SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 13 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2555

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DE CERTAME

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (artigo 61 da Lei 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Revogação da integralidade do processo de licitação 128/2018, edital de pregão eletrônico 5/2018, bem como todos os atos subsequentes, inclusive as atas de registro de preços números 13/2019, 14/2019 e 15/2019. **Compromissárias:** SUPREMA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 19.344.215/0001-58, COLISEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01.637.176/0001-11, BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 18.398.242/0001-40**. Objeto:** registro de preços para aquisição de TÊNIS para compor o uniforme escolar, para atender as necessidades dos alunos das escolas dos municípios pertencentes ao CM GRANPAL e consórcios conveniados. **Processo administrativo:** 323/2019.

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:98F18B82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 076/2019

Certifico que foi realizado no dia 10/05/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 076/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 073/2018. Contratado: Saúde Center Diagnóstico Por Imagem Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 12.028.844/0001-20. Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** – da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 10 de maio de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:9D1BCEE8

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 077/2019

Certifico que foi realizado no dia 10/05/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 077/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 075/2018. Contratado:Jamile Manzon Nunes, inscrita no CNPJ sob n° 22.041.574/0001-40. Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** – da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 10 de maio de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:75C5E315

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO

CISVALE
AVISO DE ALTERAÇÕES

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018/CISVALE sofreu alterações as regras no item 3.6 letra 'b", e do anexo I item 4 letra "b", permanecem inalteradas as demais. Informações e Despachos no site: www.cisvalerp.com.br ou e-mail: *cisvale@santacruz.rs.gov.br*.

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019/CISVALE sofreu alterações as regras do item 3.3.1 letra "n" e do item 3.3.2 da letra "a", e ainda a alteração de redação do item 3.3.2 letra "c" e suas observações, permanecem inalteradas as demais. Informações e Despachos no site: www.cisvalerp.com.br ou e-mail: *cisvale@santacruz.rs.gov.br*.

Santa Cruz do Sul – RS, 08 de maio de 2019.

PREFEITO CASSIO NUNES SOARES
Presidente CISVALE

Publicado por:
Jonatas Fishdick Ribeiro
Código Identificador:426DE157

CISVALE
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – Terceirização de frota para prestação de serviços de locação de veículos automotivos monitorados encontra-se suspenso. **Informações e Despachos no site: www.cisvalerp.com.br ou e-mail: *cisvale@santacruz.rs.gov.br.***

Santa Cruz do Sul – RS, 10 de maio de 2019.

PREFEITO CASSIO NUNES SOARES
Presidente CISVALE

Publicado por:
Jonatas Fishdick Ribeiro
Código Identificador:28F80B51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.822/2019

LEI MUNICIPAL N° 1.822/2019 ALEGRIA-RS, 15 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza abrir crédito suplementar por superávit financeiro nas dotações orçamentárias do Executivo Municipal."

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), com a seguinte classificação:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0701Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
12 0361 007 2026 Salário Educação da União
493 1068 4490 51 00 00 Obras e Instalações.....R$ 67.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos o superávit no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

SUPERÁVIT do exercício anterior nos vínculos 1068 – Salário Educação.....R$ 67.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:5FE3EAC2

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.823/2019

LEI MUNICIPAL N° 1.823/2019 ALEGRIA-RS, 15 DE ABRIL DE 2019.

"Acrescenta inciso ao art. 18o da Lei Municipal no 890/2004, de 20 de dezembro de 2004 que dispõe sobre a Lei de Contribuição de Melhoria".

Art. 1o Autoriza o Poder Executivo a realizar a alteração do art. 18o da Lei Municipal no 890/2004, de 20 de dezembro de 2004, acrescentando o inciso VI, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18°. O tributo, igualmente, não incide nos casos de:
I – Simples reparação e/ ou recapeamento de pavimentação;
II – Alteração do traçado geométrico de vias e logradouros públicos;
III – Colocação de "meio-fio" e sarjetas;
IV – Obra realizada na zona rural, cujos imóveis beneficiados sejam dessa natureza, salvo quando disposto de outra forma em lei especial;
V – Obra realizada em loteamento popular de responsabilidade do Município;
VI – Nas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)".

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:7BE279AB

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.824/2019

LEI MUNICIPAL N° 1.824/2019 ALEGRIA-RS, 15 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a contratação de 01 (um) médico (a) em face do excepcional interesse público."

O prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, mediante o Processo Seletivo, sendo a contratação realizada pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis por mais 06 (seis) meses, em razão de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2° O cargo de Médico será de 40 horas semanais, e o valor do vencimento básico será equivalente a recebida pelos servidores iguais ou de assemelhada função do quadro permanente do respectivo poder do Município.

Art. 3° - O contrato será regido pela Lei Municipal nº 947/2005 nos seus artigos 193, 194, 195, 196 e 197.

Art. 4° A contratação se faz necessária para atendimento junto as Estratégias da Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde do Município, do Pronto Atendimento de Urgência (PADU) e dos plantões, com direito de perceber a remuneração dos plantões, conforme instituído nos termos da Lei Municipal nº 1748/2017 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária apropriada.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA/RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:03BAAEA2

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.825/2019

LEI MUNICIPAL N° 1.825/2019 ALEGRIA-RS, 15 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza abrir crédito suplementar por superávit financeiro nas dotações orçamentárias do Executivo Municipal."

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 25.714,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais), com a seguinte classificação:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0805 Fundo Municipal de Saúde com Recursos Federais
10 0301 010 1022 Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios
331 4931 4490 520 00 000 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.714,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos o superávit no valor de R$ 25.714,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vínculo - 4931 – Fundo Municipal da Saúde com Recurso Federal - Equipamento e Material Permanente.....R$ 25.714,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:178418D9

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.826/2019

LEI MUNICIPAL N° 1.826/2019 ALEGRIA-RS, 15 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza abrir crédito suplementar por superávit financeiro nas dotações orçamentárias do Executivo Municipal."

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 73.239,31 (setenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais com trinta e um centavos), com a seguinte classificação:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 0303 010 2043 Fundo Mun. Da Saúde c/ recursos Federais (AFB)
472 4770 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 20.000,00
496 4770 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 8.801,80
497 4770 3390 396 00 00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$ 19.198,20
498 4770 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 25.239,31

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos o superávit no valor de R$ 73.239,31 (setenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais com trinta e um centavos), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vínculo – 4770 – Farmácia Básica Fixa.....R$ 73.239,31

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:3DE81797

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.827/2019

LEI MUNICIPAL N° 1.827/2019 ALEGRIA-RS, 15 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza abrir crédito suplementar por superávit financeiro nas dotações orçamentárias do Executivo Municipal."

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), com a seguinte classificação:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 0301 010 2042 Fundo Municipal com Recursos Federais
499 4900 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$ 11.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos o superávit no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vínculo – 4990 – Educação Em Saúde.....R$ 11.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:68A3411C

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA Nº 12/2019

EDITAL DE CHAMADA Nº 12/2019 EM 10 DE MAIO DE 2019

PROCEDE NA CHAMADA DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO EDITAL N° 001/2018 DE 18/10/2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14 da Lei municipal n° 947/2005 de 15.09.2005, PROCEDE a Chamada a seguir relacionada ao candidato aprovado em concurso público instituído pelo Edital 001/2018 de 18/10/2018, para o preenchimento de nova vaga declarada para o cargo de Contador conforme a baixo especificado.

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1°	Patrícia Regina da Motta Recktenwald

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 10 DE MAIO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria /RS

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:1B3450D8

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 083/2019

CONTRATO Nº 083/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – fornecimento de equipamentos e outros bens diversos para a Unidade Básica de Saúde do Município de Alegria-RS, com recursos do Fundo Estadual de Saúde. Pregão Presencial 020/2019. Valor Total de R$ **5.163,46** (cinco mil cento e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. **Contratada: PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME** CNPJ nº 10.936.352/0001-07. Data: 10.05.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:4802FBA6

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 084/2019

CONTRATO Nº 084/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – fornecimento de equipamentos e outros bens diversos para a Unidade Básica de Saúde do Município de Alegria-RS, com recursos do Fundo Estadual de Saúde. Pregão Presencial 020/2019. Valor Total de R$ **2.599,55** (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. **Contratada: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº **92.037.480/0001-83.** Data: 10.05.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:29152A00

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 085/2019

CONTRATO Nº 085/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – fornecimento de equipamentos e outros bens diversos para a Unidade Básica de Saúde do Município de Alegria-RS, com recursos do Fundo Estadual de Saúde. Pregão Presencial 020/2019. Valor Total de R$ **740,88** (setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. **Contratada: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI,** inscrita com CNPJ nº 18.136.904/0001-04. Data: 10.05.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:110482D8

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 086/2019

CONTRATO Nº 086/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – fornecimento de equipamentos e outros bens diversos para a Unidade Básica de Saúde do Município de Alegria-RS, com recursos do Fundo Estadual de Saúde. Pregão Presencial 020/2019. Valor Total de R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais). Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. **Contratada: COMERCIAL CENTENARO EIRELI,** inscrita com CNPJ nº 30.759.305/0001-42. Data: 10.05.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:19584ACB

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 087/2019

CONTRATO Nº 087/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – fornecimento de equipamentos e outros bens diversos para a Unidade Básica de Saúde do Município de Alegria-RS, com recursos do Fundo Estadual de Saúde. Pregão Presencial 020/2019. Valor Total R$ **509,60** (quinhentos e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. **Contratada: KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA,** inscrita co **CNPJ nº 05.760.614/0001-95**. Data: 10.05.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:6F6DDA0F

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 088/2019

CONTRATO Nº 088/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – fornecimento de equipamentos e outros bens diversos para a Unidade Básica de Saúde do Município de Alegria-RS, com recursos do Fundo Estadual de Saúde. Pregão Presencial 020/2019. Valor Total R$ **7.120,00** (sete mil cento e vinte reais). Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. **Contratada: LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA** inscrita com **CNPJ nº 20.852.197/0001-02**. Data: 10.05.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:363C4EA4

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 089/2019

CONTRATO Nº 089/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – fornecimento de equipamentos e outros bens diversos para a Unidade Básica de Saúde do Município de Alegria-RS, com recursos do Fundo Estadual de Saúde. Pregão Presencial 020/2019. Valor Total R$ **2.685,20** (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. **Contratada: THAINA SCHUMACHER ME**, CNPJ nº **22.491.067/0001-09.** Data: 10.05.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:FEFBCCA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2737/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social de Cidadania através da C.I. nº 1105/2018;

Resolve:

Designar o servidor Maurício Souza de Barcellos, matrícula nº 2018109114, como fiscal do Contrato nº 067/2017 – Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, com objeto abastecimento / manutenção da frota, referente a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social de Cidadania em substituição a servidora Priscila Rodrigues da Silva de Freitas Medeiros, a contar de 22 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D259CF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 983/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 0123/2019 da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Alimentação Escolar;

Resolve:

Revogar a Portaria Municipal nº 841/2019 que designa a servidora Paula Cristina Anjos de Souza, matrícula nº 1999100749, como fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços em substituição à servidora Joseane dos Santos Níquel, a contar de 03 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2DFDC0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 881/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 589/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da 17º Feira do Livro, conforme instituído de acordo com a Lei Municipal nº 939/98.

• Maria Enaura Moreira Tavares – Matrícula nº 2000101283

• Ana Cristina da Rosa Pires – Matrícula nº 2010104657

• Andréia Wienskoski dos Santos – Matrícula nº 2007103205

• Luciana Vitória Lettieri – Matrícula nº 2017108686

•
Maura Regina Garcia de Souza – Matrícula nº 2002101819

• Cláudia Dalpiás Oliveira – Matrícula nº 2002101802

• Valéria Goulart da Silva – Matrícula nº 2010104783

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:688F9EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada, na forma da Lei Federal nº 8666/1993, comunica aos interessados que foi ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Licitação na modalidade Tomada de Preços, em 9 de maio de 2019.
Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de reforma e pintura da estrutura metálica do pátio coberto e do alambrado da EMEF Guilhermina do Amaral, situada à Rua Agulhas Negras, nº 35, Bairro São Lourenço, Município de Alvorada-RS, com fornecimento de material e mão de obra.
Empresa Vencedora: Açoforte Construções Eireli - Valor Global R$ 38.561,65 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), composto de R$ 26.993,15 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais e quinze centavos), referentes a materiais e R$ 11.568,50 (onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), referentes à mão de obra.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 13 de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:B8DA8013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 063/2019

CONTRATO Nº 063/2019
Dispensa 015/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Terceirizados de Portaria, de Forma Indireta e Contínua, para atender às necessidades das Escolas Municipais e Centros de Atendimento ao Educando da Rede Municipal de Educação.

Contratada: ANACLAU SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI

Valor Mensal: R$ 114.499,46 (cento e quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

Valor Total: R$ 686.996,76 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais com setenta e seis centavos).

Alvorada,13 de maio de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pires de Souza
Código Identificador:26181ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2019

O Secretário Municipal de Administração, convoca os aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30.

Edital	Classificação	Nome	Cargo
1º PSS	35º lugar	Aline Antunes Leichtweis Paixão	Atendente de Ed. Infantil - emergencial
001/2017	12º lugar	Erica Tezza Rezin	Cirurgião Dentista de Saúde da Família

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CF58AA5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 773/2019

03/05/2019- Portaria n° 773/2019- Convoca o (a) servidor (a) MICHEL SEVERO, matrícula 2970, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E955C7AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 811/2019

06/05/2019- Portaria n° 811/2019- Concede ao (a) servidor (a) KELLI CRISTINA PFINGSTAG MACHADO, matrícula 2595, Cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, Promoção por Titulação no percentual de 30% sobre o vencimento básico, na forma da lei n° 3.750/2015, a contar de 01 de maio de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:96D808F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 812/2019

06/05/2019- Portaria n° 812/2019- Concede ao (a) servidor (a) SUELLEN SEARA BERNARDES, matrícula 3739, Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, Promoção por Titulação no percentual de 30% sobre o vencimento básico, na forma da lei n° 3.750/2015, a contar de 01 de maio de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C42E07CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 813/2019

06/05/2019- Portaria n° 813/2019- Concede ao (a) servidor (a) DARCIRIA GROSS EBERHARDT, matrícula 3788, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da lei n° 3.750/2015, a contar de 01 de maio de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:173B0542

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 814/2019

06/05/2019- Portaria n° 814/2019- Concede ao (a) servidor (a) MARIA ELIETE DE AZEVEDO VIANNA, matrícula 3727, Cargo de Cuidador Social, lotada na Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, Promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da lei n° 3.750/2015, a contar de 01 de maio de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A11645F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 810/2019

06/05/2019- Portaria n° 810/2019- Concede ao (a) servidor (a) SORAIA ABECHE DA SILVA, matrícula 1054, Cargo de Digitador, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Promoção por Titulação no percentual de 30% sobre o vencimento básico, na forma da lei n° 3.750/2015, a contar de 01 de maio de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:26C0D910

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 809/2019

06/05/2019- Portaria n° 809/2019- Concede Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) KELI BATISTA RIBEIRO, matricula 3823, Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:458048A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 802/2019

06/05/2019- Portaria n° 802/2019- Concede ao servidor (a) PATRICIA MACEDO RODRIGUES, matrícula 2903 mudança de classe, Padrão 05 - Classe A, passando para Padrão 5 - Classe B, na forma dos artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011- Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:98746FAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 800/2019

06/05/2019- Portaria n° 800/2019- Concede ao servidor (a) CINTIA ROBERTA DOS SANTOS, matrícula 2891 mudança de classe, Padrão 05 - Classe A, passando para Padrão 5 - Classe B, na forma dos artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011- Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:45251465

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 807/2019

06/05/2019- Portaria n° 807/2019- Concede ao servidor (a) MARIA CELOI BRASIL NASCIMENTO, matrícula 2906 mudança de classe, Padrão 02 - Classe A, passando para Padrão 2 - Classe B, na forma dos artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011- Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:93791329

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 801/2019

06/05/2019- Portaria n° 801/2019- Concede ao servidor (a) VALDELIR PEREIRA, matrícula 2892 mudança de classe, Padrão 04 - Classe A, passando para Padrão 4 - Classe B, na forma dos artigo 12 a 19 da Lei n° 3427/2011- Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E353AE2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 806/2019

06/05/2019- Portaria n° 806/2019- Concede ao servidor (a) DEBORA SPECHT TASSONI, matrícula 2904 mudança de classe, Classe A - Nível 2, passando para Classe B- Nível 2, na forma dos artigo 5 e 6 da Lei n° 1.750/99- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7EAC411A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 805/2019

06/05/2019- Portaria n° 805/2019- Concede ao servidor (a) JOSIANE GONÇALVES DA SILVA, matrícula 2902 mudança de classe, Classe A - Nível 2, passando para Classe B- Nível 2, na forma dos artigo 5 ° a 6° da Lei n° 1.750/99- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:00BD4BAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 783/2019

06/05/2019- Portaria n°783/2019- Concede a servidora PATRICIA MACEDO RODRIGUES matrícula 2903- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:77FC2327

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 784/2019

06/05/2019- Portaria n°784/2019- Concede ao (a) servidora (a) RITIELI SOUZA SILVA matrícula 3072- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7ECBBF8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 785/2019

06/05/2019- Portaria n°785/2019- Concede ao (a) servidora (a) LORIANE COSTA DO AMARAL matrícula 3073- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7F5D5412

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 786/2019

06/05/2019- Portaria n°786/2019- Concede ao (a) servidora (a) LUCAS WILDFAIER MENEZES matrícula 3253- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:58EA64F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 787/2019

06/05/2019- Portaria n°787/2019- Concede ao (a) servidora (a) SILVIO MACHADO DE LIMA matrícula 3254- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D0FC548E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 789/2019

06/05/2019- Portaria n°789/2019- Concede ao (a) servidora (a) DEBORA DA SILVA PEIXOTO matrícula 380- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 26% (vinte e seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:AEF38964

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 790/2019

06/05/2019- Portaria n°790/2019- Concede ao (a) servidora (a) HELOISA MARQUES RIBEIRO matrícula 480- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 25% (vinte e cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:0D747870

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 791/2019

06/05/2019- Portaria n°791/2019- Concede ao (a) servidora (a) DENICE ROSANE PAKULSKI DA SILVA matrícula 1272- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 16% (dezesseis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:86DDD264

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 792/2019

06/05/2019- Portaria n°792/2019- Concede ao (a) servidora (a) VALDOMIRO MACHADO GARCIA JUNIOR matrícula 1321- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 16% (dezesseis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:0A7A5A44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 793/2019

06/05/2019- Portaria n°793/2019- Concede ao (a) servidora (a) CARLOS JOEL DURE DE ALMEIDA matrícula 1408- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 15% (quinze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:70ECFE40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 794/2019

06/05/2019- Portaria n°794/2019- Concede ao (a) servidora (a) ANDREA ALMEIDA DA SILVA matrícula 2709- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:866DB8C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 795/2019

06/05/2019- Portaria n°795/2019- Concede ao (a) servidora (a) JANAINA MENEZES DE SOUZA matrícula 2715- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:2AD580D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 796/2019

06/05/2019- Portaria n°796/2019- Concede ao (a) servidora (a) JOSIANE GONÇALVES DA SILVA matrícula 2902- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:57667833

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 797/2019

06/05/2019- Portaria n°797/2019- Concede ao (a) servidora (a) DEBORA SPECHT TASSONI matrícula 2904- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:23AB6AB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 798/2019

06/05/2019- Portaria n°798/2019- Concede ao (a) servidora (a) MARIA CELOI BRASIL NASCIMENTO matrícula 2906- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:78194789

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 799/2019

06/05/2019- Portaria n°799/2019- Concede ao (a) servidora (a) VIRGINIA DOS SANTOS BRASIL MARTINS matrícula 2909- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:21FF90C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 775/2019

06/05/2019- Portaria n°775/2019- Concede ao (a) servidora (a) ELIANE TERESINHA DOS SANTOS LENZZI matrícula 115 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 30% (trinta por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:6B320F04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 776/2019

06/05/2019- Portaria n°776/2019- Concede ao (a) servidora (a) CLAUDIOMAR GRASSI VILODRE matrícula 165 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 28% (vinte e oito por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:75921BE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 777/2019

06/05/2019- Portaria n°777/2019- Concede ao (a) servidora (a) GABRIELLE TUHTENHAGEN LOPES matrícula 2710 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:42BD62E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 778/2019

06/05/2019- Portaria n°778/2019- Concede ao (a) servidora (a) ROSIMERI TORRES TORMES matrícula 2711 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7933906D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 779/2019

06/05/2019- Portaria n°779/2019- Concede ao (a) servidora (a) ANDREA DA SILVA KERN matrícula 2719 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A4177934

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 780/2019

06/05/2019- Portaria n°780/2019- Concede ao (a) servidora (a) CLAUDIA EHLERS FERRARI matrícula 2720 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B06F9A2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 781/2019

06/05/2019- Portaria n°781/2019- Concede ao (a) servidora (a) CINTIA ROBERTA DOS SANTOS matrícula 2891 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:0990E695

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 807/2019

06/05/2019- Portaria n° 807/2019- Concede ao (a) servidor (a) VIRGINIA DOS SANTOS BRASIL MARTINS, matrícula 2909, mudança de classe, Classe A - Nível 2, passando para Classe B - Nível 2, na forma dos artigos 5° e 6° da Lei n° 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D54A1C68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 803/2019

06/05/2019- Portaria n° 803/2019- Concede ao (a) servidor (a) HELOISA MARQUES RIBEIRO, matrícula 480, mudança de classe, Classe E - Nível 1, passando para Classe F - Nível 1, na forma dos artigos 5° e 6° da Lei n° 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:60598351

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 804/2019

06/05/2019- Portaria n° 804/2019- Concede ao servidor (a) CARLOS JOEL DURE DE ALMEIDA, matrícula 1408, mudança de classe, Classe C - Nível 2, passando para Classe D- Nível 2, na forma dos artigos 5° e 6° da Lei n° 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:9DB45B4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 753/2019

03/05/2019- Portaria n° 753/2019- Exonera, ANA PAULA RAPHAEL LOPES, mat 3487, do Cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de maio de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:3E1E253A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 757/2019

02/05/2019- Portaria n° 757/2019- Nomeia, LUIZ FERNANDO TESTA DA SILVA SOBRINHO, matrícula 3825, no cargo em comissão - CC:5 de Coordenador de Unidade, lotando - o (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei n° 2138/02 e 3427/2011, a contar de 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:93FB64F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 756/2019

03/05/2019- Portaria n° 756/2019- Exonera, AIRES GIOVANE ELIAS CARVALHO, mat 1853, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08 de janeiro de 2018, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob o n° 021/2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C5BE6533

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 755/2019

03/05/2019- Portaria n° 755/2019- Exonera, GLAUCO RODRIGO DA SILVA ALVES, mat 1254, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 01 de abril de 2019, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob o n° 3117/2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:0458D05B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 754/2019

03/05/2019- Portaria n° 754/2019- Exonera, JULIANNE SOUZA DE SILVA, mat 3586, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 30 de abril de 2019, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob o n° 3225/2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B2FF1C1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 827/2019

06/05/2019- Portaria n° 827/2019- Cessa Efeito da Portaria n° 1022/2017, que designou a servidora ANDREA DA SILVA KERN, matrícula n° 2719, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor - FG:3, conforme 44 a 52 da Lei 2.138/2002 da Lei 3.427/2011, a contar de 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:14C3F806

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 815/2019

06/05/2019- Portaria n° 815/2019- Concede , Mudança de Nível a servidora MARGARETE DE ALMEIDA SOUZA, matrícula n° 3748, do Nível 1 classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3.808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 29 de março de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:90906E3B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 816/2019

06/05/2019- Portaria n° 816/2019- Concede , Mudança de Nível a servidora ALICE ANJOS DOS SANTOS, matrícula n° 3751, do Nível 1 classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3.808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 03 de abril de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:11A161AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 817/2019

06/05/2019- Portaria n° 817/2019- Concede , Mudança de Nível a servidora BETINA DA SILVEIRA GONÇALES, matrícula n° 3744, do Nível 1 classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3.808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:511AAA0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 819/2019

06/05/2019- Portaria n° 819/2019- Concede , Mudança de Nível a servidora DAIANE MEDEIROS ROCHA, matrícula n° 3747, do Nível 1 classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal,

alterada pela Lei 3.808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:AE69A1FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 821/2019

06/05/2019- Portaria n° 821/2019- Concede , Mudança de Nível a servidora MICHELI VANUSA WENDLING, matrícula n° 3754, do Nível 1 classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3.808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 08 de abril de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:BB8E134C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 822/2019

06/05/2019- Portaria n° 822/2019- Concede , Mudança de Nível a servidora CHEYENE DA SILVA CAMARA, matrícula n° 3750, do Nível 1 classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3.808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7885BA69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 824/2019

06/05/2019- Portaria n° 824/2019- Concede , Mudança de Nível a servidora CLARISSA NUNES RAMOS, matrícula n° 3219, do Nível 1 classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3.808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:846D505F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 823/2019

06/05/2019- Portaria n° 823/2019- Concede , Mudança de Nível a servidora ELENICE MARIA DE OLIVEIRA FORTES, matrícula n° 1292, do Nível 1 classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3.808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:07A8FD19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 820/2019

06/05/2019- Portaria n° 820/2019- Concede , Mudança de Nível a servidora FRANCIELI DUARTE VIEIRA SARTORIO, matrícula n° 3745, do Nível 1 classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3.808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 04 de abril de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:F0E71EA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL

Comunicamos que o **Município de Arroio dos Ratos** torna público para conhecimento dos interessados que o edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (300HS)**, sofre a seguinte alteração: **Inclui – se nas especificações do objeto**, no item XI – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 11.2 – **O TRANSPORTE DA RETRO ESCAVADEIRA PARA O LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA**. 11.3 – **A RETROESCAVADEIRA DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE 10 ANOS.** As demais condições do edital permanecem inalteradas. **Informações fone: (51) 3656 – 1029, Departamento de Compras e Licitações.**

Arroio dos Ratos, 10 de Maio de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:04E78AFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 380/2019.

PORTARIA Nº 380/2019.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSÉ ADEMIR GOTZ.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor JOSÉ ADEMIR GOTZ, matrícula 4574-8/2, cargo de Construtor, de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período de 01/04/2018 a 31/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:537D69ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº381/2019.

PORTARIA Nº381/2019.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR CARLOS LUIS RICHTER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor CARLOS LUIS RICHTER, Matrícula 2125/3, cargo de Operador de Máquinas, do dia 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período de 10/10/2017 a 09/10/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:A7BAEF1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 382/2019

PORTARIA Nº 382/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 473/2019 da Secretaria Municipal de Obras, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LTDA, participou da Tomada de Preços nº 02/2018, no qual foi vencedora da OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃOA E PAVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, sendo que, a empresa não cumpriu prazos, que acabou por configurar suposto abandono da obra, a empresa foi notificada apontando as irregularidades na obra, sem que tomasse quaisquer medida para o saneamento. Baseado nos fatos **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 01/2019, para apurar as responsabilidades da empresa pela inexecução parcial do contrato, determinando os direitos de recebimento parcial por parte da empresa e a aplicação das penalidades cabíveis.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Servidor Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, como suplente a Servidora Adriane Fátima De Boni Agente Administrativo matrícula nº 560-6.2 sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 02 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 02 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:83B55C28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 383/2019

PORTARIA Nº 383/2019

EXONERA O SENHOR ANDRÉ RENATO BERWIG DO CONTRATO TEMPORARIO NO CARGO DE MOTORISTA

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR** o senhor ANDRÉ RENATO BERWIG, matricula Nº4678-7/2, do cargo de MOTORISTA, contrato temporário, a contar de 01/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:91A11D7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 384/2019

PORTARIA Nº 384/2019

EXONERA A SENHORA JULIANE CRISTINA MATTES BERNARDI DO CONTRATO TEMPORARIO NO CARGO DE PSICÓLOGA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR** a senhora JULIANE CRISTINA MATTES BERNARDI, matricula Nº2852-6/2, do cargo de PSICÓLOGA, contrato temporário, a contar de 04/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:67020AC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 385/2019

PORTARIA Nº 385/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor ARLAN SCHWERZ, fiscal do contrato nº 30/2019 com SADI HASSE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 08 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 08 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:7540B61B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 386/2019.

PORTARIA Nº 386/2019.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA LUCIANA FERREIRA ZILKE.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias convocadas referente à portaria de convocação nº 180/2018, para a servidora LUCIANA FERREIRA ZILKE, Matrícula 2097-4/1, cargo de Fiscal Sanitário e Ambiental na tarde do dia 08/06/2018, no dia 26/07/2018, 27/07/2018, na tarde de 05/10/2018, 18/03/2019, 07/03/2019 e no dia 08/03/2019, referente ao período aquisitivo de 22/04/2016 a 21/04/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:FA33FB82

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 387/2019.

PORTARIA Nº 387/2019.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR ANTENOR EBERHARDT.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias convocadas referentes à portaria de convocação nº 214/2017, para o servidor ANTENOR EBERHARDT, Matrícula 499-5/2, cargo de Operário, no dia 14/03/2019, referente ao período aquisitivo de 22/04/2015 a 21/04/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B1E23738

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 388/2019.

PORTARIA Nº 388/2019.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MARILEI INÊS HELBICH.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 241/2018, para a servidora MARILEI INÊS HELBICH, Matrícula 116-3/1, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, na tarde do dia 06/04/2018, na tarde do dia 05/10/2018, 19/10/2018, 01/11/2018, na manhã do dia 24/12/2018, no dia 29/03/2019, 04/03/2019. Referente ao período de 01/02/2016 a 31/01/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:27847FB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº389/2019.

PORTARIA Nº389/2019.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PEDRO GILMAR VIDOR.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias para o servidor PEDRO GILMAR VIDOR, matrícula 4592-6/1, cargo de Contador, de 04/04/2019 a 03/05/2019, referente ao período de 20/06/2017 a 19/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE ABRIIL DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:AE31768E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 390/2019.

PORTARIA Nº 390/2019.

NOMEIA A SENHORA JUREMA JUNGES NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art.19 e art.20 §3º da Lei Municipal nº 776/03, **RESOLVE**, Nomear a senhora JUREMA JUNGES, para o cargo de Diretora do Departamento de Planejamento e desenvolvimento econômico, a partir de 01/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F89F9F94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 391/2019.

PORTARIA Nº 391/2019.

NOMEIA O SENHOR LEO GOERGEN NO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CC3.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art.19 e art.20 §3º da Lei Municipal nº 776/03, **RESOLVE**, Nomear o senhor LEO GOERGEN, para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CC3, a partir de 01/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9088A5DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 392/2019.

PORTARIA Nº 392/2019.

NOMEIA O SENHOR JUAREZ OLIVEIRA NO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS VIÁRIAS– CC3.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art.19 e art.20 §3º da Lei Municipal nº 776/03, **RESOLVE**, Nomear o senhor JUAREZ OLIVEIRA, para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Obras Viárias – CC3, a partir de 01/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:A4599E49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 393/2019.

PORTARIA Nº 393/2019.

CONVOCA O SERVIDOR IVAN JADER BERNARDI.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** o servidor IVAN JADER BERNARDI, matrícula 4840-2/1 cargo de Operador de máquinas, que se encontra em férias, do dia 02/04/2019 a 04/04/2019, referente ao período aquisitivo de 10/04/2017 a 09/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4EDA188F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 394/2019

PORTARIA Nº 394/2019

PROMOVE PARA A CLASSE “D” A SERVIDORA MARTA GHISLENI CORÓ.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso III, da Lei Municipal 776/03 de 09 de Dezembro de 2003, **CONCEDE** promoção para a Classe “D” a servidora MARTA GHISLENI CORÓ Matrícula 547-9/1, cargo Cirurgiã Dentista, a partir do dia 01/02/2019, referente ao período aquisitivo de 14/01/2017 a 13/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:283BC830

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 395/2019.

PORTARIA Nº 395/2019.

CONVOCA A SERVIDORA MARTA GHISLENI CORÓ.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora MARTA GHISLENI CORÓ, Matrícula 547-9/1, cargo Cirurgiã Dentista, que se encontra em férias, dias 11/02/2019 a 02/03/2019, referente ao período aquisitivo de 21/06/2017 a 20/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E002320C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 397/2019

PORTARIA Nº 397/2019

Rescinde Unilateralmente Contrato e Aplica Penalidades.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, o disposto nos Artigos 58, inciso II, 79, inciso I e 78, incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII da Lei Federal nº 8.666/93, levando em consideração o não-cumprimento da Cláusula Nona Item 2.2 do Contrato Administrativo nº 128/2017, decorrente da Licitação nº 10/2017, modalidade Tomada de Preços conforme relatório apresentado pela Comissão no Processo Administrativo nº 25/2018 do Município, resolve, de forma unilateral, rescindir o Contrato der nº 128/2017 a partir de 02 de Janeiro de 2019, celebrado com a empresa TECNISA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME, cujo objeto é Pavimentação em frente à Casa Recanto da Produção, Sinalização Turística, Iluminação e Revitalização da Praça Farroupilha.
Resolve, também, aplicar as seguintes penalidades:
Multa, no valor de R$ 37.116,41 (Trinta e sete mil cento e dezesseis reais e quarenta e um centavos) como previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato, que será descontada dos valores que a empresa tenha direito a receber por serviços prestados e materiais fornecidos.

Suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 15 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 15 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D763E720

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 398/2019.

PORTARIA Nº 398/2019.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR ALEXANDRE ROBERTO WRASSE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor ALEXANDRE ROBERTO WRASSE, matrícula 4609/4, cargo de Agente Administrativo, no dia 09/04/2019, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:11885797

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 399/2019.

PORTARIA Nº 399/2019.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR MARILEI INES HELBICH.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03 alterada pela Lei Municipal 1842 de 15 de dezembro de 2015, para a servidora MARILEI INES HELBICH, matrícula 116/3, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, no dia 09/04/2019, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:A1E26840

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 400/2019.

PORTARIA Nº 400/2019.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR FERNANDO KARSBURG.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor FERNANDO KARSBURG, matrícula 4655-8/1, cargo de Operário no dia 09/04/2019, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B5CD75B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº401/2019.

PORTARIA Nº401/2019.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EVERTON ANDRÉ SCHNEIDER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor EVERTON ANDRÉ SCHNEIDER, matrícula 4601-9/1, cargo de Secretário de planejamento e habitação, do dia 08/04/2019 a 25/04/2019, referente ao período de 07/04/2018 a 06/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2BE29938

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 402/2019.

PORTARIA Nº 402/2019.

Revoga a Portaria nº 618/2017 e Nomeia os representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais**,** com base no § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 760/2003, **revoga** a portaria nº 618/2017 e **Nomeia** os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA:

Poder Público:
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Titular – Bruna Zanetti Silva
Suplente – Ariberto Hintz
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular- Cátia Dahlem
Suplente- Ana Paula Castro
Representante da Brigada Militar:
Titular- Marlon Siqueira dos Reis
Suplente- Vanderlei Dias Moreira
Representantes do Colégio Estadual José Lange:
Titular- Marcia Kunzler Ssostmayer
Suplente- Tanise Elisete Lausch

Sociedade Civil Organizada:
Representantes da Associação Comercial de Augusto Pestana:
Titular- Gilberto Zarth
Suplente- Solange da Silva Schneider
Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
Titular- Eliria Huth dos Reis
Suplente- Loiva Huth
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular- Claudete Maria Goergen
Suplente- Volnei Hasse

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 16 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:7DCE6618

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 404/2019.

PORTARIA Nº 404/2019.

NOMEIA CARLA CRISTIANE SCHUNEMANN PARA EXERCER O CARGO DE SERVENTE EM PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, resolve NOMEAR a senhora CARLA CRISTIANE SCHUNEMANN, aprovado em 15 º lugar inscrição nº322 no Concurso Público edital 01/2015 realizado no dia 24 de Maio de 2015, para exercer o cargo de SERVENTE, Classe A, Triênio 0 , Padrão 1, Jornada 40 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 12/2019 de 08 de abril de 2019. Esta portaria tem efeito retroativo a 08/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2011499A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 405/2019.

PORTARIA N.º 405/2019.

APLICA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR ROBERTO DORNEL DE ASSUNÇÃO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar nº 08/2017, instaurada pela Portaria nº 596/2017 de 01/09/2017, APLICA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, com fundamento legal no art. 139, inciso I, da lei 777/2003, ao Servidor ROBERTO DORNEL DE ASSUNÇÃO, Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula nº 4553-5/4, por transgredir o disposto no artigo 129 inciso I da Lei Municipal nº 777/2003 de 9 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico Único), e o servidor deverá ressarcir o prejuízo causado ao erário público na forma de multa, conforme prevê o art.70 do Regime Jurídico Único, sendo esta portaria retroativa a 12/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:049AE7EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 406/2019.

PORTARIA Nº 406/2019.

NOMEIA INTERINAMENTE O SERVIDOR ALEX ALVES PINTO NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FG2.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o Anexo L, Art. 19 da Lei Municipal nº 776/03 de 09 de dezembro de 2003, **RESOLVE**, Nomear Interinamente o Servidor ALEX ALVES PINTO, Matrícula 4626-4/2, cargo de operário, para o cargo de Chefe do Setor de Distribuição de água, nos dias 01/04/2019, 02/04/2019, e de 17/04/2019 a 22/04/2019, por motivo de compensação de férias e horas do titular do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:6BC3C64D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 407/2019.

PORTARIA Nº 407/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA RUBIA KLAMT.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 1 (um dia), para a servidora RUBIA KLAMT, Matrícula 4619-1, cargo de Agente Administrativo, no dia 05/04/2019, para acompanhar a filha Catarina Klamt, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:49CCA18E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº408/2019

PORTARIA Nº408/2019

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº320/2019 QUE NOMEOU CARMEM ESMELINDRA BRESSAN RIBEIRO NO CARGO DE SERVENTE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DESCONSTITUI o Ato da portaria Nº320/2019 que NOMEOU CARMEM ESMELINDRA BRESSAN RIBEIRO no cargo de SERVENTE, em 25 de março de 2019, tendo em vista o comparecimento da mesma para demonstrar não haver interesse na vaga, comprovado mediante preenchimento de termo de desistência. Esta portaria tem efeito retroativo a 01/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:7B505490

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº409/2019.

PORTARIA Nº409/2019.

NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE TESOUREIRA INTERINAMENTE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, Nomear a Servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, matrícula 560-6/2, no cargo de Tesoureira interinamente, No dia 03/04/2019, 05/04/2019, 12/04/2019 e 25/04/2019 em substituição ao titular do cargo que se encontra em férias no período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:8E1E5721

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 410/2019

PORTARIA Nº 410/2019

NOMEIA O SENHOR MIGUEL RIETHMULLER NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ESPORTES – FG2.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o artigo 44 a 52 da Lei Municipal nº777/2003 de 09 de dezembro de 2003 e Lei Municipal 1396/10, **RESOLVE**, Nomear o SENHOR MIGUEL RIETHMULLER, para o cargo de Chefe do Setor de Esportes – FG2, a partir de 01 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:80D06868

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 411/2019.

PORTARIA Nº 411/2019.

NOMEIA O SENHOR CARLOS CRISTIANO GEHRKE NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê a Lei Municipal nº 2090 de 02 de abril de 2019, **RESOLVE**, nomear o senhor CARLOS CRISTIANO GEHRKE, para o cargo de chefe do setor de manutenção de máquinas e veículos, a partir de 02/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:835D1594

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 412/2019

PORTARIA Nº 412/2019

PROMOVE PARA A CLASSE "D" O SERVIDOR EDEMAR AUGUSTO MAEHLER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso III, da Lei Municipal 776/03 de 09 de Dezembro de 2003, **CONCEDE** promoção para a Classe "D" ao servidor EDEMAR AUGUSTO MAEHLER, Matricula 4616-7/1, cargo de Operador de Máquinas, a partir do dia 01/04/2019, referente ao período aquisitivo de 10/03/2017 a 09/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:91C47DD4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 413/2019.

PORTARIA Nº 413/2019.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR LUCAS PANZENHAGEN GOI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias convocadas referente à portaria de convocação nº 215/2017, para o servidor LUCAS PANZENHAGEN GOI, Matrícula 4646-9/2, cargo de Operário, no dia 19/09/2018, na tarde do dia 28/09/2019, 05/10/2018, na manhã do dia 17/10/2018, 29/10/2018, 12/11/2018, 26/11/2018, 03/12/2019, na tarde do dia 12/12/2019, no dia 02/01/2019, na manhã dos dias 17/01/2019, 04/03/2019, e no dia 15/04/2019 referente ao período aquisitivo de 14/08/2017 à 13/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:8E68F780

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 414/2019.

PORTARIA Nº 414/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA O SERVIDOR ANDRÉ RENATO BERWIG.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** Adicional de Insalubridade em grau máximo, 30%, conforme prevê os Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003 e conforme artigo 2º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1515 de 16 de agosto de 2011, para o servidor ANDRÉ RENATO BERWIG, Matrícula 4678-7/3, cargo de Motorista, a contar de 02/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:EF186CE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 415/2019

PORTARIA Nº 415/2019

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA JULIANE CRISTINA MATTES BERNARDI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio (20%), conforme prevê a NR nº 15 e 16 e seus anexos da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho; Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003 para a servidora JULIANE CRISTINA MATTES BERNARDI, Matricula nº4852-6/3 cargo de Psicóloga, a contar de 05/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C878DD0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 416/2019

PORTARIA Nº 416/2019

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA CARLA CRISTIANE SCHUNEMANN.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio (20%), conforme prevê os Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, para a servidora CARLA CRISTIANE SCHUNEMANN, matrícula 4905-0/1, cargo de Servente, a contar de 23/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:32EABBB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº417/2019.

PORTARIA Nº417/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARCIA TERESINHA MATTE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 114, inciso IV, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença de 5 dias para a Servidora MARCIA TERESINHA MATTE, Matrícula 626-2/3, cargo Técnica de enfermagem, do dia 16/04/2019 ao dia 20/04/2019, pelo falecimento do pai OTTMAR MATTE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:08ACE7C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 418/2019.

PORTARIA Nº 418/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA JOICE FATIMA DESORDI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 1 (um dia), para a servidora JOICE FATIMA DESORDI, Matrícula 4619-1, cargo de Professora, na noite de 02/04/2019 e 03/04/2019 pela manhã, para acompanhar a irmã Joselaine Carré, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4533C489

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 419/2019.

PORTARIA Nº 419/2019.

NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO NO CARGO DE COORDENADOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO – FG 4.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA INTERINAMENTE** a Servidora TATIANE DUMKE CARNEIRO, matrícula 4694-9/2, cargo de CONTADORA, no cargo de Coordenador de Finanças, Orçamento, Tributação e Arrecadação – FG 4, de 04/04/2019 a 10/04/2019, devido a compensação de férias do titular do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:6D51C5B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 420/2019.

PORTARIA Nº 420/2019.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR JOSÉ ADEMIR GOTZ.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** o servidor JOSÉ ADEMIR GOTZ, matrícula 4574-8/2, cargo de Construtor, de

23/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período de 01/04/2018 a 31/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:6C612DFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº421/2019.

PORTARIA Nº421/2019.

CONVOCA O SERVIDOR JOSÉ ADELAR PETTER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº777/2003 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor, JOSÉ ADELAR PETTER, matrícula 524-0/2, cargo de Construtor, que se encontra em férias, do dia 12/04/2019 a 18/04/2019, referente ao período de 20/04/2017 a 19/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F3C300D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 423/2019.

PORTARIA Nº 423/2019.

CONVOCA O SERVIDOR PEDRO GILMAR VIDOR.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** no período de férias o servidor PEDRO GILMAR VIDOR, matrícula 4592-6/1, cargo de Contador, por 1 hora do dia 10/04/2019, dia 11/04/2019 dia todo, dia 12/04/2019 meio turno, e a partir do dia 15/04/2019 a 03/05/2019 por necessidade do andamento do serviço público, dos pagamentos do SICONV, cumprimento de prazos, elaboração de PAD, elaboração da folha de pagamento, elaboração de relatórios contábeis e outros serviços correlatos e por superior interesse público, referente ao período de 20/06/2017 a 19/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:433480A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº424/2019.

PORTARIA Nº424/2019.

DESIGNA OS MOTORISTAS, PAULO ROBERTO MAINARDI, MARCIO ANDRÉ FUHR, RUBIVAN DREWS MIORANÇA E JOÃO VITÓRIO SARTÓRI, A REALIZAR O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR E NO SERVIÇO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os Motoristas JOÃO VITÓRIO SARTORI dias 29/04/2019 a 05/05/2019, MARCIO ANDRÉ FUHR dias 06/05/2019 a 12/05/2019, PAULO ROBERTO MAINARDI dias 13/05/2019 a 19/05/2019, RUBIVAN DREWS MIORANÇA dias 20/05/2019 a 26/05/2019, JOÃO VITÓRIO SARTORI dias 27/05/2019 a 02/06/2019, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal na Secretaria de Saúde e Assistência Social instituído sob Lei Municipal nº 934/05 E **DESIGNA os** motoristas, PAULO ROBERTO MAINARDI dias 29/04/2019 a 05/05/2019 e 27/05/2019 a 02/06/2019, RUBIVAN DREWS MIORANÇA dias 06/05/2019 a 12/05/2019, JOÃO VITÓRIO SARTORI dias 13/05/2019 a 19/05/2019, MARCIO ANDRÉ FUHR dias 20/05/2019 a 26/05/2019 para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço de Plantão do Conselho Tutelar instituído sob Lei Municipal nº.934/05, artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:8854B36B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 425/2019

PORTARIA Nº 425/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora DAIANA FRONER fiscal do contrato nº 34/2019 com a empresa MONTARDO E NASCIMENTO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 26 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 26 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:52B5445F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 426/2019

PORTARIA Nº 426/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor CARLOS CRISTIANO GEHRKE fiscal do contrato nº 35/2019 com a empresa MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA-EPP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 26 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 26 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:25543147

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 427/2019

PORTARIA Nº 427/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor CARLOS CRISTIANO GEHRKE fiscal do contrato nº 36/2019 com a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI-EPP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 30 DE ABRIL DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:7EA924A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 428/2019

PORTARIA Nº 428/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor FABIO VENICIUS RUI fiscal do contrato nº 37/2019 com a empresa PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 02 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 02 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:42FE61B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 429/2019

PORTARIA Nº 429/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor ARLAN SCHWERZ, fiscal do contrato nº 33/2019 com a empresa FRIZO E FRIZO LTDA - ME.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 03 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 03 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B2CD0D3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 430/2019

PORTARIA Nº 430/2019

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora MARINÊS TERESINHA BARASUOL, fiscal do Contrato nº 38/2019 com a Empresa PAULO CESAR GOMNES VIEIRA-ME.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 03 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 03 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F536DBE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 431/2019.

PORTARIA Nº 431/2019.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PARA A SERVIDORA CLEONICE MULLER SILVA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, para a servidora CLEONICE MULLER SILVA, matrícula 2089-3/1, cargo Servente, referente ao período aquisitivo de 19/04/2014 a 18/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:213F2527

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 432/2019.

PORTARIA Nº 432/2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR SÉRGIO ROBERTO SANTOS.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, para o Servidor SÉRGIO ROBERTO SANTOS, cargo de Professor de Educação Física, matrícula 2086-9/1, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:48245AA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 433/2019.

PORTARIA Nº 433/2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR EDSON TEODORO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, para o Servidor EDSON TEODORO, cargo de Professor, matrícula 2087-7/1, referente ao período aquisitivo de 04/04/2014 a 03/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C2854237

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 434/2019.

PORTARIA Nº 434/2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR EDEMAR AUGUSTO MAEHLER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, para o Servidor EDEMAR AUGUSTO MAEHLER, Matrícula 4616-7/1, cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 10/03/2014 a 09/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D22D2D8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 435/2019.

PORTARIA Nº 435/2019.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR SERGIO ROBERTO SANTOS.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor SERGIO ROBERTO SANTOS, matrícula 2086-9/1, cargo de Professor, no dia 15/04/2019, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:7665C9A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 436/2019.

PORTARIA Nº 436/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ELISA MAROSKI JANTSCH.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 1 (um dia), para a servidora ELISA MAROSKI JANTSCH, Matrícula 4824 -0/1, cargo de Professora, no dia 30/04/2019 para acompanhar seu filho Arthur Luís Jantsch Batista, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0AAB6850

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 437/2019

PORTARIA N° 437/2019

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA MARIANE TANISE WALTER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, em 14/09/2018, a conclusão do estágio probatório da servidora MARIANE TANISE WALTER, matrícula 4560/8-3, cargo professora, com pontuação 4.290, sendo aprovada, conforme Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, ficando a servidora estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:BE0A1D2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº438/2019.

PORTARIA Nº438/2019.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR FERNANDO RAFAEL FILBER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor FERNANDO RAFAEL FILBER, Matrícula 4673-6/1, cargo de Operário, do dia 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao período de 12/04/2018 a 11/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:A96EDB66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº439/2019.

PORTARIA Nº439/2019.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PRUDENCIO MARIANO SILVA DA SILVA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor PRUDENCIO MARIANO SILVA DA SILVA, matrícula 2096/6, cargo de Operário, do dia 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao período de 20/04/2018 à 19/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:8EBB4663

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 440/2019.

PORTARIA Nº 440/2019.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR HORST FLAVIO GEHRKE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 787/2015, para o servidor HORST FLAVIO GEHRKE, Matrícula 46388-1, cargo de Operador de Máquinas, nos dias 01/03/2019 e 04/03/2019, referente ao período aquisitivo de 25/01/2014 a 24/01/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B5F6A5EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 441/2019

PORTARIA Nº 441/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor EVERTON ANDRÉ SCHNEIDER fiscal do contrato nº 39/2019 com a Empresa CLIMAX ENGENHARIA LTDA-ME.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 06 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 06 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:BDB676EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 442/2019.

PORTARIA Nº 442/2019.

NOMEIA INTERINAMENTE O SERVIDOR FABIO RONEI SCHMALTZ NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS FG2.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o Anexo XLVIII, Art. 19 da Lei Municipal nº 776/03 de 09 de dezembro de 2003, **RESOLVE**, Nomear interinamente o Servidor FABIO RONEI SCHMALTZ, para o cargo de Chefe do Setor de Execução de Obras Públicas FG2, do dia 01/04/2019 ao dia 23/04/2019, devido a férias do titular do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:64DC038A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 443/2019

PORTARIA Nº 443/2019

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor EVERTON ANDRÉ SCHNEIDER fiscal do contrato nº 40/2019 com a Empresa HOMMERDING & VIEIRA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 09 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 09 DE MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:3C189712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3854 DE 10 DE MAIO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3854 DE 10 DE MAIO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água
3.3.90.30.00 – 85 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FROJETO: 1.012 – Construção de Pontes e Bueiros
4.4.90.51.00- 95- Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 10 DE MAIO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE MAIO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:51C4E7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Srº. VILMAR ZIMMERMANN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, e do outro, a INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA**: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIOES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ sob o n.º 90.729.369/0001-22**, neste ato representado pelo Sr **JULIANO MADERS STROHHECKER**, inscrito no **CPF nº 004.525.100-23**, residente e domiciliado na Rua Francisco Miron nº 50, Bairro São Geraldo – Ijui/RS e o Sr **MOACIR FERREIRA ROSSI** inscrito no **CPF 933.742.750-87** residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso nº 78, Bairro Progresso – Ijui/rs, através de Credenciamento de Instituições Bancárias/Financeiras, para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos Servidores Públicos Municipais, na modalidade CONSIGNADO, requisitadas pelos Servidores e realizadas e autorizadas junto ao AUGUSTO PESTANA, fundamentados a Lei Federal nº 8.666/93, norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, bem como pela Lei Municipal nº 1947, de 10 de outubro de 2017 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento, as partes acima nomeadas e qualificadas resolvem, de pleno e mútuo acordo, celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é viabilizar um Canal de Consignação a INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA, para possibilitar a liberação de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos Servidores/Funcionários do MUNICÍPIO, cujas consignações são autorizadas pelos próprios e realizadas junto ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E ENQUADRAMENTO AO PROGRAMA
Para efeitos de enquadramento, o Servidor/Funcionário Público Municipal terá que:
a) Possuir conta corrente e/ou conta salário e ficha cadastral atualizada na INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA;
b) Possuir margem consignável (salário bruto descontado pensão alimentícia e outros empréstimos/financiamentos) para suportar as prestações mensais, observado o comprometimento máximo de 30% (trinta por cento) de remuneração liquida conforme Lei Municipal nº 1947, de 10 de outubro de 2017;
c) Autorizar a consignação em folha de pagamento dos valores referente as prestações da operação de empréstimo e/ou financiamento no período de vigência das operações; d) Possuir vínculo, como Funcionário comissionado, contratado, efetivo, inativo ou pensionista do quadro do MUNICÍPIO;
e) Não possuir restrições cadastrais ou impedimentos operacionais;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Compete ao MUNICÍPIO:
a) Designar a CREDENCIADA um código de Canal de Consignação específico para os descontos das operações de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos Servidores do MUNICÍPIO;
b) Repassar a CREDENCIADA o fluxo operacional para efetivação dos descontos das operações de empréstimos e/ou financiamentos pessoais a serem contraídos pelos Servidores (as) Públicos (as) Municipais do MUNICÍPIO;
c) Receber mensalmente da CREDENCIADA, até o dia 16 (dezesseis) de cada mês a remessa contendo as informações de matrícula, valor das prestações e prazos das operações de empréstimos e/ou financiamentos realizados pelos Servidores (as) Públicos (as) Municipais do MUNICÍPIO;

d) Realizar mensalmente os descontos nas respectivas folhas de pagamento dos Servidores do MUNICÍPIO que possuírem margem consignável, constante na informação de remessa enviada pela CREDENCIADA os quais contraíram empréstimos e/ou financiamentos pessoais;
e) Informar a CREDENCIADA, até o dia 30 (trinta) de cada mês, as matrículas dos Servidores (as) Públicos (as) Municipais do MUNICÍPIO constantes na remessa enviado pela CREDENCIADA e que apresentaram ou não margem consignável, ou seja, aqueles em que foi possível ou não efetuar o desconto em folha de pagamento para amortizar as operações de empréstimo e/ou financiamento, bem como um relatório contendo o motivo da não consignação;
f) Creditar a CREDENCIADA mensalmente, até o dia 05 (cinco) de cada mês, o montante respectivo das prestações informadas nas remessas enviadas pela CREDENCIADA ao MUNICÍPIO, relativo aos valores consignados e descontados dos Servidores (as) Públicos (as) Municipais do MUNICÍPIO que efetuaram operações de empréstimo e/ou financiamento pessoal;
g) Informar a CREDENCIADA, imediatamente, quando houver exoneração do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal do Município, que possui operação de crédito em vigor, bem como eventuais licenças não remuneradas do (s) Servidor (es);
h) No caso de exoneração ou pedido de exoneração pelo Servidor Público, o MUNICÍPIO responsabiliza-se por reter a parcela do respectivo valor mensal consignado. Neste caso, mediante informação do MUNICÍPIO, a operação terá sua finalidade alterada, substituindo a forma de pagamento de consignação em folha para débito em conta corrente do Servidor Público ou outra forma que for acordado com o cliente, mantendo as demais condições inalteradas;
i) Efetuar a entrega da respectiva Autorização de Consignação de Folha de Pagamento a INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA para a efetivação;
j) Será responsável por solicitar a autorização formal de empréstimo do seu Servidor referente a cada operação e mantê-la sob sua guarda, assumindo os encargos de depositário dos mesmos, nos exatos termos dos artigos 627 e seguintes do Código Civil, com as responsabilidades que lhe incumbem às leis civil e penal;
k) Mensalmente ou a qualquer momento e sempre que houver qualquer alteração dos dados cadastrais dos Servidores, o MUNICÍPIO compromete-se a informar a INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA, o nome do (s) Servidor (es), bem como, informar quais foram as alterações nos dados cadastrais do (s) Servidor (es);
l) O MUNICÍPIO compromete-se a indeferir pedido efetuado por Servidor sem a aquiescência da INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA, de cancelamento das averbações das prestações do empréstimo, até o integral pagamento do empréstimo.

Compete a INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA:
a) Abrir linha de crédito específica aos Servidores (as) Públicos (as) Municipais do MUNICÍPIO, para empréstimos e/ou financiamentos pessoais, com consignação em folha de pagamento, através de Canal Municipal da PREFEITURA, cujos vencimentos das prestações/operações serão sempre até o dia 05 de cada mês;
b) Utilizar modelo, conforme ANEXO IV para obter a autorização da consignação da folha de pagamento dos Servidores (as) Públicos (as) Municipais do MUNICÍPIO, para permitir o desconto em sua folha de pagamento dos valores referente a cada operação realizada junto a CREDENCIADA nas modalidades de empréstimos e/ou financiamentos pessoais; c) Receber mensalmente, até o dia 05 (cinco) de cada mês, os créditos provenientes dos descontos em consignação das operações de empréstimos e/ou financiamentos pessoais realizadas pelos Servidores (as) Públicos (as) Municipais do MUNICÍPIO através de Canal de Consignação do MUNICÍPIO para a CREDENCIADA;
d) Estabelecer os parâmetros e condições para a concessão e operacionalidade das operações de empréstimos e/ou financiamentos pessoais de acordo com sua Política de Crédito e dentro dos preceitos da boa técnica bancária;
e) Avaliar a viabilidade e o enquadramento dos Servidores (as) Públicos (as) Municipais do MUNICÍPIO, observando a sua política de crédito e os preceitos da boa técnica bancária para a concessão das operações de empréstimos e/ou financiamentos pessoais; f) Formalizar as operações de empréstimos e/ou financiamentos pessoais com cada servidor/funcionário do MUNICÍPIO obtendo a documentação necessária a cada modalidade de crédito e, ainda, a autorização para consignação em folha de pagamento específica a cada operação realizada;
g) Enviar, mensalmente ao MUNICÍPIO até o dia 16 (dezesseis) de cada mês, remessa contendo as informações de matrícula, valor das prestações e prazos das operações de empréstimo e/ou financiamento pessoal realizado pelos Servidores (as) Públicos (as) Municipais do MUNICÍPIO;
h) Receber do MUNICÍPIO informação de retorno até o dia 30 (trinta) de cada mês contendo a identificação das matrículas dos Servidores (as) Públicos (as) Municipais que possuíram ou não recursos para desconto da margem consignável relativo ao valor das prestações indicadas no arquivo remessa enviado pela CREDENCIADA;
i) Efetuar mensalmente, no dia 05 (cinco) de cada mês, a liquidação dos valores das prestações dos Servidores (as) Públicos (as) Municipais do MUNICÍPIO cujas matrículas e descontos foram confirmados pelo MUNICÍPIO na informação de retorno enviado a CREDENCIADA;
j) Divulgar internamente para toda a Rede de Agências as modalidades de crédito (empréstimos e/ou financiamentos) em consignação vinculadas a este termo com Canal de Consignação Direto do MUNICÍPIO, destinado aos Servidores (as) Públicos (as) Municipais pertencentes ao Quadro Municipal;
k) Divulgar junto aos Servidores (as) Públicos (as) Municipais do MUNICÍPIO a linha de empréstimo e/ou financiamento pessoal com consignação em folha de pagamento;
l) É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO, a utilização de pessoal para execução dos respectivos serviços, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município;
m) Respeitar as regras contratuais entre as partes podendo atualizar as parcelas conforme contratado com o respectivo Servidor Público informando ao MUNICÍPIO o valor das parcelas, com a variação de encargos, quando for o caso.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO
Para a realização das consignações dos Servidores/Funcionários, o MUNICÍPIO cobrará o percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total consignado, mensalmente, a ser deduzido do repasse das consignações pelo MUNICÍPIO a INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
A concessão dos empréstimos e/ou financiamentos pessoais, aos Servidores/Funcionários, pertencentes ao Quadro do MUNICÍPIO, serão realizados com recursos próprios da INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA.

CLÁUSULA SEXTA – EXTINÇÃO E RESCISÃO
a) O Contrato resultará extinto ao término do prazo previsto na Cláusula Sétima, peremptoriamente, caso esse prazo não tenha sido prorrogado.
b) O MUNICÍPIO poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente.
c) Se o MUNICÍPIO atrasar o repasse ou deixar de fazê-lo, este contrato poderá, a critério da INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA, ser rescindido imediatamente. O MUNICÍPIO não é corresponsável pelo pagamento dos empréstimos concedidos aos empregados/servidores.
d) A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA poderá rescindir o presente convênio, a qualquer tempo, desde que comunique o MUNICÍPIO, no mínimo, com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que a rescisão não exime as partes de cumprirem com suas obrigações em relação aos empréstimos já firmados.
e) Fica facultado à INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, suspender a concessão dos empréstimos aqui tratados, de forma temporária ou definitiva, seja por motivo de ordem interna da INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA ou em decorrência de normas emanadas

pelas autoridades fiscais e/ou monetárias, devendo comunicar ao MUNICÍPIO por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
a) Ocorrendo o descumprimento por parte do MUNICÍPIO de qualquer cláusula ou condições estipuladas no presente Contrato, notadamente as referentes à regularidade e exatidão dos recolhimentos efetuados, o INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA suspenderá, temporariamente, a concessão de novos financiamentos aos Servidores/Funcionários, ficando a critério da INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA, o restabelecimento do Convênio, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão;
b) Nas operações de empréstimos e/ou financiamentos contraídos pelos Servidores/Funcionários e que não apresentarem margem consignável para o desconto, passará a incidir mora a partir do vencimento da prestação/operação, que será cobrada dos Servidores/Funcionários contratantes, não tendo o MUNICÍPIO nenhuma responsabilidade;
c) A suspensão do Contrato não desobriga o MUNICÍPIO de continuar realizando as averbações e os consequentes repasses a INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA das operações em vigor até a liquidação de todos os contratos celebrados dentro do prazo de validade deste Contrato;
d) As obrigações salariais e trabalhistas decorrentes do corpo técnico e administrativo envolvido na execução do objeto deste Contrato serão de competência da parte a quem estiverem vinculados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses a contar da data de assinatura, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante prévia concordância entre as partes por até 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO
O CREDENCIANTE realizará a fiscalização dos serviços decorrentes desse termo, que ficará a cargo da Secretaria Municipal de Finanças de Augusto Pestana/RS, que designará servidor para tanto, não excluindo ou restringindo a responsabilidade do CREDENCIADO na prestação do serviço objeto desse termo.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca sede do Município CREDENCIANTE para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, quando não solvidas administrativamente.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Município de Augusto Pestana/RS, 10 de maio de 2019.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:C228FAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 57/2019

ATA FINAL

PROCESSO__ Nº 609/2019

ATA Nº 57/2019

As 15:00 horas do dia 10/05/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, a comissão de licitação reuniu-se para analisar a Justificativa Superior solicitada na Ata nº 53/2019, a qual deu parecer favorável para a aquisição dos itens 04 e 10. Sendo assim foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: ELETRICA VEIGA LTDA vencedora 01 e 13 totalizando o valor de R$ 15.300,62 (Quinze mil trezentos reais com sessenta e dois centavos); ANTUNES COMERCIAL LTDA vencedora nos itens 02, 03, 09 e 12 totalizando o valor de R$ 1.661,00 (Um mil seiscentos e sessenta e um reais); SCHMITT E POLI LTDA vencedor do item 11 totalizando o valor de R$ 978,00 (Novecentos e setenta e oito reais); MAURI THIELE FERRAGEM vencedor dos itens 04, 05, 06, 07, 08 e 10 totalizando o valor de R$ 2.780,00 (Dois setecentos e oitenta reais). A Comissão de Licitação recomenda que seja aberto o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos, não havendo nenhuma interposição de recursos, o Processo passará para Parecer Juridico Final e posterior Adjudicação. Este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:AB647810

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 029/2019 DE 18/04/2019

CELEBRAM entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público**,** inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RODRIGO LOCATELLI TISOTT**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DIONISIO AMÉRICO MARTINS NUNES - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.687.624/0001-17, situada na Rua são José, 370, centro, cidade de Itapiranga/SC, CEP: 89.896-000, neste ato representada pelo Médico **Dionísio Américo Martins Nunes**, residente e domiciliado na endereço acima qualificado, denominada**CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si, descrito nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto
1.1 - Constitui objeto do presente contrato a prestação, pela CONTRATADA, de serviços médicos gerais em consultório e/ou ambulatório dos Postos de Saúde do Município de Barra do Guarita, compreendendo consultas médicas e procedimentos médicos, de no mínimo 20 (vinte) horas, no período matutino ou conforme determinação da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das obrigações e responsabilidades
A CONTRATADA responde por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrentes;
A CONTRATADA executará o objeto do contrato de modo satisfatório;
O contratante deveinformar a CONTRATADA sobre toda e qualquer anormalidade (reclamações, denúncias, dentre outros) no atendimento dos pacientes;
O contratante deve zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente as normas pertinentes e o estabelecido neste contrato, sem que, com isso, interfira na relação médico-paciente, bem como na conduta diagnóstica e/ou na proposta terapêutica adotadas pela CONTRATADA, desde que consentâneos com a ética e o saber científico preconizado na atualidade;
A contratada deverá apresentar Registro no Conselho Regional de Medicina do médico da empresa que atuará de forma pessoal e intransferível o objeto contratado.
Deverá a CONTRATADA prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município;
A CONTRATADA fica obrigada a observar com rigor os preceitos editados pelo Conselho Federal de Medicina e constantes do Código de Ética Médica;

Fica a cargo da CONTRATADA atender todos os encargos trabalhistas, previdenciários, além de fiscais, sociais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
O CONTRATANTE ao efetivar o pagamento à CONTRATADA, descontará automaticamente os encargos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor e forma de pagamento
3.1 Do valor:
3.1.1- O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 17.069,00 (dezessete mil e sessenta e nove reais) em razão da prestação dos serviços.

3.2 Forma de pagamento:
3.2.1 - O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal após a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Prazos
4.1- A vigência do contrato será de 22 de abril de 2019 a 24 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes deste contrato correrão, por conta do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA - Das penalidades
6.1 O não cumprimento do presente contrato pela contratada implicará nas penas previstas nos Art. 81 a 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que a multa, se aplicada, poderá ser de:
6.1.1 De 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva contratação no caso de inexecução total do contrato;
6.1.2 De 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução parcial do contrato.
6.1.3 A contratada será advertida por escrito sempre que verificadas pequenas falhas técnicas corrigíveis.
6.2 Salvo em caso de doença do médico que a contratada disponibilizará para execução do objeto pactuado, a mesma deverá apresentar atestado médico, ficando suspensa as penalidades da cláusula 6.1 e seguintes.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos casos de rescisão
7.1. O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, recebendo a contratada pelo valor dos serviços efetivamente realizados, não lhe sendo devido outro valor a título de indenização ou qualquer outro, no presente.

CLÁUSULA OITAVA – Das disposições gerais
8.1. Situações não previstas expressamente neste instrumento, e acaso incidentes, regular-se-ão pelo contido na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subseqüentes.

CLÁUSULA NONA – Do foro
9.1. As partes elegem o Foro da cidade de Tenente Portela/RS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente Contrato.
9.2. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Barra do Guarita - RS, 18 de abril 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Visto da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Barra do Guarita

Em ___/___/____

GIUSTER MARCELO VOGT
OAB/SC 33721 - OAB/RS 106.344-A

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:4CBA3E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 11/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Fornecedor:	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	2	RECAPAGEM DE PNEU 17.5 x 25 L2 a quente, com largura da banda de no mínimo 40cm, profundidade do sulco de 2,8cm, largura da garra de 7,5cm	8	Und	1.430,00
1	3	RECAPAGEM DE PNEU 12.5 x 80 x 18 L2 dianteiro para retroescavadeira	16	Und	645,00
1	6	RECAPAGEM DE PNEU 23.1 x 30	8	Und	2.340,00
1	7	RECAPAGEM DE PNEU 14.9 x 26 a quente	8	Und	1.090,00
1	12	RECAPAGEM DE PNEU 23.1 x 26	6	Und	2.290,00

Fornecedor:	J.B.V. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	8	RECAPAGEM DE PNEU 27.5 x 80 x 22.5 a frio, borrachudo com profundidade de sulco de no mínimo 21mm	16	Und	542,00
1	11	RECAPAGEM DE PNEU 900 x 20 a frio, borrachudo com profundidade de sulco de no mínimo 14 mm	16	Und	472,00

Fornecedor:	J.D.M. BECCON & CIA. LTDA - EPP				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	9	RECAPAGEM DE PNEU 1000 x 20 RADIAL a frio, borrachudo com profundidade de sulco de no mínimo 21 mm	40	Und	545,00
1	10	RECAPAGEM DE PNEU 1000 x 20 a frio, borrachudo com profundidade de sulco de no mínimo 14 mm	20	Und	530,00
1	13	RECAPAGEM DE PNEU 23.5 x 70 x 16	8	Und	300,00

Fornecedor:	Macaco Pneus EIRELI-ME				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	RECAPAGEM DE PNEU 1400 x 24 L2 a quente, com largura da banda de no mínimo 34cm, profundidade de sulco de 2,2cm, largura da garra de 7,0cm	34	Und	1.050,00

Fornecedor:	STEFFEN PNEUS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	4	RECAPAGEM DE PNEU 19.5 x 24 a quente, com largura da banda de no mínimo 40cm, profundidade do sulco de 3,0cm, largura da garra de 8,0cm	8	Und	1.420,00
1	5	RECAPAGEM DE PNEU 20.5 x 25 E3 a quente, com largura da banda de no mínimo 40,5cm, profundidade do sulco de 5,5cm, largura da garra de 8,5cm	8	Und	2.610,00

Barra do Guarita, 10 de maio de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:6A5E23D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 60/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 60/2019

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **FRANCINE DA SILVEIRA DOS SANTOS CELLA**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.234 de 24 de abril de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **FRANCINE DA SILVEIRA DOS SANTOS CELLA**, brasileira, casada, CPF nº 016.684.020-33, RG nº 1095133813, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, 1044, AP 303, Centro, Soledade - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, Padrão "15" (quinze), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.234 de 24 de abril de 2019, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apto a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 2.627,48 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 08 de maio de 2019,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, a CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, a CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 08 de maio de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

FRANCINE DA SILVEIRA DOS SANTOS CELLA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:FEDA4471

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 15, DE 08 DE MAIO DE 2019 - CONVOCAÇÃO PIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2018

EDITAL N° 15 DE 08 DE MAIO DE 2019 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE EMPREGO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem ao setor de Pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária, para a posse no Emprego Público de **Visitador do Programa Primeira Infância Melhor,** para o qual obtiveram aprovação na Processo Seletivo Simplificado n° 02/2018, aberto pelo Edital nº 001/2018, de 23 de fevereiro de 2018, e de acordo com a Classificação Final, Edital nº 003/2018 de 04 de abril de 2018 e Considerando o ítem:
3.8 Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado e nomeados pela Administração Municipal, nas respectivas áreas de atuação, poderão, a critério do GTM (Grupo Técnico Municipal), serem designados para atendimento em outras micro áreas, desde que não haja o preenchimento da vaga disponível por candidatos inscritos para aquela respectiva micro área

Micro área	Convocado
10	GISIANE BORGES PADILHA
12 para 11	MÔNICA BOLICO DA SILVA
URBANA	LUANA SANTOS DA SILVA

Documentação necessária para a Contratação:
- 01 Foto 3x4;
- RG (Insubstituível);
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida no endereço: *http://www.receita.fazenda.gov/aplicacoes/atcta/cpf/consultapuvluca,asp;*
- Comprovante de Curso Introdutório de Formação Inicial.
- Certidão Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento Filho/Dependente;
- Cartão de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos;
- Carteira de trabalho e Previdência Social;
- Inscrição no PIS/PASEP (nº e data de emissão);
- Título de Eleitoral;
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Comprovante Escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Nº Conta Bancária (Banrisul);
- Atestado de boa saúde física e mental fornecido por Médico do Trabalho;
- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio na data de posse;

- Declaração que não exerce outro cargo e/ou emprego público ou de cumulação de cargo, nos casos previstos no art. 37 da CF;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www1.tjrs,jus.br).
OBS: Trazer originais e cópias xerográficas, as Certidões e Declarações devem ser originais.

BARROS CASSAL, 08 DE MAIO DE 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0C7B86BF

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 33/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: R&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.142.883/0001-53
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019
Objeto: Contratação de Empresa para execução de mão de obra e material parcial para, construção de drenagem pluvial junto a Avenida Mauricio Cardoso conforme descreve no Memorial Descritivo e Projeto elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município, e ainda execução de mão de obra para ampliação e substituição de redes de abastecimento de água na Avenida Mauricio Cardoso.
Dotação: **Código da Despesa: 966 – Financiamento Badesul**
Código 4.4.90.51.00.00.00– Obras e Instalações
Código da Despesa: 967 Projeto Atividade 1086: Convenio Corsan
Código 4.4.90.51.00.00.00– Obras e Instalações
Código da Despesa: 368
Código 4.4.90.51.00.00.00– Obras e Instalações
VALOR: R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil)
Vigência: 06/05/219 até 06/05/2020

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:98FB4BBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL 027/2019** – Registro de Preços – Contratação de motoniveladora com operador. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 27 de maio de 2019. **PREGÃO PRESENCIAL 028/2019** – Registro de Preços – Aquisição de gêneros alimentícios para o CRAS. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 28 de maio de 2019. **PREGÃO PRESENCIAL 029/2019** – Aquisição de produtos de limpeza. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 29 de maio de 2019. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 13 de maio de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:C8417BD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA LEI MUNICIPAL Nº 4.876, DE 07 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), nos recursos vinculados nºs 4501 e 1105, sob a seguintes classificações orçamentárias:
Órgão – 08 Secretaria da Saúde
Unidade – 03 FMS – União – Bloco Custeio
Função - 10 Saúde
Subfunção - 302 Assitência Hospitalar e Ambulatorial
Programa – 0114 Assist. Hosp. Amb. Atenção Especializada
Atividade – 2.483 Manutenção do Serviço Salvar/ Samu
Recurso – 4501 Trans. União – Atenção Básica - Custeio
0803.10.302.0114.2.483.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Desp. 52483 R$ 100,00
0803.10.302.0114.2.483.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil Desp. 72483 R$ 100,00
0803.10.302.0114.2.483.3.3.1.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação Desp. 92483 R$ 100,00
0803.10.302.0114.2.483.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas Desp. 682483 R$ 100,00
0803.10.302.0114.2.483.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo Desp. 242483 R$ 100,00
0803.10.302.0114.2.483.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuíta Desp. 262483 R$ 100,00
0803.10.302.0114.2.483.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física Desp. 292483 R$ 100,00
0803.10.302.0114.2.483.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica Desp. 302483 R$ 100,00
0803.10.302.0114.2.483.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações Desp. 402483 R$ 100,00
0803.10.302.0114.2.483.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Desp. 412483 R$ 100,00

Órgão – 07 Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Unidade – 03 Fundo Municipal de Assistência Social – Vinc.
Função - 08 Assistência Social
Subfunção - 244 Assistência Comunitária
Programa – 0029 Assistência Social Geral
Atividade – 2.147 Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família
Recurso – 1105 FMAS – Bolsa Família
0703.08.244.0029.2.147.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Desp. 52147 R$ 100,00
0703.08.244.0029.2.147.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil Desp. 72147 R$ 100,00
0703.08.244.0029.2.147.3.3.1.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação Desp. 92147 R$ 100,00
0703.08.244.0029.2.147.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas Desp. 682147 R$ 100,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Especiais abertos no artigo 1º desta Lei, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão – 08 Secretaria da Saúde
Unidade – 03 FMS – União – Bloco Custeio
Função - 10 Saúde
Subfunção - 302 Assitência Hospitalar e Ambulatorial
Programa – 0114 Assist. Hosp. Amb. Atenção Especializada

Atividade – 2.197 Atendimento ao FMS/ Faturas/ UTI
Recurso – 4501 Trans. União – Atenção Básica - Custeio
0803.10.302.0114.2.197.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas Desp. 92191 R$ 1.000,00

Órgão – 07 Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Unidade – 03 Fundo Municipal de Assistência Social – Vinc.
Função - 08 Assistência Social
Subfunção - 244 Assistência Comunitária
Programa – 0029 Assistência Social Geral
Atividade – 2.147 Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família
Recurso – 1105 FMAS – Bolsa Família
0703.08.244.0029.2.483.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo Desp. 242147 R$ 400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7BB7CF5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA LEI MUNICIPAL Nº 4.877, DE 07 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no recurso vinculado 4500, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 08 Secretaria da Saúde
Unidade – 03 FMS – União – Bloco Custeio
Função - 10 Saúde
Subfunção - 301 Atenção Básica
Programa – 0107 Assist. Méd. A População – Atenção Básica
Atividade – 2.192 Manutenção do PAB
Recurso – 4500 Trans. União – Atenção Básica - Custeio
0803.10.301.0107.2.192.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações Desp. 402192 R$ 150.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo 1º desta Lei, a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária.
Órgão – 08 Secretaria da Saúde
Unidade – 04 FMS – União – Bloco Investimento
Função - 10 Saúde
Subfunção - 301 Atenção Básica
Programa – 0107 Assist. Méd. A População – Atenção Básica
Atividade – 2.299 Manutenção Incremento PAB
Recurso – 4505 Investimento – Atenção Básica
0804.10.301.0107.2.299.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações Desp. 402299 R$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C2A4760C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.910, DE 07 DE MAIO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.731/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 11.04.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.731/2019, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11.04.2019, que nomeou ANGELA DE OLIVEIRA SOARES, portadora do CPF nº 694.014.110-34, para titular o cargo efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 11 de abril de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 39ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:10C5094F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.911, DE 07 DE MAIO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.643/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 04.04.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15

(quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.643/2019, de 02 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 04.04.2019, que nomeou MARJORES LUIZ GRIEBELER, portador do CPF nº 023.808.430-23, para titular o cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de abril de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 18ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:59ACE461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.912, DE 07 DE MAIO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.642/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 04.04.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.642/2019, de 02 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 04.04.2019, que nomeou EVA LOPES POHLMANN, portadora do CPF nº 597.919.340-53, para titular o cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de abril de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 20ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BBF673FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.913, DE 07 DE MAIO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.641/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 04.04.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.641/2019, de 02 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 04.04.2019, que nomeou JORDANA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 024.495.700-20, para titular o cargo efetivo de Professor da Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de abril de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 215ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:20B42A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.914, DE 07 DE MAIO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.732/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 11.04.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;

E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.732/2019, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 11.04.2019, que nomeou MAURICIO ZIMMERMANN MONTESDIOCA, portador do CPF nº 024.036.270-54, para titular o cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de abril de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 21ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D6B786BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.915, DE 07 DE MAIO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.727/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 11.04.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.727/2019, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11.04.2019, que nomeou AMANDA TICIANE DA SILVA, portadora do CPF nº 031.327.200-03, para titular o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de abril de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 279ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:207B5951

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.916, DE 07 DE MAIO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.728/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 11.04.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.728/2019, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11.04.2019, que nomeou GIOVANNI SORDI MARTINS, portador do CPF nº 818.554.780-72, para titular o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de abril de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 280ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F08FFC49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.917, DE 07 DE MAIO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.729/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 11.04.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.729/2019, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11.04.2019, que nomeou ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 992.454.640-53, para titular o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de abril de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 281ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1C85C47B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.918, DE 07 DE MAIO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.730/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 11.04.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.730/2019, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11.04.2019, que nomeou REGENE MARIA DA SILVA, portadora do CPF nº 329.927.850-91, para titular o cargo efetivo de Serviços de Cozinha, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de abril de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 97ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:249A25F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.919, DE 07 DE MAIO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.645/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 04.04.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.645/2019, de 02 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 04.04.2019, que nomeou CHAIANE SCHIMITT DUARTE, portadora do CPF nº 007.620.270-45, para titular o cargo efetivo de Serviços de Limpeza, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de abril de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 53ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C673925F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.920, DE 07 DE MAIO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.646/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 04.04.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.646/2019, de 02 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 04.04.2019, que nomeou MARIA DE LURDES RODRIGUES PINTO, portadora do CPF nº 996.113.920-87, para titular o cargo efetivo de Serviços de Limpeza, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de abril de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 54ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:43B89ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.921, DE 07 DE MAIO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.647/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 04.04.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.647/2019, de 02 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 04.04.2019, que nomeou LARISSA ABREU DA SILVA, portadora do CPF nº 022.694.720-39, para titular o cargo efetivo de Serviços de Limpeza, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de abril de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 55ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7452BBD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.923, DE 08 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA ENCARREGADO DO SETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE SANITÁRIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear CENIRA CONCEIÇÃO TORMES DA SILVA para o Cargo em Comissão de Encarregado do Setor Administrativo de Unidade Sanitária, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 08 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1B1F4D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.924, DE 08 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA ENCARREGADO DE SUPORTE À EVENTOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear DENIAN BALON PEREIRA para o Cargo em Comissão de Encarregado de Suporte à Eventos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9B022FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.926, DE 08 DE MAIO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora LILIAN KEZIA VARGAS AMARAL, matrícula nº 12197, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de maio de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0C83BD03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.927, DE 08 DE MAIO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível do servidor JEAN CARLOS RANGEL, matrícula nº 10554, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:469903DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.928, DE 08 DE MAIO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE ENGENHEIRO CIVIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível do servidor DIEGO JARDEL STRACK, matrícula nº 8948, titular do cargo de Engenheiro Civil, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5FA96B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

EDITAL Nº 18/2019 – TORNAR SEM EFEITO O EDITAL Nº 17/2019 – CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E LISTA DOS APROVADOS – FISCAL DE TRÂNSITO E ZELADOR I.

O Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal de Campo Bom, por este Edital e de acordo com os Editais de Abertura nº 01/2019, torna sem efeito o disposto no Edital nº17/2019 - Convocação para o Teste de Aptidão Física e Lista dos Aprovados – Fiscal de Trânsito e Zelador I, tendo em vista que não foram considerados os motivos religiosos dos candidatos sabatistas, fato que teve atenção durante a realização da prova teórico-objetiva, bem como há equivoco na convocação de candidatos que não obtiveram o N° Mínimo de Acertos por Componente.

Campo Bom, 09 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5434A629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE AFASTAMENTO.

AFASTA, A PEDIDO, CONSELHEIRA TUTELAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que a Senhora CARMEM LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA, Cédula de Identidade nº 6028407556, eleita em 30 de outubro de 2011, com 229 (duzentos e vinte e nove) votos, conforme eleição homologada em 31 de outubro de 2011, pela Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, e cuja regularidade foi atestada pelo Ministério Público em 17 de novembro de 2011, nos termos da Lei Municipal nº 1.961/1999, de 04 de fevereiro de 1999, solicitou ser afastada, a partir de 29 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de abril de 2019.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Presidente do CMDCA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:442342EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.929, DE 08 DE MAIO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 25 de janeiro de 2019, da servidora ANA PAULA SCHNEIDER FRANCISCO, matrícula nº 10351, titular do Cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 15 de janeiro de 2016, pela Portaria nº 40.488/2016, de 13.01.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DDA7AAAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.930, DE 08 DE MAIO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 23 de fevereiro de 2019, da servidora ETIENE BALK LANGNER, matrícula nº 10394, titular do Cargo de Auxiliar Administrativo Escolar lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 05 de fevereiro de 2016, pela Portaria nº 40.590/2016, de 03.02.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F52493B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.932, DE 09 DE MAIO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora SIMONI WERLANG VELHO, matrícula nº 11266, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:69775AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA DECRETO MUNICIPAL Nº 6.646, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação do domínio pleno, objetivando a implantação do Parque de Fito Remediação e Recuperação de área degradada.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação do domínio pleno, objetivando a implantação do Parque de Fito Remediação e Recuperação de área degradada, porção de terras parte de um todo maior, objeto matrícula nº 5.040, do Livro nº 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, com as seguintes características:

"Gleba 01 – Uma área de terras de forma irregular; sem benfeitorias, localizada no Bairro N, entre as Ruas José Vargas, Rua das Flores, Rua Marcos Silvano e Rua Fortunato Gambim; nas quadras 13 e 13 A , leito da Rua João Correa e Rua Nilo Peçanha; com a área superficial de 13.024,72 m2; (Treze mil e vinte e quatro metros e setenta e dois decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 79,89 metros de comprimento de frente ao Leste no alinhamento impar da Rua Marcos Silvano; defletindo em ângulo reto para o Oeste pelo lado Sul mede 73,22 metros confrontando-se com terras que foram vendidas para Comércio de Areias Martins Ltda.; defletindo em ângulo reto para o Sul pelo lado Leste mede 30,00 metros confrontando-se com terras que foram vendidas para Comércio de Areias Martins Ltda.; defletindo em ângulo reto para o Oeste pelo lado Sul mede 24,00 metros confrontando-se com a área remanescente de Espolio de José Xavier de Lima; defletindo em ângulo reto para o Sul pelo lado Leste mede 30,00 metros confrontando-se com a área remanescente de Espólio de José Xavier de Lima; defletindo em ângulo reto para o Oeste pelo lado Sul mede 10,37 metros confrontando-se com o lado par da Rua das Flores; defletindo em

ângulo reto para o Norte pelo lado Oeste mede 30,00 metros confrontando-se com a área remanescente de Espólio de José Xavier de Lima; defletindo em ângulo reto para o Oeste pelo Sul mede 12,00 metros confrontando-se com a área remanescente de Espólio de José Xavier de Lima; defletindo em ângulo reto para o Norte pelo lado Oeste mede 29,71 metros confrontando-se com a área remanescente de Espólio de José Xavier de Lima; defletindo em ângulo reto para o Oeste pelo lado Sul mede 51,69 metros confrontando-se em parte com a área remanescente de Espólio de José Xavier de Lima e com o lote 01 da quadra 13 A; defletindo em ângulo reto para o Norte pelo lado Oeste mede 15,00 metros confrontando-se com o lado ímpar da Rua Fortunato Gambim; defletindo em ângulo reto para o Leste pelo lado Norte mede 51,00 metros confrontando-se com a área remanescente de Espólio de José Xavier de Lima; defletindo em ângulo reto para o Norte pelo lado Oeste mede 30,00 metros confrontando-se com a área remanescente de Espólio de José Xavier de Lima; defletindo em ângulo reto para o Oeste pelo pelo Sul mede 24,00 metros confrontando-se com a área remanescente de Espólio de José Xavier de Lima; defletindo em ângulo reto para o Norte pelo lado Oeste mede 8,22 metros confrontando-se com a área remanescente de Espólio de José Xavier de Lima; defletindo em ângulo reto para o Leste pelo lado Norte mede 4,42 metros confrontando-se com a área remanescente de Espólio de José Xavier de Lima; defletindo em ângulo reto para o Norte pelo lado Oeste mede 12,00 metros confrontando-se com a área remanescente de Espólio de José Xavier de Lima; defletindo em ângulo reto para o Oeste pelo lado Sul mede 30,00 metros confrontando-se com a área remanescente de Espólio de José Xavier de Lima; defletindo em ângulo reto para o Norte pelo lado Oeste mede 15,00 metros confrontando-se com o lado ímpar da Rua Fortunato Gambim; defletindo em ângulo reto para o Leste pelo lado Norte mede 167,10 metros confrontando-se com a quadra 10 A de propriedade do Município de Campo Bom; fechando o perímetro .
Gravame: Sendo a referida área dentro da Planície de Inundação do Rio dos Sinos e com a finalidade de implantar o Parque de Fito Remediação e recuperação de área degradada.

Art. 2º - O imóvel declarado de utilidade pública é de propriedade de Espólio de José Xavier de Lima, inscrito no CPF sob o número 122.060.590-53, nos termos da matrícula sob o número 5.040 do Livro n° 02, do Ofício do Registro de Imóveis da Campo Bom/RS.
Art. 3º - Na forma autorizadora do Decreto-Lei n° 3.365/41, de 21.06.1941, e alterações subsequentes, é atribuído caráter de urgência á presente expropriação, objetivando a imediata imissão provisória na posse dos bens atingidos.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta declaração de utilidade pública correrão por dotações próprias do orçamento.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 07 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CBE9C3DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP REGISTRO DE PREÇOS 10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para Registro de Preços para Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO. DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 24/05/2019, às 14h, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 09/05/2019.

VALDI L. GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:C86662B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICA EDITAL PP09/2019 AQUISIÇÃO DE PNEUS

DESPACHO Nº 04/2019
Processo licitatório: Pregão para Registro de Preços nº 09/2019.
Ratifico o teor do Parecer Jurídico de nº 29/2019 e determino a manutenção do edital em todos os seus termos.

Cumpra-se.Publique-se.

Informações site www.candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói, RS, 09 de maio de 2019.

VALDI L. GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:27A6A033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO GODÓI – RSPROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019 RESOLUÇÃO COMDICA Nº 02/2019

Altera a Resolução COMDICA nº 01/2019 excluindo de seu texto o inciso VII do art. 17.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Cândido Godói – RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.824/2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica excluído o inciso VII do art. 17 da Resolução COMDICA nº 01/2019.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cândido Godói, 10 de maio de 2019.

NEIMAR FERNANDO DRÜS
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:ACF3E2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO GODÓI – RS PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019 EDITAL COMDICA Nº 02/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Cândido Godói, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº

13.824/2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares, torna público a ALTERAÇÃO do Edital COMDICA nº 01/2019, conforme segue:

1. Ficam excluídos do Edital COMDICA nº 01/2019 o item 2.5 e seus respectivos subitens.

2. Fica excluído do Edital COMDICA nº 01/2019 o item 3.5.7.

3. Demais disposições permanecem inalteradas.

Cândido Godói, 10 de maio de 2019.

NEIMAR FERNANDO DRÜS
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:8E85177C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 01/2019 – ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.612.842/0001-82, com sede à Rua Liberato Salzano, nº 387, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *VALDI LUIS GOLDSCHMIDT*, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: CARGOS: Agente de Combate de Endemias, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Serviços Gerais, Jardineiro, Monitor de Creche, Motorista de Ambulância, Motorista I, Operador de Máquina, Operador de Motoniveladora, Operário, Pedreiro, Pintor, Professor I, Professor II, Professor III - História e Geografia, Professor III - Ciências, Professor III - Educação Artística/Arte, Professor III - Língua Portuguesa, Professor III - Matemática e Técnico em Informática. CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 13/05/2019, Período de inscrições pela internet, através do site: *www.legalleconcursos.com.br:* 13/05 a 04/06/2019, Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 07/07/2019, Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos): 22 a 24/07/2019, Aplicação da Prova Prática: 28/07/2019 e Homologação dos Resultados Finais: A partir de 02/08/2019. DIVULGAÇÃO: A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*, da Prefeitura Municipal: *www.candidogodoi.rs.gov.br e* no Mural da Prefeitura Municipal de Cândido Godói - RS. Os extratos serão veiculados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, no sítio eletrônico *http://www.diariomunicipal.com.br/famurs*. Sendo obrigação exclusiva do candidato o acompanhamento dos editais nestes meios.

Cândido Godói/RS, 13 de maio de 2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:4D581729

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.444/2019 DE 10 DE MAIO DE 2.019.

AUTORIZA, o Poder Executivo, a ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 320,00(Trezentos e vinte reais), indica recursos e dá outras providências

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **ABRIR**, um Crédito Especial no valor de **R$ 320,00(Trezentos e vinte reais),** conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, são indicados como recursos os constantes do Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 10 de maio de 2.019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

ANEXO I		
04.02	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
1.013	Aquisição de Mobiliário FNDE	R$ 190,00
3.3.20.93.00.000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 190,00
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 130,00
3.3.20.93.00.000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 130,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 320,00**
ANEXO II		
04.02	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
2.091	Manutenção Recurso Novas Turmas	R$ 320,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- P (435)	R$ 320,00
TOTAL DA REDUÇÃO		**R$ 320,00**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:77CAF132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.445/2019 DE 10 DE MAIO DE 2.019.

AUTORIZA, o Poder Executivo, a ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 35.540,00(Trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), indica recursos e dá outras providências.

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **ABRIR**, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 35.540,00(Trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais),,** conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, são indicados como recursos os constantes do Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 10 de maio de 2.019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

ANEXO I		
04.02	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
1.016	Aquisição de Veículo	R$ 540,00
3.3.20.93.00.000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (476)	R$ 540,00
07.01	SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
2.053	Conservação das Vias Urbanas	R$ 35.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL CONSUMO (236)	R$ 35.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 35.540,00**
ANEXO II		
04.02	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
1.016	Aquisição de Veículo	R$ 448,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (475)	R$ 448,00
2.091	Manutenção Recurso Novas Turmas	R$ 92,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- P (435)	R$ 92,00
07.01	SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
2.057	Conservação Veículos e Máquinas	R$ 35.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL CONSUMO (256)	R$ 35.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		**R$ 35.540,00**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:C06CAD9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 - 2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº669-2019
PREGAO ELETRÔNICO Nº07-2019
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: A presente Licitação visa à aquisição em forma de registro de preços com validade pelo período de **6 meses Aquisição parcelada de material elétrico para iluminação pública do Município do Chuí. Registro de Preços**, conforme consta no ANEXO I.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08:00hs DO DIA 11-05-2019
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13:30hs DO DIA 22-05-2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:35hs DO DIA 22-05-2019
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 13:45hs DIA 22-05-2019
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ, no seguinte endereço eletrônico: www.banrisul.com.br no Link **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ITEM X DO EDITAL
TEMPO DE DISPUTA: TRÊS (03) MINUTOS, ACRESCIDO DO TEMPO ALEATÓRIO
TEMPO PARA INTENÇÃO DE RECURSO: VINTE (20) MINUTOS APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO DE DISPUTA.
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 094-2018
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:2DC7028C

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 731/2019
Modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 94/2018 que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, do tipo "Compra- Menor Preço"**, equipe de apoio designada pela portaria n° 94/2018, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO:
Aquisição parcelada de material de limpeza - Registro de Preços - Validade 7 meses, conforme consta no ANEXO I.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Quinta-Feira, 23 de maio de 2019, 13:00
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 10/05/19

CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS
Portaria nº 094-2018
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:972ED865

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
Protocolo Administrativo nº 205/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA FINS DE PROPORCIONAR, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS DE ESTUDANTES, DE INTERESSE CURRICULAR, NO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ, COM O PROPÓSITO DE PRESTAR SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EM CURSOS DO ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.851/2009 E 2.534/2017.

Em ata datada de 03/05/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 016/2019, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame

considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valor conforme segue:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS.		
CNPJ/MF Nº 92.954.957/0001-95		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**
01	Contratação de agente de integração, para fins de proporcionar, nos termos das Leis Municipais 1.851/2009 e 2.534/2017 e Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, a realização de estágios de estudantes, de interesse curricular, no Município de Cotiporã.	9,4 %

Em conformidade o edital o início dos serviços ocorrerá a partir da assinatura do contrato, sendo sua vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por 60 meses de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º do mês subsequente ao da realização dos estágios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:1C61A0A0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
Protocolo Administrativo nº 326/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO DE 2019, NA LINHA RIO GRANDE DO SUL

Em ata datada de 07/05/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 017/2019, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valor conforme segue:

RG TURISMO E VIAGENS LTDA ME			
CNPJ nº 07.123.465/0001-89			
ITEM	**TRAJETO**	**VALOR DO KM RODADO DIÁRIO**	**VALOR TOTAL DIÁRIO**
01	LINHA RIO GRANDE DO SUL – 94 KM DIÁRIOS	R$ 4,33	R$ 416,42

Em conformidade o edital os pagamentos serão satisfeitos mensalmente até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a entrega no dia 29 de cada mês os documentos, devidamente autenticados, na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, no Setor de Transporte Escolar, para conferência. A licitante vencedora do certame será convocada para assinatura do contrato, em que deverá apresentar a documentação e o veículo para vistoria, conforme consta no edital acima mencionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:FDA76922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO DESERTO

Edital Pregão Presencial Nº 018/2019.
Protocolo Administrativo n° 320/2019

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, referente ao Edital de Pregão Presencial n° 018/2019, Processo Administrativo n° 320/2019, que objetiva o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços com motoniveladora e rolo compactador com a finalidade de atender as necessidades da Administração Municipal.

Cotiporã, 09 de fevereiro de 2019.

CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:D73697F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2019 Tipo: MENOR PREÇO POR KM. Data e horário da sessão de abertura: 23 de maio de 2019, às 09h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiro para realização de viagens em veículo tipo onibus com motorista, para atender ao grupo de 3ª idade do municipio de coxilha. Situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2500, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 10 de maio de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:CAA086C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTA FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇO 02/2019

TOMADA DE PREÇO 02/2019
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA FINANCEIRA TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019 Data e horário da sessão de abertura: 13/05/2019, às 09 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços (material + mão de obra) para ampliação da Escola de Educação Infantil Tia Sila, localizada na Rua Adão Trindade, que será executado em alvenaria, com área de 134,90m²,. Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro.

Coxilha/RS, 10 de maio de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:1AB1CBA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2018. Tomada de Preço nº 02/2018. Contratado: VB Engenharia Ltda - EPP. CNPJ nº 26.192.048/0001-32. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 11/05/2019 a 07/11/2019. Assinatura do Termo Aditivo: 09/05/2019.

Derrubadas/RS, 09 de maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:9B00249F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.333/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.315/2018, faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações, no valor total de R$ 321.407,00 (trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e sete reais) para cobertura das seguintes rubricas:
1028- Manut. da Cultura/Desporto
423- 449051- 1011- obras e instalações R$171.407,00
2012- Fundo Municipal de Agricultura
135- 339030- 0001- material de consumo R$150.000,00
Total geral R$321.407,00
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:
1028- Manut. da Cultura/Desporto
246- 449051- 0001- obras e instalações R$ 75.000,00
1019- Manut. Comercio/Indústria
177- 449051- 0001- obras e instalações R$ 96.407,00

Aquisição de Maquinas e Veículos
449052- 0001- equipamentos e material permanente R$150.000,00
Total Geral R$321.407,00
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 07 DE MAIO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8A8C51C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.334/2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentaria nº 1.315/2018, faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação conforme transferência de convênio no valor total de R$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para cobertura da seguinte rubrica:
1.028- Manut. da Cultura/Desporto
423- 449051- 1011- obras e instalações R$487.500,00

Total geral R$487.500,00
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela receita de transferência de convênio conforme segue:
2418109102000000- 1011- Convênio Quadra Poliesportiva R$487.500,00
Total Geral R$487.500,00
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 07 DE MAIO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A90A32D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.335/2019

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE FOMENTO AO COMÉRCIO LOCAL E COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2019 E 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Artigo 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Derrubadas, o "Programa de Fomento ao Comércio Local e Combate à Sonegação Fiscal", para os exercícios financeiros de 2019 e 2020.
Artigo 2º - O programa contempla a concessão de prêmios aos munícipes que comprovarem através de nota fiscal a aquisição de produtos no comércio local, bem como aos produtores rurais que efetivarem a venda de produtos com a respectiva expedição de nota e contra-nota.
§ 1º - Para participar do programa o consumidor/produtor deverá efetivar a substituição de suas notas fiscais por cartelas junto à Prefeitura Municipal, cuja quantidade e referência será a seguinte:

PRODUTO	VALOR	QUANTIDADE DE CARTELAS
Produtos Diversos	R$ 80,00	01 cartela
Produtos agrícolas (fertilizantes, adubos, sementes e defensivos)	R$ 1.300,00	01 cartela
Notas de Produtor Rural	R$ 1.800,00	01 cartela

§ 2º - Para o exercício financeiro de 2019, terão validade para troca as notas fiscais emitidas a partir de 1º de janeiro de 2019.
§ 3º - Para o exercício financeiro de 2020, terão validade para troca as notas fiscais emitidas a partir de 1º de janeiro de 2020.
Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder 05 (cinco) prêmios mensais, por meio de "vales-compra", de acordo com a tabela a seguir nos períodos de maio a dezembro de 2019 e de maio a dezembro de 2020.

1º Prêmio	R$ 300,00 (trezentos reais)
2º Prêmio	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
3º Prêmio	R$ 200,00 (duzentos reais)
4º Prêmio	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
5º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)

§1° - Os prêmios dispostos na tabela anterior serão disponibilizados junto à Prefeitura Municipal, em vales-compra, devendo ser utilizados somente no comércio local.

§2° - Os vales-compra emitidos aos contemplados serão substituídos por moeda corrente por ocasião da sua apresentação por parte dos comerciantes locais junto à Prefeitura de Derrubadas.
Artigo 4º - Os sorteios dos prêmios referentes ao programa de fomento ao comércio local e de aumento do índice de retorno de ICMS serão realizados no último dia útil de cada mês, junto à Prefeitura Municipal de Derrubadas.
Artigo 5º - Os contemplados terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do sorteio para a retirada dos prêmios junto a sede da Prefeitura de Derrubadas, sob pena de ser revertido para a municipalidade e utilizado como premiação complementar para futuros programas.
Artigo 6º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da rubrica orçamentária: 2.006 – Manutenção do Departamento Tributário/Arrecadação – 57-33903100000000.0001- premiações culturais artísticas e outras.
Artigo 7º - A presente Lei poderá ser regulamentada, no que couber, através de Decreto do Poder Executivo.
Artigo 8° – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DERRUBADAS, AOS 07 DE MAIO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 07 DE MAIO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4734E57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público que retificou o Edital de Pregão Presencial n° 20/2019, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de sêmen bovino, materiais para inseminação artificial e nitrogênio líquido. Abertura dos envelopes às 9 horas do dia 24 de maio de 2019. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 10 de maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:36B5C9F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar n.º 147/2014 na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de Preços para serviços de pedreiro e correlatos em obras públicas, e serviços gerais de manutenção em áreas e edificações públicas do município de Dom Feliciano/RS.
Data: 28 de Maio de 2019.
Horário: 9h.
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:A4EC8C44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- RAFAELA GUIMARAES – CPF Nº 016.969.730-40 – Serviços profissionais de médico 40 horas – Contrato nº 01/2019 – Valor R$ 10.547,71 – Assinatura: 09/05/2019

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:C70C2CA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Jairo Paulo Leyter, Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a retificação do Edital Pregão Presencial nº 012/2019. Onde se lê "Entre Rios do Sul-RS, 21 de maio de 2019", Leia-se "Entre Rios do Sul-RS, 08 de maio de 2019".

Entre Rios do Sul/RS, 10 de maio de 2019.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:6F240BD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.323, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Decreta luto oficial pelo falecimento do Ex-Vereador Pedro Guilherme dos Santos.
Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de maio de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:9ED77DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 120/2019

PROCESSO N° 3473/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a publicação de anúncio institucional durante a Fenasul sobre a dengue - SMS,** no valor total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 1692/2019**, emitida em favor de **DIGITAL RADIODIFUSAO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.408.497/0001-32.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:50FF57F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 260/2018 – Adendo 1
Pregão Eletrônico N. 037/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cordeiro e Batista LTDA
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 13 de maio de 2019, até 12 de maio de 2020.
A partir de 12 de maio de 2019 o serviço passará a ser prestado no novo endereço do CREAS Girassol: Rua General José Machado Lopes, 58 – Centro de Esteio/RS.
Valor da renovação: R$ 105.269,88 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Valor mensal: R$ 8.772,49 (oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
Assinatura: 10/05/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:ECE7B097

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N. 087/2019
Pregão Eletrônico N. 037/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cordeiro e Batista LTDA
CNPJ: 13.344.554/0001-58
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigia na Academia da Avenida do Carnaval.
Valor mensal: R$ 8.772,49 (oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
Valor total: R$ 52.634,94 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro reais).
Vigência: 06 (seis) meses, a contar de 13/05/19.
Assinatura: 10/05/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:71094B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N. 092/2019
Pregão Eletrônico N. 037/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cordeiro e Batista LTDA
CNPJ: 13.344.554/0001-58
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigia no prédio da Secretaria Municipal de Educação - SME.
Valor mensal: R$ 8.772,49 (oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
Valor total: R$ 35.089,96 (trinta e cinco mil, oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 04 (quatro) meses a contar de 23/05/19.
Assinatura: 10/05/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:15BC7B86

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N. 089/2019
DISPENSA N. 096/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Residencial Geriátrico Sênio das Tulipas LTDA ME
CNPJ: 14.289.222/0001-80
Objeto: Prestação de serviços de atendimento/internação para idoso grau 3, 61 anos, com sequela de AVC periférico, dependente de cuidados médicos, sob demanda judicial - SMS
Valor mensal: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Valor total: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil reais).
Vigência: 12 meses, a partir da internação do idoso.
Assinatura: 10/05/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:88A95A72

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019**, Processo administrativo nº 3476/2019. OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE SENHAS E DISPENSADORES - SMS**", PARTICIPAÇÃO: **APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**. PROPOSTAS: **até o dia 30 de maio de 2019 às 13h45min**. LANCES: **no dia 30 de maio de 2019 às 14 horas**. CERTAME e EDITAL: No endereço (**www.portaldecompraspublicas.com.br**).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:EC9DF2B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº076/2019 MARCON E FORTUNA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº076-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **MARCON & FORTUNA LTDA**
Objeto: Termo de aditamento para reequilibrio do preço da gasolina comum.

Vinculação: Licitação modalidade Pregão presencial nº019/2018.
Vigência: 08/05/2019 a 31/12/2019.
Total Global: R$:4,99 (quatro reais e noventa e nove centávos) ao litro.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:9D5B9FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº077/2019 - MARCON E FORTUNA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº077-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **MARCON & FORTUNA LTDA**
Objeto: Termo de aditamento para reequilibrio do preço do Óleo Diesel S-10.
Vinculação: Licitação modalidade Pregão presencial nº019/2018.
Vigência: 08/05/2019 a 31/12/2019.
Total Global: R$:3,75 (Três reais e setenta e cinco centávos) ao litro.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:BC2F52D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019
Processo nº 449/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Considerações iniciais:
O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre- RS.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento aos servidores abaixo descritos:
- Eleci Campos Ziebell, matricula 65-5, ocupando o cargo de Chefe do Setor de Licitações; e, Emanuele Marcuzzo, matricula 1073-1, ocupando o cargo de Assessora de Gabinete de Secretaria, cujo o tema do curso será **"Comissão de Licitações e de Cadastramento de Fornecedores, Pregoeiro e Equipe de Apoio: Composição, Competência, processamento e Responsabilidade dos Integrantes"**, nos dias 14 e 15 de maio de 2019, das 09h às 12 h e das 13h às 17h, no auditório da sede da DPM.
- Kelen Souza Marin, matricula 1002.2, ocupando o cargo de Contadora, Jerri Roberto Krugel, matricula 620-3, ocupando o cargo de Contador e, Tanira Domingos Pereira Dotto, matricula 705.6, ocupando o cargo de Técnico Contábil, cujo tema do curso será **"Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO para 2019",** a ser realizado nos dias 06 e 07 de junho de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 17h, no auditório da sede da DPM.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor de:
R$ 473,40 (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), para três participantes por curso, somando o valor de **R$ 1.420,20** (mil e quatrocentos e vinte reais e vinte centavos);
R$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais) para 02 participantes por curso, somando **R$ 1.052,00** (mil e cinquenta e dois reais), totalizando um montante **R$ 2.472,20** (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos);
2.2- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.
2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
3.1- Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTANCIA:
4.1- Faz-se necessário este treinamento para qualificação dos servidores acima citados.

5.DA ESCOLHA:
5.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade: Setor de Compras, Licitação e Patrimônio
Ação (Atividade ou Projeto): 2.042
Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J (1157)
Fonte de recurso: 01- Livre

Unidade: Setor de Contabilidade
Ação (Atividade ou Projeto): 2.042
Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J (1016)
Fonte de recurso: 01- Livre

7. DA JUSTIFICATIVA:
7.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pelas Solicitações de Compras e/ou Serviços nº 018/2019 e nº 21/2019, emitidas pelo Setor de Licitações e Contratos e pelo Setor de Contabilidade, respectivamente, e pelos comprovantes de cursos autorizados pelo Secretário Municipal da Fazenda.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei.
Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 03 de maio de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:78AC99B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019: Objeto: Aquisição de contêineres plásticos em PEAD para recolhimento de lixo, de acordo com as especiações no Anexo I do Edital. **Data de abertura dos envelopes:** 24/05/2019, às 9h, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-

1111 ou e-mail:licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 13 de Maio de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:226886B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039-2019 IBIMAQ IBIRUBÁ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de 01 esteira de catação e 01 talha elétrica, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e o Convênio 864539/2018 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI019-2019
Itens: 01 e 02
Contratada: IBIMAQ IBIRUBÁ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 89.600.829/0001-39
Valor total: R$ 57.800,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1B898EEB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI019-2019, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de 01 esteira de catação e 01 talha elétrica, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e o Convênio 864539/2018 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, conforme segue: Itens: 01 e 02 – Empresa: IBIMAQ IBIRUBÁ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 89.600.829/0001-39, pelo valor total de R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, e das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 10 de maio de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6767265E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI020-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 24 de maio de 2019, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI020-2019, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é: Aquisição de 02 veículos 0 Km, destinados a Secretaria de Saúde, em atendimento a proposta 11747.875000/1180-04 – Ministério da Saúde. Os interessados poderão retirar o Edital no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 13 de maio de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:67325576

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI021-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08h00m do dia 24 de maio de 2019, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI021-2019, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é: Aquisição de 01 castramóvel – trailer adaptado destinado a esterilização de animais de pequeno porte do Município de Ibirubá - RS, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde e o Convênio 11747.875000/1180-06 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Os interessados poderão retirar o Edital no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 13 de maio de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D9092353

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO SEMMAPA 139/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013 e Decreto Municipal n°2479/2013, após o retorno da Notificação n°139/2019 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de não procurado após três tentativas de entrega ao destinatário e a outra correspondência com mesmo teor pelo motivo de falecido, **NOTIFICA** o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 13 NA QUADRA 256 NO SETOR 45 – Centro, IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, a **cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) *"para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendoos posteriormente limpos. § único. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os seviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício."*
Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.977,69 por terreno – Decreto Municipal n°3523/2019. Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:B841AD7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO 101/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: SERPLAMED SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.131.887/0001-04 . OBJETO: Fica prorrogado por mais doze meses o prazo previsto na cláusula 12ª do Contrato 101/2018, a contar da data de 15 de maio de 2019. As despesas com o presente aditivo correm por conta da dotação (90) 2010 3390 39 00 00 000. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:88F7044B

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2019

PROCESSO Nº 77/2019
O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS 51 E 75 DO TRANSPORTE ESCOLAR, sendo a empresa contratada COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BONATTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.076.554/0002-32, pelo valor de R$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Independência, dia dez de maio de 2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:97176AFE

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2019 PROCESSO Nº 76/2019

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **COMPRA DE SERVIÇO DE RETIFICA PARA O MOTOR X10 VOLARE V8L – 2008, do ônibus nº 65 IOX 9684 do transporte escolar,** sendo a empresa contratada CENTRO SUL PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.787.035/0001-61, pelo valor de R$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais).

Independência, dia dez de maio de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:EA764066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19, DE 09 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para avaliação técnica de um veículo tipo ônibus urbano, com acessibilidade e equipado com plataforma de elevador para cadeirante original/usado, para a Secretaria de Obras e Viação, adquirido através do PREGÃO Nº 035/2019, PROCESSO Nº 69/2019 E EDITAL Nº 38/2019. A comissão fica responsável pela emissão de atestado de vistoria. Ficando a mesma assim constituída:

Ademir Matielli – Secretário de Administração
Jedielson Massuda da Silva – Motorista
Marcos Nogara – Mecânico

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 09 DE MAIO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

DESCRIÇÃO DOS BEM:

ÔNIBUS URBANO, COM ACESSIBILIDADE E EQUIPADO COM PLATAFORMA DE ELEVADOR PARA CADEIRANTE, DO TIPO ORIGINAL, -ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2006 - CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 35 PESSOAS -MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 218 CV. - COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA (IPVA 2019 PAGO), - COM PNEUS COM NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE VIDA ÚTIL, NÃO RECAPADOS, -CARROCERIA, BANCADA DE ASSENTOS, PARTE ELÉTRICA E DEMAIS ITENS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; -EQUIPADO COM ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO, EXTINTOR E DEMAIS ITENS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO; - COM GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES PARA MOTOR, CAIXA E DIFERENCIAL.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C6DF20AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2019 CONTRATO Nº 050/2019

Objeto: Aquisição de Material Pedagógico e de Expediente para as Escolas Municipais e Secretarias Municipais, conforme Pregão Presencial nº 13/2019 e Processo nº 29-2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CRISTIANO DUARTE, CNPJ: 14.480.526/0001-20;
Valor total: R$10.909,67.

Iraí, 15 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CDC7D650

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2019 CONTRATO Nº 051/2019

Objeto: Aquisição de Material Pedagógico e de Expediente para as Escolas Municipais e Secretarias Municipais, conforme Pregão Presencial nº 13/2019 e Processo nº 29-2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: LUZES E DECÓR LTDA, CNPJ: 19.786.942/0001-75;
Valor total: R$10.138,12.

Iraí, 15 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:883ED03D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2019 CONTRATO Nº 052/2019

Objeto: Aquisição de Material Pedagógico e de Expediente para as Escolas Municipais e Secretarias Municipais, conforme Pregão Presencial nº 13/2019 e Processo nº 29-2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: S. SCHNEIDER – EPP, CNPJ: 28.629.492/0001-06;
Valor total: R$7.862,82.

Iraí, 15 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BA01C002

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-2019 CONTRATO Nº 062/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Cobertura Metálica, na Casa da Criança;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: Esquadrias Metálicas M.S LTDA, CNPJ: 93.894.319/0001-99;
Valor total: R$ 16.917,00.

Iraí, 09 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:65A3955C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 23 de maio de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 16/2019, referente a aquisição de material elétrico. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 09 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BF2601A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 171/2019

Contratado: **SERPA-TUR TRANSPORTE LTDA – ME.**
CNPJ: 19.254.856/0001-11.
Objeto: Serviço de Transporte de Pacientes.
Valor: R$ 7.110,00 (Sete mil cento e dez reais).
Pregão Presencial nº 032/2018.
Datado de 24/04/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B4F840D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 172/2019

Contratado: **TRANSPORTES E TURISMO AZOLIN LTDA.**
CNPJ: 08.747.584/0001-75.
Objeto: Serviço de Transporte de Pacientes.
Valor: R$ 6.270,00 (Seis mil duzentos e setenta reais).
Pregão Presencial nº 032/2018.
Datado de 25/04/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9A6510F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 173/2019

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM-ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 2.317,06 (Dois mil trezentos e dezessete reais e seis centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 30/04/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:258FFFC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 174/2019

Contratado: **LOPES & BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 2.832,22 (Dois mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 30/04/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1DB8881F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 175/2019

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM-ME.**

CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 15.063,15 (Quinze mil e sessenta e três reais e quinze centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 30/04/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:37E9178F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 22/2019 – EDITAL 121/2019

O Município de Ivoti torna público que**,** fica suspensa, sine die, a sessão do Pregão Presencial nº 22-2019, instituído pelo Edital nº 121/2019, designada para as 14h do dia 13/05/2019. Eventuais alterações no Edital, bem como designação de nova data de abertura do processo licitatório serão divulgadas na imprensa oficial. Cópia da Ata de Suspensão se encontra à disposição dos interessados no setor de licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 10 de maio de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:5EBF23E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 130/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de estágios para estudantes.As propostas serão recebidas no dia 27 de maio de 2019, às 13 horas. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone xx 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 10 de maio de 2019.

ROBERTO SCHNEIDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:5B75452A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 156/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda. CNPJ: 89.717.284/0001-45. Objeto: Aquisição de 2.000 ton brita. Valor: R$ 88.000,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 21/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Tanea Helena Gewehr Stumpf. Data da assinatura: 30/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C13DC444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 157/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Saibrasso Britagem Ltda. CNPJ: 09.240.553/0001-96. Objeto: Aquisição de 6.000 ton saibro britado. Valor: R$ 120.000,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 21/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cleto Alexandre Frohlich. Data da assinatura: 30/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F1B59E7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/19

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Excellence Assessoria em Prevenção de Incendio Ltda ME. CNPJ: 27.016.680/0001-98. Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndio para diversas secretarias do município. Valor: R$ 1.533,40. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 17/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Aparicio dos Santos Cruz. Data da assinatura: 30/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CC290F2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/19

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sap Comercio e Manutenção de Equipamentos Contra Incendio Eireli. CNPJ: 03.062.794/0001-06. Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndio para diversas secretarias do município. Valor: R$ 34.148,45. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 17/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcelo Milani. Data da assinatura: 30/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:865B14DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 91/2017

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Evangelica de Ensino. Objeto: Locação de espaço físico das instalações do Instituto de Educação. Prorrogação de prazo até 12/04/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Everton Augustin e Cristiano Gestrich. Data da assinatura: 12/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9034F566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 94/2018

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Josue Araujo Brum. Objeto: Contratação de empresa especializada na área da saúde para a realização de exames de ultrassonografia na Unidade Central de Saude, as pessoas expressamente autorizadas pela Secretaria de Saude e Assistência Social do municipio. Prorrogação de prazo por 12 meses. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Josue Araujo Brum. Data da assinatura: 30/04/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E9FA8403

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 055/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019.

Divulga do resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Professor de Educação Infantil, Nível 1, e Professor de Artes, Nível 1.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pelas Leis Municipais n° 1.410/2019 e 1.411/2019,**torna público** divulga do resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, conforme descrito abaixo:

Função: Professor de Educação Infantil

Nome do candidato	Nº da inscrição	Nº acertos	Classificação
Roberta da Silva Quiles	003	20	1º
Marilda Forte dos Santos dos Anjos	002	19	2º
Cibele Schoffen Peres	009	12	3º
Viviane Martins Pedroso	007	10	4º

Função: Professor de Artes

Nome do candidato	Nº da inscrição	Nº acertos	Classificação
Dóris Garcia Alves da Silva Milchareck	001	20	1º
Maria Isabel Schwab	005	14	2º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Maquiné, em 10 de maio de 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAONE JUNIOR RECH
Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:77A3042C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 054/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019.

Divulga o resultado final e homologa do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Enfermeiro e Dentista.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Sr. João Marcos Bassani dos Santos Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pelas Leis Municipais n° 1.409/2019 e 1.413/2019,**torna público** a divulgação o resultado final e homologa do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, conforme descrito abaixo:

Função: Enfermeiro

Nome do candidato	Nº da inscrição	Nº de acertos	Classificação
HIago Benetti Ritter	001	18	1º
Raquel Dalpiaz Dias	016	16	2º
Guilherme Lopes de Lima	002	14	3º

Função: Dentista

Nome do candidato	Nº da inscrição	Nº de acertos	Classificação
Randara Dalpiaz	008	18	1º
Thais Viegas Cigolini	020	16	2º
Dalila Endler Schutz	010	14	3º
Conrado Souza Milanesi	015	13	4º
Vitória Vicente	019	12	5º
Juliana Beatriz de Oliveira	013	11	6º
Débora Nunes de Oliveira	004	11	7º
Verônica Rôpke Zanuzo	009	11	8º
Peterson Baldin de Oliveira	017	11	9º
Marina Vidor dos Santos	005	10	10º

Este edital entrará em vigor da data de sua publicação.

Maquiné em 10 de maio de 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAONE JUNIOR RECH
Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:0B3DE968

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 022/2019 PÓ DE BRITA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 022/2019, tendo por finalidade a aquisição de Pó de Brita. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 10 de Maio de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:68D6BC78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 28/05/2019 às 10h, processo licitatório nº 330/2019 modalidade tomada de preços nº 05/2019. Objeto: Construção de 44 catacumbas na sede do município, conforme memorial descritivo.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E06D235D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 28/05/2019 às 14h,

processo licitatório nº 322/2019 modalidade tomada de preços nº 06/2019. Objeto: Reforma da estrutura do telhado da EMF Marcelo Gama em regime de empreitada global, conforme memorial descritivo.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0EB375B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 23/05/2019 às 9h, processo licitatório nº 326/2019 modalidade pregão eletrônico nº 49/2019. Objeto: Aquisição de câmaras de frias para as unidades básicas de saúde.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9EEEB943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 23/05/2019 às 14hs, processo licitatório nº 331/2019 modalidade pregão presencial - SRP nº 50/2019. Objeto: Aquisição de materiais de construção para uso da SMASTH.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2B4B31AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3497/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-17.000,00 (Dezessete mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.053 – MANUT. CONS. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES – E.F.
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 278
Elem. Desp: 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.362.0005.2.071 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 409
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... **R$-10.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.121 – MANUT. DO CALENDARIO DE EVENTOS
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Conta: 435
Elem. Desp: 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.048 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Conta 248
Recurso: 0020 – MDE
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 123640036.0.010000 Apoio a Estudantes de Ensino Superior através de Bolsas de Estudos.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 422
Elem. Desp: 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....**R$ 10.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.121 – MANUT. DO CALENDARIO DE EVENTOS
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Conta: 430
Elem. Desp: 3.3.50.43.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.....**R$ - 2.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 08 dias do mês de Maio de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:3D3D73AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3498/2019

Abre Crédito Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, "b", do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, alínea "b", do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-40.000,00 (Quarenta Mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRET. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0011.2.091 – MANUT. CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 182
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 40.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 nas seguintes contas**.**

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
2	0001	RECURSO LIVRE	R$-40.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 09 dias do mês de Março de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:4AAC9CBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3499/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-20.150,00 (Vinte mil cento e cinquenta reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 34
Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2030 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA Sec. obras
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 156
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 104
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.050 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso 0020 - MDE
Conta: 270
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 7.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.122.0002.2.042. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVR
Conta: 681
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.154 – MANUT. DAS ATIVIDADES SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 1204 – Aporte Recurso Livre
Conta: 758
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 -SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.122.0014.2.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE
Recurso: 1202 – FMMA – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 877
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: **489**
Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 1.150,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 232
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-7.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Conta: 47
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 12.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 484
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.150,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 09 dias do mês de Maio de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:9CD0ED9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018 (16/04//2019)
CONTRATADA: CELSO SILVA GALIMBERTI & CIA LTDA
CNPJ: 87.349.437/0001-13
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de abril de 2019, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de Contratação de empresa para construção do estacionamento do Centro em Reabilitação física, auditiva e visual de Osório/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme Lei 6.030 de 24/04/2018
EXPEDIENTE: 317999/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:FF3A52E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.258.027/0003-03
1º aditivo: Aditivo de 14,65 %
Valor reajustado: R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)
Fundamentação: Art.65, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8666/93.
Objeto: fornecimento de sistema informatizado de gestão pública municipal, incluindo ainda serviços de manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte para atendimento de necessidades da Administração Municipal de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 10 de Maio de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:542BA4A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 55/2019, tipo "menor preço global":
PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2019: Contratação de empresa especializada na execução de serviços pelo MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND) com PERFURAÇÃO DIRECIONAL (HDD) para a instalação de tubos em PEAD – Polietileno de Alta Densidade, para passagem sob o Arroio Moreira de adutora de água tratada proveniente da ETA São Gonçalo em direção a cidade de Pelotas;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 29/05/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 09 de maio de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:61E5F444

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - ROSÁRIO DO SUL - RS Criado pela Lei Municipal nº 3.441 de 23 de janeiro de 2014. Edital nº 02/2019 RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 01/2019 QUE TRATA SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Rosário do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 ao 44 da Lei Municipal nº 3.441/2014 e da Resolução do COMDICA nº09, de 26 de abril de 2019, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019 que trata sobre a Abertura das Inscrições para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares. 1. Retifica-se o item 4.4 Da votação 1.1 Onde se lê nos itens 4.4.5 O eleitor deverá votar em cinco candidatos e 4.4.6 O voto em número de candidatos inferior a cinco será considerado nulo leia-se somente O eleitor poderá votar em apenas um candidato 2. Retifica-se o item 4.9 Da Posse dos eleitos 2.1 No item 4.9.2 que trata da documentação exigida, na posse, ao candidato eleito, também fica obrigatória a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Rosário do Sul, 29 de abril de 2019.

CLAUDIA LOPES QUEVEDO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosário do Sul.

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:B7E862A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
4.4.90.52.00.00.00 **(410) –** Equipamento e Material Permanente..... R$ 10.000,00
RECURSO: 040 – ASPS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 10.000,00
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2018.**
(3707) Caixa Federal C/Movimento - 600000090 – 9..... R$ 10.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 10.000,00
Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2C89153C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** nos dias **13, 14 e 15.05.2019,** a Servidora **FLAVIA ORTIZ DE FREITAS,** Matrícula **2834-7**, Médico Veterinário, que se encontra em Licença Prêmio, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:21E1824C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 358/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a contar de **13.05.2019,** a Servidora **GENESIA ROSA LOPES,** Matrícula 1334-0, para exercer o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DEZESSETE DE SETEMBRO**, Padrão FG-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura , Desporto e Turismo, ficando dispensada das funções de Vice-Diretor da Escola Dezessete de Setembro , Padrão FG-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9D66BC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** O servidor **ALENCAR DE JESUS MELO DO PRADO,** Matrícula **2298-5**, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **13.05.2019 a 11.06.2019**, referente ao período aquisitivo de **16.05.2017 a 15.05.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE MAIO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:654542CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°. 001/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – COMDICA/SL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Nacional n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal nº 5.824/2010, atualizada pela Lei Municipal n.º 6.687/2014, bem como considerando o que dispõem as Resoluções n.º 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e Resolução n.º 203/2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, e também considerando o deliberado pela Comissão Especial Eleitoral, em Reunião realizada em 08/05/2019, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2019, conforme itens abaixo especificados, em razão dos fatos e fundamentos a seguir:

1. DO ERRO DE DIGITAÇÃO NO SUBITEM N.º 2.3 DO ITEM N.º 2:
1.1. Considerando que constou no referido subitem n.º 2.3 a referência ao "quadriênio 2019/2024", sendo que neste período estão compreendidos 06 (seis) anos, o que não corresponde ao período fixado no Art. n.º 132 da Lei Nacional n.º 8.069/1990 – ECA, que é de 04 (quatro) anos, FICA RETIFICADO O SUBITEM N.º 2, passando a ter a seguinte redação:
"Assim sendo, como forma de dar início regulamentar e ampla visibilidade ao processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o mandato correspondente ao quadriênio compreendido entre 10 de janeiro de 2020 e 10 de janeiro de 2024, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:"

2. DA PREVISÃO EQUIVOCADA DA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS OU DE AUTENTICAÇÃO DAS CÓPIAS SIMPLES POR SERVIDOR, E DO QUADRO DE "REQUISITOS E DOCUMENTOS" EXIGIDOS PARA FINS DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO, NOS TERMOS DO SUBITEM N.º 4.1, E DA RETIFICAÇÃO DO ITEM N.º 4.2 DO ITEM N.º 4:
2.1. FICA DISPENSADA A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS, OU DE AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DAS CÓPIAS SIMPLES APRESENTADAS PELOS CANDIDATOS, sendo válidas nesta fase do Processo de Seleção a apresentação de "cópias simples" de toda a documentação exigida no Edital n.º 01/2019.

2.2. FICA RETIFICADO O QUADRO DE "REQUISITOS" E "DOCUMENTOS" constante no subitem n.º 4.1, passando a ser o seguinte:
SUBITEM N.º 4.1:
"Para solicitar inscrição no processo de escolha de Conselheiro Tutelar, o habilitante deverá apresentar cópias simples de toda a seguinte documentação, que somente será analisada pela Comissão Eleitoral após o encerramento do período de inscrições, como condição à "homologação dos pedidos de inscrição:"

REQUISITOS	DOCUMENTOS
I. Reconhecida idoneidade moral;	Certidões negativas a serem apresentadas cumulativamente: - Certidão judicial criminal negativa, expedida pelo Poder Judiciário estadual; - Certidão judicial cível negativa, expedida pelo Poder Judiciário estadual; - Certidão regional para fins gerais cível e criminal, expedida pela Justiça Federal; - Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Federal; - Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil; - Alvará de folha corrida, expedido pelo Poder Judiciário.
II. Comprovar idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;	Cédula ou Carteira de Identidade expedida por autoridade civil, profissional ou militar ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
III. Residir no município;	Deverá ser apresentada cópia reprográfica de conta de energia elétrica, água ou telefone, guia de pagamento de imposto (IPVA, IPTU, entre outros) ou contrato de locação de imóvel, em nome do candidato.
IV. Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;	Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral.
V. Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);	Certidão de Quitação com as obrigações militares.
VI. Não ter sido penalizado com a perda da função de conselheiro tutelar, nos 05 (cinco) anos anteriores à inscrição;	Certidão negativa de perda da função de conselheiro tutelar, nos 05 (cinco) anos anteriores à inscrição, emitida pela Corregedoria do Conselho Tutelar
VII. Experiência na promoção, proteção e adolescente ou em defesa do cidadão, no mínimo de dois anos;	Comprovada a efetividade através de documentos, como contrato de trabalho; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); declaração do órgão empregador, Organização da Sociedade Civil devidamente inscrita no COMDICA; credenciadas pelo Fórum DCA; ou órgão público no qual atua ou atuou, dentre outros; Observação: - Fica dispensado de comprovar o requisito o habilitante que tenha exercido a função de conselheiro tutelar.
VIII. Comprovação de, no mínimo, conclusão do ensino médio;	Cópia de certidão, diploma ou histórico escolar, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente, comprovando a conclusão do curso de Ensino Médio.
IX. Estar em pleno gozo de saúde física e mental para o exercício da função;	Atestado médico emitido por profissional habilitado em Medicina do Trabalho, e que contenha a indicação para o exercício da função específica de Conselheiro Tutelar.
X. Ser aprovado na seleção de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, cuja prova escrita tem caráter eliminatório;	Conforme previsto no item 13. DA PROVA DE CONHECIMENTO, do Edital;

SUBITEM 4.2:
2.3 Considerando que constou no subitem n.º 4.2. Outros Requisitos: "I - A função de Conselheiro Tutelar será de dedicação exclusiva, ou seja, não poderá exercer outra função ou atividade que possa interferir em sua jornada de trabalho, em horário comercial", retifica-se a redação do referido item, colocando-o em consonância com o disposto no Art. 94 da Lei 5.824/2010, conforme segue:
"O exercício da função de Conselheiro Tutelar deverá ser de dedicação exclusiva, ou seja, não poderá exercer outra atividade que possa interferir em sua jornada de trabalho".

3. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: SUBITEM N.º 5.3.2 DO ITEM N.º 5 E SUBITEM N.º 10.2 DO ITEM N.º 10:
"As inscrições para o processo de escolha de conselheiros (as) tutelares e suplentes do Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento, ficam PRORROGADAS **do dia 13/05/2019, até o dia 17/05/2019**, no horário das 08h00min às 12h00min, na sede do COMDICA/SL, situada no Centro de Referência da Mulher Professora Deise - CRM, Rua dos Andradas, 1.157 – Bairro Centro, Sant'Ana do Livramento – RS".

4. Fica tornada sem efeito a exigência constante nos subitens 10.3 e 10.5, do item 10, para a realização de inscrição no processo seletivo.

5. Estabelece como Calendário de Previsão do Processo de Escolha de conselheiros (as) tutelares e suplentes do Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento, o Anexo I, constante neste Edital.

6. Os demais termos do Edital 001/2019 permanecem inalterados.

Sant'Ana do Livramento, 09 de maio de 2019.

ASTER VELASQUES FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA/SL

ANEXO I
Calendário Referente ao Edital nº 001/2019 do COMDICA/SL
1 – Publicação do Edital: 05/04/2019;
2 – Divulgação do EDITAL: 05/04/2019 no site da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS no endereço eletrônico: **www.sdolivramento.com.br/prefeitura/diario-municipal e no mural oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento;**
3 – Prorrogação das **Inscrições** a serem efetuadas na sede do COMDICA/SL situado na Rua dos Andradas, nº 1.157, Centro, das 08h às 12h: 13/05/2019 a 17/05/2019;
4 – Análise dos Requerimentos de inscrições: de 20/05/2019 a 22/05/2019;
5 – Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 24/05/2019;
6 – Prazo para recursos de 27/05/2019 a 29/05/2019;
7 – Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 30/05/2015 a 03/06/2019;
8 – Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com pedido de inscrição deferida/homologada, em ordem alfabética: 05/06/2019;
9 – Abertura de prazo para recurso à Plenária do COMDICA: 06/06/2019;
10 – Julgamento dos recursos pelo COMDICA: 12/06/2019;
11 – Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com pedido de inscrição deferida/homologada, em ordem alfabética para realização da prova: 14/06/2019;
12 – Divulgação dos locais para realização da prova: 17/06/2019;
13 – Data da realização da prova: 29/06/2019;
14 – Divulgação do gabarito: 02/07/2019;
15 – Publicação da lista preliminar dos candidatos aptos a concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar: 05/07/2019;
16 – Abertura de prazo para recurso à Plenária do COMDICA: 08/07/2019;
17 – Julgamento dos recursos pelo COMDICA: 16/07/2019;
18 – Publicação da lista definitiva dos candidatos aptos para realização de campanha eleitoral: 18/07/2019;
19 – Início da Campanha Eleitoral: 22/07/2019;
20 – Dia da votação: 06/10/2019;
21 – Divulgação do resultado da votação: 08/10/2019;
22 – Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 09/10/2019 a 11/10/2019;
23 – Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 16/10/2019;
24 – Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 17/10/2019;
25 – Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 21/10/2019 a 25/10/2019;
26 – Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 30/10/2019;
27 – Proclamação do resultado final da eleição: 31/10/2019;
28 – Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:C70DA251

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - Contratação de Empresa de Engenharia para execução das seguintes obras:
- Construção de Ponte de Concreto armado – Classe 45, na Região do Ibicui,
- Recuperação e Ampliação de dispositivos de drenagem na rua Irmão Lino de Azevedo,
- Reconstrução de dispositivos de drenagem na rua Francisco Reverbel de Araújo Góes,
- Construção de dispositivos de drenagem na rua Egídio Michaelsen – Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Comunicamos : A Suspensão do Julgamento da Tomada de Preço 003/2019, que ocorreria no dia 13 de Maio às 09:00 horas, informamos as empresas interessadas em participar do certame que em breve estaremos agendando nova data para Julgamento.

Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 13 de Maio de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:4E9027CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
REGINA TETTAMANZY DE MORAES	803.567.960-00	8845 /00002/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MULCY TORRES DA SILVA Matrícula: 00800242

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:71375296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.466, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a para realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do

Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, conforme segue:

- **Professor para Educação Infantil e Ensino Fundamental** – **Anos Iniciais** – 23 (vinte e três) vagas;
- Professor para o Ensino Fundamental – Anos Finais – Ciências, matemática e áreas afins - 06 (seis) vagas;
- **Educador Especial –** 02 (duas) vagas;
- **Secretário de Escola** – 05 (cinco) vagas;
- **Cozinheiro - 03** (Três) vagas;

Parágrafo Único: As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores e pela Lei Municipal Nº 5.784/2010, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º. A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, utilizando a classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Educação**.**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de abril de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:731B42F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.476, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Institui o Programa de Pagamento Incentivado "um Novo Tempo" no Município de Santana do Livramento– Rs.

Solimar Charopen Gonçalves, Prefeito Municipal de Sant'ana do Livramento,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído pela presente Lei o Programa de Pagamento Incentivado – PPI - "Um Novo Tempo", no Município de Sant'ana do Livramento.

Parágrafo único - o PPI se destina a promover a regularização de créditos da Fazenda Pública do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, de natureza tributária ou não tributária, em razão de fatos geradores ocorridos até 30 (trinta) dias antes de adesão ao Programa, constituídos ou não, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º - O contribuinte que aderir ao Programa fará jus a redução de multa e juros de mora, que será aplicada da seguinte forma:
I – 100% (cem por cento), Até 28/06/2019;
Ii – 90% (noventa por cento) Até 31/07/2019;
Iii – 80% (oitenta por cento) Até 30/08/2019;
Iv – 70% (setenta por cento) Até 30/09/2019;
V- 60% (sessenta por cento) Até 31/10/2019;
Vi – 50% (cinquenta por cento), Até 29/11/2019.

Art. 3º – O contribuinte poderá quitar seus débitos em forma de parcelamento, em até 10 (dez) quotas, com desconto de 50% sobre multas e juros, a partir da entrada em vigor desta Lei, até 29 de Novembro de 2019.

§ 1º – Aplicar-se-á, ainda, o Disposto na Lei Municipal 5.191/2017, em Especial os Artigos 3º, 4º, 5º e 6º.

§ 2º – A primeira quota deverá ser quitada no Ato de Assinatura do Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento.

Art. 4º – Na inclusão de Créditos Ajuizados no PPI, fica o contribuinte livre do pagamento dos honorários em favor do Município.

Art. 5º - A adesão ao PPI observa as seguintes condições:
I – no caso de créditos em cobrança judicial, o contribuinte poderá quitar ou parcelar todas as dívidas constantes de um mesmo Processo Judicial;
II – no caso de créditos não ajuizados relativos ao IPTU, será admitida quitação por Inscrição Cadastral;
III – no caso de créditos não ajuizados relativos ao ISS, será admitida a quitação por exercício;
IV – no caso de créditos não ajuizados relativos a Autuações Fiscais, será admitida a quitação por autuação;
V – no caso de outros créditos não citados nos incisos anteriores deste Artigo, será admitida a quitação por inscrição.

Art. 6º - Poderão se enquadrar no PPI os contribuintes com parcelamento em andamento, com relação às parcelas vencidas e vincendas, desde que o saldo da dívida seja relativo a fatos geradores ocorridos até 30 (trinta) dias antes da adesão ao Programa, vedado qualquer revisão acerca de parcelas já quitadas.

Art. 7º - no caso de crédito sob qualquer forma de discussão judicial proposta pelo devedor, seja mediante embargos ou qualquer outra ação, para ser incluído no PPI, deverá o contribuinte desistir formalmente dessas prerrogativas e recolher as respectivas custas Judiciais.

Art. 8º – o Contribuinte será excluído do PPI na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I – Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
II – Decretação de falência, pela extinção, liquidação ou cisão da Pessoa Jurídica;
III – Prática de qualquer procedimento fiscal que caracterize simulação ou sonegação lesiva ao Erário Municipal;
IV – o Previsto no Artigo 6º, da Lei Municipal 5.191/2007.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de Maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:7853927A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557/SMAD/2019

De 10 de maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 08.05.2019, a Portaria de nomeação nº 541/SMAd/2019, que nomeou **Juliana da Silva Nunes** para o cargo de Monitora Escolar para Educação Infantil, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pelo candidato requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de maio de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CD8D886D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº033/SMAD/2019 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Agente Administrativo (Classificação 12 a 13)
12- Marcio Geovane Martins Barragan
13- Ana Graciela Sanches

Categoria funcional – Cozinheira (Classificação 11 a 12)
11- Luciane Renner
12- Alciane Cauduro Wolff

Categoria funcional – Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Classificação 16 a 18)
16- Daniela Mara Sanfelice
17- Bruna Cristina Dutra
18- Rubia Aparecida Cassiano do Nascimento

Categoria funcional – Professora de Língua Portuguesa (Classificação 04)
04- Grasiani Ribas Dalpiaz

Categoria funcional – Auxiliar de Consultório Dentário (Classificação 04 a 05)
04- Sara Minetto da Silva
05- Cleci de Fatima Luz

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **14, 15 E 16 DE MAIO DE 2019**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Concurso Público.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site http://pmsantoangelo.abase.com.br/site/concursos
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de maio de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal de Santo Ângelo

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:BA3310C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 051/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 10 de maio de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
547.784.170-20	**LENI MACHADO GROSS**	**2018/1897**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:F32A5951

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 052/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 10 de maio de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
018.355.080-30	**LUCAS BAGOLIN MACHADO**	**2018/1233**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:93B7C9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 052/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos

definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 10 de maio de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
018.355.080-30	**LUCAS BAGOLIN MACHADO**	**2018/1233**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:E748C18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n°.011/2019
CONTRATO: Contrato de Prestação de Locação n°.097/2019
CONTRATADO: SAMUEL COSTA DOS SANTOS – CNPJ: 13.96.320/0001-00
OBJETO: Contratação do acordeonista Samuel Costa dos Santos para apresentação, produção e sonorização no II Festival de Acordeon a ser realizado no dia 09 de maio de 2019.
VALOR: R$ 3.500,00

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:85A52C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA FINAL

A comissão processante designada pela Portaria n.º 1.342, de 08 de setembro de 2017, e demais alterações posteriores, instauradora do Procedimento Administrativo Disciplinar n.° 05/2017 por seu Presidente, intima o senhor Eduardo Cassales de Barros, de que no prazo de 5 (cinco) dias poderá ser requeridas provas complementares de defesa. Caso nada seja requerido, correrá, a partir do término desses 5 (cinco) dias, o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da defesa final, ficando, Vossa senhoria, desde já, intimado e para tanto e podendo, se assim o desejar, ter vistas do processo na repartição.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de maio de 2019.

TIAGO SOUZA SOARES,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:1C6C544E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.014/2019.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº.096/2019.
CONTRATADO: LUCIANO SAMPAIO MAIA – CNPJ: 28.499.091/0001-70.
OBJETO: Contratação do Acordeonista Luciano Sampaio Maia para apresentação musical no II Festival de Acordeon a ser realizado no dia 09/05/2019, conforme justificativas apresentadas no Memorando nº.071/19 e pedido n°.2019/1230, oriundos da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como com o Memorando PGM nº.0798/2019, que orienta a modalidade para a referida contratação, com base no inciso III do Art. 25 combinado com o artigo 26 da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
PRAZO: 09/05/2019

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:D4304CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.005/2018
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n°.089/2019
CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 28.430.818/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigia.
VALOR POR HORA: R$ 19,30
VALOR TOTAL: R$ 88.471,12
PRAZO: vigência até 30 de setembro de 2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.005/2018
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n°.088/2019
CONTRATADO: C.R. GARCEZ ZELADORIA, CNPJ: 06.537.313/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigia.
VALOR POR HORA: R$ 16,21
VALOR TOTAL: R$ 22.175,28
PRAZO: vigência até 30 de setembro de 2019

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:92580BA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.910 de 30 de abril de 2019.
O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARCOS ROBERTO CAVALHEIRO, classificado em 1° lugar, para o cargo de Assistente Técnico em Informática;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CAROLINI OLIVEIRA VIEIRA, classificada em 1° lugar, para o cargo de Auxliar de Odontologia;
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2019 de 09 de abril de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 02/2019, publicado em 09 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 DE MAIO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:8A5421E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.909 de 23 de abril de 2019.
O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da

convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Carina Richter, classificado em 6º lugar, para o cargo de Secretário de Escola;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 DE MAIO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:45D3E7C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 051/2017

Aditivo 01 ao Contrato 051/2017 - Objeto: Locação de imóvel para instalação do Centro Administrativo e de Informações Turísticas de Vale Vêneto. - **Processo** n° 550/2017, **Dispensa por Justificativa** 03/2017 - **Contratado:** Julio Cezar Faccin Pivetta – **Valor mensal:** R$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais), no período de 11/05/2019 a 10/05/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento.

São João do Polêsine, RS, 10 de maio de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:B8E22E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 05 AO CONTRATO 88/2015

Aditivo 05 ao Contrato 088/2015 - Objeto: Prestação de serviços de seguro dos veículos que compõem a frota do município de São João do Polêsine/RS - **Processo** n° 491/2015, **Pregão Presencial** 06/2015 - **Contratado:** Gente Seguradora SA – **Valor:** R$ 20.351,14 (vinte mil e trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), no período de 11/05/2019 a 10/05/2020.

São João do Polêsine, RS, 10 de maio de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:1D960154

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.242, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta e denomina "Mais Educa São Leo" o contraturno escolar a que faz referência o artigo 1º, §8º e §9º, da Lei municipal n° 6.640, de 30 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal 6.640, de 30 de maio de 2008 e estratégia 2.9 da meta 2 do Plano Municipal de Educação,

D E C R E T A

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o contraturno escolar, a que se referem os parágrafos 8º e 9º, do artigo 1º, da Lei municipal n° 6.640/2008, que será denominado de Mais Educa São Leo, tendo como objetivo a implementação de atividades esportivas, artísticas, culturais e tecnológicas no contraturno escolar.

Art. 2º.O Mais Educa São Leo, será implantado nas Escolas Prioritárias, assim caracterizadas, de acordo com o previsto na Lei municipal n° 6.640/2008, em que não exista o turno integral.

CapítuloI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º.O Mais Educa São Leo tem como principais finalidades contribuir para:

I - Redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano;
II - Melhoria dos resultados da aprendizagem no Ensino Fundamental;
III - Ampliação do período de permanência dos/as estudantes na escola;
IV - Propiciar o acesso a atividades culturais, artísticas, tecnológicas e esportivas diferenciadas das já realizadas no ensino regular.

Art. 4º.O Mais Educa São Leo tem como diretrizes, a melhoria do desempenho escolar e a redução das taxas de evasão, reprovação e distorção idade/ano. Neste sentido, a composição das turmas do turno inverso será composta por estudantes que se enquadrem nos seguintes critérios:

I - Em situação de risco e vulnerabilidade social;
II - Em distorção idade/ano;
III - Com dificuldade de aprendizagem;
IV - Em situação de suspeita de desnutrição.

Art. 5º. O Mais Educa São Leo tem como campos temáticos as áreas Esportivas, Artísticas, Culturais e Tecnológicas. Estas áreas serão balizadoras e condutoras de suas atividades, buscando resgatar através destas áreas a autoestima e os conhecimentos múltiplos, promovendo a cidadania, a cooperação, o trabalho coletivo, o pensamento crítico, a sensibilidade, a valorização do saber e o acesso a informação de uma forma criativa e aplicável à linguagem juvenil.

CapítuloII
DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Art. 6º. O Projeto será executado de abril a novembro, da seguinte forma:

I – Na sede da Escola Municipal, através do repasse previsto, nos parágrafos 8º e 9º, do artigo 1º da Lei municipal n° 6.640/2008;
II – Na Escola Municipal de Artes Pequeno Príncipe, competindo ao município de São Leopoldo, através da SMED, a garantia do transporte dos alunos e o repasse financeiro na forma da legislação vigente.
III – Através de parcerias firmadas entre o município de São Leopoldo e a sociedade civil organizada, competindo ao município, através da SMED, a garantia do transporte dos alunos, conforme disponibilidade orçamentária e conforme demanda da coordenação Mais Educa São Leo

Art. 7º. Para a execução do Mais Educa São Leo, é necessário que as escolas contempladas realizem reuniões com a Comunidade Escolar, para definição e adesão que venha ao encontro da proposta do Projeto Político-Pedagógico.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, compreende-se como Comunidade Escolar o coletivo de professores/as, alunos, funcionários escolares, gestores/as e famílias, que por sua vez estão envolvidos/as na construção do Projeto Político-Pedagógico - seja na participação coletiva de pessoas ou na representação destas, através do Conselho Escolar, Grêmio Estudantil e Círculos de Pais e Mestres – e que deverão estar acompanhando sistematicamente o planejamento e viabilidade do Programa Mais Educa São Leo, entendendo que o diálogo permanente constitui a produção de uma educação pública de qualidade.

Art. 8º. As atividades escolhidas para execução nas Escolas, devem ter articulação com o interesse dos/as estudantes envolvidos/as e que dialoguem fortemente com a comunidade escolar como um todo, promovendo, assim, um debate coletivo e democrático calcado nas necessidades e interesses desses/as estudantes.

Art. 9º. Para atender a demanda e ampliar o atendimento, os/as alunos/as que serão atendidos/as nas atividades conforme Art. 8º, inciso II e III, não serão os/as mesmos/as já contemplados/as nas oficinas oferecidas nas escolas. Porém, os critérios de seleção são os mesmos e deverão ser cuidadosamente respeitados. As vagas serão distribuídas conforme nível de interesse dos/as alunos das escolas e levando em conta o itinerário do ônibus para o transporte dos/as contemplados/as.

Art. 10.O Mais Educa São Leo será coordenado pela SMED, cabendo ao início de cada ano letivo, apresentar atos normativos às Escolas contempladas, com o manual pedagógico, diretrizes e orientações para a sua execução.

Art. 11. Fica delegada a competência ao Secretário de Educação para firmar individualmente os atos normativos necessários para perfeita execução das atividades de que tratam este Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:7A8E224F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.243, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta o artigo 1º, §5º e §6º da Lei municipal n° 6.640, de 30 de maio de 2008, estabelecendo as Escolas Prioritárias para o ano de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 7.585, de 23 de dezembro de 2011 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam estabelecidos as seguintes Escolas Prioritárias, na rede municipal de ensino, cujo percentual é maior de 28% de alunos atendidos pelo Programa Bolsa Família, a partir de dados fornecidos Sistema Presença.

ESCOLA MUNICIPAL	PERCENTUAL
EMEF BENTO GONCALVES	58%
EMEF CLODOMIR VIANNA MOOG	29%
EMEF DOUTOR JORGE GERMANO SPERB	34%
EMEF DOUTOR OSVALDO ARANHA	29%
EMEF EDGARD COELHO	42%
EMEF FRANCISCO CANDIDO XAVIER	50%
EMEF JOAO BELCHIOR MARQUES GOULART	35%
EMEF MARIA EDILA DA SILVA SCHMIDT	53%
EMEF PADRE ORESTES JOAO STRAGLIOTTO	45%
EMEF PAULO BECK	46%
EMEF PROFESSOR ALVARO LUIS NUNES	31%
EMEF RUI BARBOSA	41%
EMEF SANTA MARTA	43%
EMEF TANCREDO NEVES	56%

Art. 2º - Ao estabelecer Escolas prioritárias, A Secretaria Municipal de Educação, buscará enfrentar os problemas sócio econômicos existentes no território, reconhecendo através de dados levantados pelo Sistema Presença, que há Escolas com alunos com maiores índices de vulnerabilidade social, sendo na prática priorizado em várias ações, a inclusão destes alunos e a melhora dos índices de aprendizagem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:212FEDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DE REEQUILIBRIO LOTE 11 SRP PE 10003/2018 FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público o **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** dos preços registrado no **Lote 11** oriundo do **SRP PREGAO ELETRÔNICO 10003/2018 - FMS** - AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, pela Farmácia Municipal de São Leopoldo, veiculado neste periódico em 10/08/2018. Edição 2368, código identificador: 779970FC, DOM. conforme pedido do Setor de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação:

Pedro Porto
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 02.520.829/0001-40** Lote/Descrição	Preço Unitário
11 - Carbamazepina 200mg	R$ 0,1020

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:85DAF064

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DE REEQUILIBRIO LOTE 37 SRP PE 10002/2018 FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público o **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** dos preços registrado no **Lote 37** oriundo do **SRP PREGAO ELETRÔNICO 10002/2018 - FMS** - MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS E CENTROS DE SAÚDE, pela Farmácia Municipal de São Leopoldo, veiculado neste periódico em 18/06/2018. Edição 2329, código identificador: E22C1B98, DOM. conforme pedido do Setor de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação:

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – **CNPJ: 00.802.002/0001-02** Lote/Descrição	Preço Unitário
37-Fenoterol 5mg/ml – Frasco 20ml	R$ 3,6888

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:AC253C40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.984, DE 07 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DOIS EDUCADORES ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER**,** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo, com base no disposto no art. 38 da Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004, a contratar 02 (dois) Educadores Especiais, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 20 horas semanais, para atuação junto às escolas do Município.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º A remuneração a ser paga aos contratados corresponde ao vencimento mensal de R$ 1.119,61 (mil, cento e dezenove reais e sessenta e um centavos), com os devidos acréscimos legais previstos no art. 41, da Lei nº 1.452, se justificados, inclusive vale-alimentação previsto na legislação municipal aplicável, e excepcionalmente eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único: Asseguram-se aos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos previstos de forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990 e que se estendam aos integrantes do Magistério Municipal.

Art. 3º Os contratados serão regidos pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal no caso de retorno ao trabalho da servidora substituída.

Parágrafo único: Havendo rescisão antecipada caberá aos contratados o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º Os contratados contribuirão compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para a contratação objeto desta Lei será dispensado o processo seletivo, sendo que serão recrutados candidatos tão somente com base em análise curricular, em razão da urgência na contratação.

Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação; Unidade 02: Ensino Infantil; Projeto/Atividade 2.601: Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Infentil (E.M.E.I); 3 1.90.04.00.00.00.00 0031:Contratação por Tempo Determinado.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E143AACB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2019

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico-Registro de Preço na data e horário que segue: Dia 23/05/2019 ás 14h00min. PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2019, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de caminhão 4x2 e caminhão 6x2, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br .

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:E766C347

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2016

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 03/2016, para provimento de cargos.
Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:

• 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• Alvará de Folha Corrida (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),

• Certidão Negativa Criminal (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
• Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
• Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe,
• Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).

CÓPIAS:

• Carteira de Identidade,
• CPF,
• Título de Eleitor,
• Certificado de Reservista (sexo masculino),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• PIS/PASEP,
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
• Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
• Certidão de Casamento,
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU). OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

CARGO: OFICIAL MUNICIPAL - AGENTE TRIBUTÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
30	PRISCILA CEZAR ELESBAO

CARGO: OFICIAL MUNICIPAL – ESCRITURÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3	NIVALDO BRUM BARBOSA

Sapucaia do Sul, 13 de maio de 2019.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:6383F9A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
O Prefeito do Município de Tapera, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontra-se aberta a licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para executar serviços de Capeamento Asfáltico com Área de 11.055,60m² na Rua Alberto Mânica, entre a Perimetral Edvino Maldaner e a Rua Amazonas, de acordo com o projeto básico e executivo, os quais são partes integrantes com especificações no Edital da Tomada de Preços nº 002/2019, com abertura no dia 30 de maio de 2019, às 8 horas. A documentação para cadastro deverá ser apresentada até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n° 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br.

Tapera RS, 09 de maio de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3D33B09C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE Nº 002/2019
O MUNICIPIO DE TAPERA, sito à Av. Pres. Tancredo Neves, nº 965, torna público o Pregão Presencial, tendo por objeto a **Aquisição de livros didáticos para as escolas da rede municipal de ensino de Tapera** regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação pertinente. Receberá os envelopes contendo a documentação e as propostas, até as **8 horas** do dia **22 de maio de 2019**, no Setor de Licitações, quando será dado início ao certame em ato público. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n° 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br.

Tapera RS, 09 de maio de 2019

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:25C970E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 30 de maio de 2019** estará recebendo propostas para **a aquisição de monitores para uso de diversas secretarias do Município.**Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:C4CE8D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 31 de maio de 2019** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para o fornecimento de combustíveis para os veículos da frota municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:072B9F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 03 de junho de 2019** estará recebendo propostas para a **aquisição de medicamentos injetáveis e soros para o uso na UPA, SAMU, Canil Municipal e Postos de Saúde.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:6F3098D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2019

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 24 de maio de 2019** estará recebendo propostas para **a aquisição de ingressos, credenciais em vinil e pulseiras de identificação para utilização durante a realização do 30º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:AC5292B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **BUHLER & ROSA REMOÇÕES LTDA.** Objeto: Contratação de serviço de locação de ambulância tipo "B" suporte básico, sem condutor. **Valor estimado para a Dispensa:** R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por dia, perfazendo o **valor total de** R$ 81.250,00 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) pelos 125 (cento e vinte e cinco) dias. Base legal: art. 24 IV da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13300/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:E4AF221C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1 AO CONTRATO Nº 087/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1 AO CONTRATO Nº 087/2019. Contratada: M DE FÁTIMA ROCHA INSTALADORA ELÉTRICA. Fica alterado o parágrafo 1° da Cláusula Primeira, do contrato original, para a substituição do fiscal do contrato, substituindo o engenheiro Belmiro Francisco da S. Filho pelo engenheiro Guilherme da Rosa. O presente contrato teve início na data de 02 de maio de 2019. CARTA CONVITE N° 004/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:E0EF0608

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.967/2019

LEI Nº 2.967/2019, de 09 de maio de 2019

Regulamenta o artigo 135, §1º, da Lei Orgânica Municipal, dispondo sobre a eleição indireta de Prefeito e Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 143, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, que, tendo a Câmara de Vereadores aprovado, sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1°. Esta Lei regulamenta o art. 135, §1º, da Lei Orgânica do Município de Triunfo/RS, que trata da eleição indireta de prefeito e vice-prefeito em caso de vacância dos cargos nos últimos dois anos de mandato.

Art. 2°. Havendo vacância do cargo de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Triunfo/RS nos últimos dois anos de mandato, far-se-á eleição para ambos os cargos 30 (trinta) dias depois de aberta a última vaga, pela Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Os eleitos deverão completar o período de seus antecessores.

Art. 3º. Poderá se candidatar qualquer cidadão que preencha os seguintes requisitos:

I - a nacionalidade brasileira;
II - o pleno exercício dos direitos políticos;
III - o alistamento eleitoral;
IV - o domicílio eleitoral na circunscrição pelo prazo de 06 (seis) meses;
V - a filiação partidária há, no mínimo, 06 (seis) meses;
VI - a idade mínima de 21 anos.
VII - devidamente alfabetizado.
§ 1º. A inscrição será feita através de chapa única e indivisível, devendo constar os candidatos ao cargo de Prefeito e Vice-prefeito.

§ 2º. Cada chapa indicará claramente:

I - o nome do candidato a Prefeito;
II - o nome do candidato a Vice-Prefeito;
III - os partidos de cada um dos candidatos.

Art. 4º. Para que seja inscrita a candidatura, além de respeitar os requisitos acima especificados e outros previstos no edital, os candidatos deverão ser indicados pelo partido ou coligação a que pertençam, o que deverá ser comprovado no momento da inscrição através da apresentação da ata da convenção ou deliberação partidária que os escolheu.

Art. 5º. Cada partido ou coligação só poderá lançar uma chapa.

Art. 6º. As condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade aplicadas aos candidatos à eleição indireta para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito são as definidas na Constituição Federal e na legislação eleitoral para elegibilidade desses cargos.

Art. 7º. A eleição será convocada através de edital publicado no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes do pleito, onde constarão todos os requisitos e prazos para a inscrição do candidato, bem como a forma de realização da eleição.

Parágrafo Único. As publicações do edital, seu resumo e demais publicações serão efetuadas através do site do Poder Legislativo e afixação no átrio da Câmara Municipal.

Art. 8º. Os partidos políticos, isoladamente ou coligados, requererão, mediante protocolo na Secretaria da Câmara Municipal, o registro de seus candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, em chapa única e indivisível, conforme datas e horários definidos no edital mencionado no artigo 7º desta lei.

Parágrafo Único. O requerimento, em duas vias, deverá ser instruído com:

I - cópia da ata a que se refere o art. 4º;
II - autorização do candidato, por escrito;
III - prova de filiação partidária pelo período mínimo de 6 (seis) meses;
IV - declaração de bens, assinada pelo candidato;
V - cópia do título eleitoral ou certidão, fornecida pelo cartório eleitoral, de que o candidato é eleitor na circunscrição ou requereu sua inscrição ou transferência de domicílio no prazo previsto no art. 3º;
VI - certidão de quitação eleitoral;
VII - certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual;
VIII - fotografia do candidato (3x4).

Art. 9º. Findo o prazo previsto no artigo anterior, será determinada pelo Presidente da Câmara em Exercício a publicação de edital junto ao site do Poder Legislativo e afixação no átrio da Câmara Municipal contendo a lista dos registros de candidatura protocolizados, para ciência dos interessados, passando a correr o prazo de 02 (dois) dias para impugnações às candidaturas, as quais deverão ser protocolizadas junto à Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 10. Caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público promover a impugnação de que trata o artigo anterior, em petição fundamentada.

Art. 11. O sítio eletrônico da Câmara Municipal será o veículo oficial de divulgação e intimação acerca dos atos relativos ao pleito eleitoral.

Art. 12. Havendo impugnação, os candidatos impugnados terão o prazo de 02 (dois) dias para apresentação da resposta à impugnação, a contar da data publicação da intimação na forma do artigo anterior.

Art. 13. Os membros da Mesa Diretora deliberarão a respeito dos pedidos de registro dos candidatos e impugnações até 05 (cinco) dias antes da data da eleição, em decisão fundamentada e irrecorrível.

Art. 14. A lista das candidaturas deferidas será publicada em data a ser definida no edital.

Art. 15. É facultado ao partido ou coligação substituir candidato que for considerado inelegível, renunciar ou falecer após o termo final do prazo do registro ou, ainda, tiver seu registro indeferido ou cancelado, até 48 (quarenta e oito) horas antes da eleição que trata a presente lei.

Art. 16. Os prazos previstos nesta lei são contínuos e peremptórios, não se suspendendo aos sábados, domingos e feriados.

Art. 17. A votação será feita em Sessão Especial de Eleição, a ser convocada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal no edital de que trata o artigo 7º, a qual será destinada única e exclusivamente para a eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito, não podendo nenhuma outra matéria nela ser discutida.

Art. 18. Não será permitida qualquer tipo de campanha eleitoral no recinto da Câmara Municipal, nem a utilização da tribuna do Poder Legislativo para este propósito, salvo a manifestação prevista no artigo seguinte.

Art. 19. Na sessão de eleição, antes da votação, os candidatos a prefeito terão 15 (quinze) minutos para uso da tribuna em prol da sua candidatura, vedada a cessão de tempo ou apartes.

Art. 20. A sessão de eleição, sob a direção da Mesa Diretora, será aberta na hora marcada e, logo que se verificar a presença da maioria absoluta dos vereadores, iniciar-se-á a chamada para a votação.

Art. 21. O voto será nominal e aberto, votando cada Vereador em uma única chapa.

Art. 22. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos, importando a eleição do Prefeito na do Vice-Prefeito com ele registrado.

Art. 23. Havendo empate, será considerado eleito o candidato a prefeito mais idoso, e eleito consequentemente seu vice.

Art. 24. Proclamado o resultado da eleição, suspender-se-á imediatamente a sessão pelo tempo necessário a que se lavre a respectiva ata, a qual, reabertos os trabalhos, será submetida à aprovação dos Vereadores, independentemente de quórum.

Art. 25. A ata da sessão da eleição registrará os nomes dos Vereadores que votaram e os dos que deixaram de votar.

Art. 26. Os candidatos vencedores serão empossados:

I - imediatamente após a eleição, se estiverem presentes;
II - no prazo de 2 (dois) dias, se estiverem ausentes à sessão de eleição.

Art. 27. Se qualquer um dos candidatos da chapa não tomar posse em no máximo 2 (dois) dias a contar da eleição, o Vereador que estiver no exercício da Presidência da Câmara Municipal declarará sem efeito a eleição e recomeçará o processo.

Art. 28. O vereador que estiver exercendo a Presidência da Câmara Municipal tomará todas as medidas necessárias para que o processo eleitoral seja finalizado dentro de 30 (trinta) dias depois da vacância da última vaga, nos termos do art. 135, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, ainda que a vacância ocorra durante o período de recesso parlamentar.

Art. 29. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Câmara em Exercício, respeitada a legislação em vigor pertinente à matéria.

Art. 30. Esta lei entra em vigor imediatamente após sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 09 de maio de 2019.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

MIRNA HELENA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:7457041F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 27 de maio de 2019 às 09h 30min na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de

Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 MAIO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DF0F3E89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações:
a) CHAMADA PÚBLICA N.° 02/2019, às 9h do dia 03 de Junho de 2019, que visa a aquisição de alimentos da agricultura familiar.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 11.947/09, a Resolução FNDE n.° 26/13 e Resolução FNDE nº 04/15. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br/licitações ou poderão ser solicitados pelo email licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 10 de maio de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:149E17F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019, às 8h e 30min do dia 28 de maiode2019, que visaO Registro de Preços para Futura e eventualaquisição de Carrinhos de Bebê, através do site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emailslicitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 10 de maio de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:2AB5C195

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE FOMENTO 03/2019

Inexigibilidade de Chamamento Público
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de ajuda de custos no transporte dos universitários. O respectivo Termo de Fomento vigorara de 03 de março de 2019, devendo vigorar até o cumprimento do objeto deste instrumento, com data limite 31 de dezembro de 2019.
Organização da Sociedade Civil: Associação dos Universitários Vale Verde, CNPJ 01.624.729/0001-00.
Valor: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos em duas parcelas, conforme cronograma de desembolso.
Justificativa: Lei Federal n° 13.019, de 31/07/2014 e Lei Municipal n° 1.809/2019, de 29/03/2019.

Vale Verde, 03 de maio de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:93012673

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 013/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: Professor de Séries Iniciais
BEATRIZ NYLAND SCHUSTER - 9° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 15/02/2019, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;

VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:BE36D7BC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 014/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: Professor de Séries Iniciais
LUZIA LOPES – 10° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:31364D34

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 015/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: Professor de Séries Iniciais
DANIELE CRISTINE REIS DA LUZ – 11° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a

apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:F116B51D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 016/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: Professor de Séries Iniciais
MARISTELA HAUPT EISENBERGER – 12° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:D74D09D9

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 017/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: Professor de Séries Iniciais
ROBERTA ALVES DA FONTOURA – 13° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a

apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:103EEBD8

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELEIÇÃO CMTUR

O Conselho Municipal de Turismo de Vale Verde (CMTUR), conforme seu regimento interno **convoca** os membros conforme relação abaixo para eleição da diretoria, no dia **14 de maio de 2019**, às 14 horas , no Centro de Cultura e Biblioteca Pública de Melos.
Membros do Conselho conforme Lei 1.076/2009:
_ 03 (três) representantes indicados pelo Executivo Municipal;
_ 02 (dois) representantes da Secretaria de Turismo;
_ 01 (um representante da Secretaria de Agricultura:
_ 01 (um) representante da Associação dos Protetores do Balneário Monte Alegre;
_ 01 (um) representante do tradicionalismo do município;
_ 01 (um) representante de associações comunitárias;

Obs. Interessados podem apresentar chapa até 30 minutos antes da eleição.

Vale Verde, 29 de abril de 2019.

Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:D355EDF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 105, DE 10 DE MAIO DE 2019

EDITAL N° 105, DE 10 DE MAIO DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas de Agente Escolar, Monitor de Educação Infantil, Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil – EMEIS.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Processos Administrativos nºs 4226/2019, 4221/2019, 4225/2019 e 5037/2019; CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para a funções públicas acima elencadas, nos termos dos Editais nºs 056/2019-04, 170/2018-12 e 146/2018-11;FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes dos itens 11.2 de cada um dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.
AGENTE ESCOLAR
9º - LUIZA MARIA VILLANOVA GUERREIRO
10º - MARILENE JAQUELINE BRESCIANI
11º - ANA CAROLINA ZIEBEL
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
48º - TIAGO VALDONIR ALVES FERREIRA
3º - DAIANE INES BECKER (2ª CHAMADA)
10º - MICHELI JULIARA BECKER (2ª CHAMADA)
11º - FRANCIELE TERESINHA CARVALHO DORNELLES (2ª CHAMADA)
13º - SALETE HORN (2ª CHAMADA)
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
20º - JAQUELINE JANDREY GRAZZIOTIN
21º - SAMIRA CHAIANA DOS SANTOS
22º - MARA REJANE MORAES DE ANDRADE
23º - LUCIANA CRISTINA MULLER
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS
14º - TIAGO VALDONIR ALVES FERREIRA (2ª CHAMADA)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 10 de maio de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:353E6FD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 106, DE 10 DE MAIO DE 2019

EDITAL N° 106, DE 10 DE MAIO DE 2019

Convoca para contratação temporária candidatos para a função pública de Professor de Educação Infantil.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA os candidatos abaixo relacionados, com aproveitamento da Banca de Classificados no Concurso Público nº 001/2016, nos termos da Lei nº 6.314/2019, para a função pública acima elencada, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que:
I - o candidato convocado comprove os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12 da Constituição Federal;
b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Comprovar os requisitos de provimento exigidos para a função pública, nos termos da Lei nº 6.314/2019;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal;
f) Apresentar declaração de bens e rendimentos;
g) Ser considerado apto no exame de sanidade física por médico oficial do Município; e;

h) Apresentar declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com esta contratação.
II – os candidatos convocados se apresentes para admissão:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VANESSA DORNELES
PATRICIA HAAG NERVO
ELIZIANI APARECIDA SZABELSKI DE MATTOS
JANAINA COSTA OLIVEIRA
CAMILA WACHHOLTZ WEIZEMANN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 10 de maio de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:3A09138A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para execução ode pavimentação com blocos intertravados de concreto da Rua Ernesto Ruppenthal, Vila Freese. A data agendada para o recebimento dos envelopes de documentação e propostas será as 09 horas do dia 30/05/2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:1B9CA269

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto a retomada da execução de obra de construção da Unidade Infantil Pró Infância Tipo 01, no bairro Xangrilá. A data agendada para o recebimento dos envelopes de documentação e propostas continua sendo as 09 horas do dia 06/06/2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:FCB60021

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO FESTA NACIONAL DO CHIMARRÃO - AFENACHIM. Aditou-se o Termo de Colaboração nº 001/2019, oriundo da Inexigibilidade Chamamento Público nº 001/2019, adequando a meta 1.3 prevista no plano de trabalho. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 07/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C112AA95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.963, DE 10 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 31/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 28 e 29,da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PROFESSOR–EDUCAÇÃO FÍSICA, classe A, **RONALDO BREDA**, classificação 1º lugar, no Concurso Público nº 34, conforme Edital de Abertura nº 168, de 28/11/2018, e Edital de Homologação nº 58, de 09/04/2019, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na EMEI Anita Dall'Agnol Amantino e na EMEF Felipe dos Santos, com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 10 de Maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 10/05/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:827A7475

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019: Valores Registrados para Gráfica Monarca Ltda.

Veranópolis, 10 de maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:541E82E8

SECRETARIA DE GOVERNO
CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 003/2019: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços de confecção e colocação de próteses dentária para o Projeto Cidade Amiga do Idoso. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 10 de maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:DB74C221

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 87, DE 10 DE MAIO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **13a 17de maio de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
01/2019	174/2018	06/2019	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	43º FABIANE GASPARIN DOS SANTOS

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 10de Maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 10/05/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:6DA2A0D2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.965, DE 10 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 33/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 4º e 29,da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de AGENTE TRIBUTÁRIO, Padrão 23, classe A, **FERNANDA PELEGRINI**, classificação 2º lugar, no Concurso Público nº 11, conforme Edital de Abertura nº 119, de 10/10/2016, e Edital de Homologação nº 14, de 12/01/2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 10 de Maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 10/05/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:E6BFD758

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.966, DE 10 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 32/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 4º e 29,da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão 11, classe A, **AUDRA DEBORTOLI**, classificação 9º lugar, no Concurso Público nº 6, conforme Edital de Abertura nº 119, de 10/10/2016, e Edital de Homologação nº 14, de 12/01/2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 10 de Maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 10/05/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:8B18C2C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019

Nº 111/2019	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA FABÍULA SEBASTIÃO MESQUITA EIRELI
OBJETO	Contratação de empresa na área de saúde para procedimentos medicos: Raio X Periapical, Raio X Panorâmico arcada dentária,
VALOR	**R$ 86.400,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	08 – SECRETARIA DE SAÚDE

	2112 – 33.90.39.4500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2112 – 33.90.39.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 8509/2019, Processo Licitatório nº 493/2017, Edital nº 279/2017 do Chamamento Público nº 493/2017
DATA ASSINATURA	07/05/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4F2F6D21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2019

Nº 113/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JOEL AZEVEDO RIBEIRO TORNEARIA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de tornearia e solda em geral, troca de lâminas de carregadeira e retroescavadeira e serviços de corte de cabos de aço para roçadeira Bob Cat, no total de 260 horas.
VALOR	**R$ 20.280,00** (vinte mil, duzentos e oitenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2004.33.90.39-0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo nº 9557/2019, Processo de Licitação nº 138/2018, Edital 192/2018 de Pregão Presencial n° 138/2018
DATA ASSINATURA	09/05/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1BBD6421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"PAGAMENTO DE SOFTWARE"** , com fulcro no artigo 24, II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 7662/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ZC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**
CNPJ: 24.757.040/0001-40
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 1932, Cascavel/PR.
VALOR: **R$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Xangri-Lá, 10 de maio de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:777C3D02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de assessoria"** , com fulcro no artigo 24, II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 8081/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **HICKMANN E SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL**
CNPJ: 09.302.958/0001-01
ENDEREÇO: Rua Julio de Castilhos, 405, Novo Hamburgo, RS.
VALOR: **R$ 8.490,00** (quinze mil reais).

Xangri-Lá, 10 de maio de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:5EF9BE26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 110 DE 13 DE MAIO DE 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art,57, inc. XI da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que ficamos candidatos abaixo relacionados convocadosa comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Xangri-Lá, sitona Rua Rio Jacuí, nº 854,Centro Administrativo de Xangri-Lá, no horário das 13:30 às 18:00 horas, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, munidos dos documentos exigíveis e previstos no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2016,a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, para os cargos abaixo relacionados:

CARGO: GINECOLOGISTA	
Classificação	Concursado
2º	JANAINA LAUREANO

FAZ SABER AINDA, que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de análise por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII- Exame Citopatológico (para mulheres);
VIII- Avaliação Oftalmológica;
IX- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos. Os exames dos itens VIII e IX são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientes que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como no sítio e afixado no local de costume.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:6D2D398C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O presidente do CM Granpal, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que o Consórcio firmou as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 027/2019 à 057/2019**, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 002/2019 que tem como objeto o registro de preços com vista à aquisição de MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO aos municípios consorciados ao CM Granpal, e Consórcios e Fundações conveniados, conforme Processo Administrativo nº 124/2018, que após a devida homologação, resultou nas atas firmadas conforme segue:

Ata de Registro de Preços nº 27/2019

Vencedora: A G KIENEN & CIA LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
22	1000	Alprazolam 0,5mg comprimido	EMS	0,1000	100,00
59	8.800	Betametasona, acetato, associada com betametasona, fosfato 3 mg/ml + 3 mg/ml injetável ampola 1ml	U. Química	6,0800	53.504,00
72	252.000	Bupropiona 150mg comprimido	EMS	0,2777	69.980,40
101	1.940	Ciclobenzaprina 5mg comprimido	EMS	0,1288	249,8720
TOTAL R$					**123.834,2720**

Ata de Registro de Preços nº 28/2019

Vencedora: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
21	2.559	Alprazolam 0,25 mg comprimidos	Germed	0,2200	275,00
80	54.340	Carbamazepina 20mg/mL suspensão oral frasco 100 mL	U. Química	10,6500	578.721,00
92	16.800	Ceftriaxona 500 mg injetável IM frasco/ampola	Eurofarma	7,0800	118.944,00
106	1.406	Claritromicina 50 mg/ml suspensão oral	EMS	46,5000	27.900,00
172	2.905	Doxiciclina 100mg comprimido	Pharlab	0,1370	33.085,50
326	770.500	Nitrofurantoína 100mg	Teuto	0,2190	168.739,50
TOTAL R$					**927.665,00**

Ata de Registro de Preços nº 29/2019

Vencedora: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
14	48.800	Água para injeção IV, IM e SC, ampola com 5ml	Samtec	0,1893	9.237,84
47	13.600	Atropina Sulfato 0,25mg/mL ampola 1ml	Isofarma	0,2800	3.808,00
66	2.800	Bisacodil 5mg comprimido	NeoQuímica/Brainfarma	0,1140	319,20
122	24.450	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal, frasco spray com 50 ml	Natulab	3,2440	79.315,80
148	42.700	Diclofenaco de Potássio 50mg comprimido	Geolab	0,0589	2.515,03
191	36.000	Espironolactona 100mg comprimido	Hipolabor	0,3467	12.481,20
205	21.000	Fluconazol 100mg cápsula	Cristália	2,1307	44.744,70
267	1.200	Levonorgestrel 1,5mg com 1 comprimido	Melcon	1,7955	2.154,60
293	100	Metilprednisolona Acetato 40 mg/ml susp inj	U. Química	15,5263	1.552,63
346	768.500	Paracetamol associado com codeína 500mg + 30mg	Geolab	0,2750	211.337,50
TOTAL R$					**367.466,50**

Ata de Registro de Preços nº 30/2019

Vencedora: ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
89	12.400	Cefalotina sódica 1g injetável frasco ampola	ABL	3,8000	47.120,00
93	18.000	Cefuroxima 750mg injetável frasco/ampola	ABL	4,0000	72.000,00
286	34.400	Meropenem 500mg injetável IV frasco/ampola	ABL	9,9900	343.656,00
431	16.500	Vancomicina, cloridrato 50mg injetável frasco/ampola	ABL	3,1300	51.645,00
TOTAL R$					**514.421,00**

Ata de Registro de Preços nº 31/2019

Vencedora: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
85	248.000	Carvedilol 12,5mg comprimido	Torrent	0,0806	19.988,80
86	66.720	Carvedilol 25 mg comprimido	Torrent	0,1137	7.586,0640
87	480.000	Carvedilol 3,125mg comprimido	Torrent	0,0666	31.968,00
88	1.262.000	Carvedilol 6,25mg comprimido	Torrent	0,0689	86.951,80
168	1.000	Donepezila 10mg comprimido	Torrent	0,2990	299,00
255	3.000	Lamotrigina 50 mg comprimido	Unichem	0,2200	660,00
319	2.020	Nebivolol 5 mg comprimido	Torrent	0,5445	1.099,89
434	17.500	Venlafaxina 150 mg comprimido ação prolongada	Torrent	0,9660	16.905,00
TOTAL R$					**165.458,5540**

Ata de Registro de Preços nº 32/2019

Vencedora: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
61	2.500	Bicalutamida 50 mg comprimido revestido	Accord	1,4800	3.700,00
199	2.500	Exemestano 25 mg comprimido	Accord	4,0000	10.000,00
307	5.000	Micofenolato de mofetila 500 mg comprimido	Accord	4,0000	20.000,00
375	777.500	Risperidona 1 mg comprimido	Accord	0,0900	69.975,00
377	463.000	Risperidona 2 mg comprimido	Accord	0,1100	50.930,00
378	551.000	Risperidona 3 mg comprimido	Accord	0,1800	99.180,00
TOTAL R$					**253.785,00**

Ata de Registro de Preços nº 33/2019

Vencedora : AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
29	4.888.000	Amoxicilina 500mg comprimido ou cápsula	AUROBINDO	0,1499	732.711,20
341	60.000	Oxacilina sódica 500mg solução injetável frasco ampola	AUROBINDO	1,9700	118.200,00
TOTAL R$					**850.911,20**

Ata de Registro de Preços nº 34/2019
Vencedora: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
06	4.900	Ácido fólico 0,2mg/ml solução oral gotas frasco 30 mL	Ifal	5,3000	25.970,00
30	139.450	Amoxicilina 50mg/ml pó para suspensão oral frasco 150 mL	Cimed	5,8902	821.388,39
82	555.000	Carbonato de cálcio associado com vitamina D3 (colecalciferol) 500mg + 400UI comprimido	Bionatus	0,1032	57.276,00
211	26.722.200	Fluoxetina 20mg comprimido ou cápsula	Pharmascience	0,0560	1.496.443,20
252	30.670	Itraconazol 100 mg comprimido	Geolab	0,7490	22.971,83
277	9.500	Loperamida 2mg comprimido	Pharmascience	0,1200	1.140,00
298	253.000	Metoprolol sal succinato 100mg comprimido	Accord	0,7126	180.287,80
300	178.000	Metoprolol succinato 25mg comprimido	Accord	0,2168	38.590,40
301	291.000	Metoprolol succinato 50mg comprimido	Accord	0,4346	126.468,60
309	100	Miconazol 20 mg/ml loção frasco 30 ml	Cimed	2,9000	290,00
323	39.400	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal binasga 40g	Greenpharma	3,4700	136.718,00
336	102.200	Óleo mineral oral frasco 100 mL	Farmace	1,9450	198.779,00
354	53.000	Pirimetamina 25mg comprimido	Farmoquímica	0,0680	3.604,00
373	4.530	Retinol 5.000UI/G associado a colecalciferol 900UI/G e óxido de zinco 150MG/G pomada dermatológica 45g	Nativita	2,9260	13.254,78
409	8.627.000	Sulfato Ferroso 40mg de Ferro II drágea	Farmascience	0,0348	300.219,60
417	10.125	Timolol 0,5% solução oftálmica frasco 5 mL	Brainfarma	1,2500	12.656,25
432	1.984.450	Varfarina sódica 5mg	Farmoquímica	0,0936	185.744,52
TOTAL R$					**3.621.802,3700**

Ata de Registro de Preços nº 35/2019

Vencedora: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
08	7.679.000	Ácido Valpróico 250mg comprimido	Abbott	0,1189	913.033,10
09	6.101.000	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Abbott	0,2450	1.494.745,00
34	19.500	Amoxicilina, associada com Clavulanato de potássio, 1g + 200mg injetável endovenoso frasco ampola	Aurobindo	8,7179	169.999,05
52	6.800	Beclometasona dipropionato, spray nasal 50mcg/dose frasco doseador com aerogador nasal frasco 200 doses	Glaxo	15,9558	108.499,44
68	100	Brinzolamida 10mg/ml + Maleato de timolol 5 mg/ml colírio 5ml	Novartis	57,3300	5.733,00
133	1.640	Colagenase 1,2UI/g pomada bisnaga 30g	Abbott	14,8170	24.299,88
166	10.000	Divalproato de sódio 125 mg comprimido	Abbott	0,7168	7.168,00
179	3.100	Enoxaparina 60mg/0,6ml solução injetável seringa graduada	Mylan	23,7400	73.594,00
232	1.038.500	Hidralazina 25mg comprimido ou drágea	Novartis	0,2300	238.855,00
233	12.500	Hidralazina 50mg comprimido	Novartis	0,3233	4.041,25
257	783.000	Levodopa associado à benserazida 100mg + 25mg comprimido	Roche	0,8900	696.870,00
258	256.000	Levodopa associado à benserazida 100mg + 25mg liberação prolongada	Roche	1,3300	340.480,00
260	2.408.800	Levodopa associado à benserazida 200mg + 50mg comprimido	Roche	0,7599	1.830.447,12
269	13.079.300	Levotiroxina sódica 25mcg comprimido	Abbott	0,0893	1.167.981,49
352	14.000	Piperacilina associada a tazobactam 4g + 500mg injetável frasco/ampola	Aurobindo	25,9278	362.989,20
365	1.580	Propionato de Fluticasona 25mcg + Xinafoato de salmeterol 125mcgsuspensão aerossol para inalação 120 doses com dispositivo aplicador	Glaxo	92,3860	145.969,88
367	9.700	Propofol 10mg/ml emulsão injetável frasco 20ml	Midfarma	7,0749	68.626,53
384	32.400	Salbutamol 5mg/mL solução para nebulização frasco 10 mL	Glaxo	10,0100	324.324,00
438	1.300	Xinafoato de salmeterol + Propionato de fluticasona, 50 mcg + 250mgc pó inalante dispositivo dosificador	Glaxo	97,2100	126.373,00
439	300	Xinafoato de salmeterol + Propionato de fluticasona, 50 mcg + 500 mcg pó inalante dispositivo dosificador	Glaxo	157,9100	47.373,00
TOTAL RS					**8.309.351,9400**

Ata de Registro de Preços nº 36/2019

Vencedora: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
282	213.800	Medroxiprogesterona acetato 150mg/mL solução injetável IM ampola 1ml	Germed	9,4500	2.020.410,00
288	1.946.000	Metildopa 250mg comprimido	Sanval	0,3120	607.152,00
TOTAL RS					**2.627.562,0000**

Ata de Registro de Preços nº 37/2019

Vencedora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	15.500	Acetilcisteina 600 mg pó para suspensão oral sachê	Geolab	0,7800	12.090,00
75	25.000	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml ampola 1ml	Farmace	0,9531	23.827,50
81	1.110.000	Carbonato de cálcio associado com vitamina D3 (colecalciferol) 500mg + 200UI comprimido	IMEC	0,0759	84.249,00
164	229.420	Dipirona sódica 500mg/mL solução oral gotas frasco 20 mL	Farmace	1,2200	279.892,40
180	2.500	Enoxaparina 80mg/0,8ml solução injetável seringa graduada	Mylan	31,6299	79.074,75
182	39.900	Epinefrina 1mg/ml solução injetável ampola 1ml	Hipolabor	1,7732	70.750,68
195	216.600	Estrogênios conjugados naturais 0,625mg drágea	Mabra	0,8300	179.778,00
273	12.880	Lidocaína **cloridrato** 20mg/mL sem vasoconstritor injetável IM frasco ampola 20 mL	Hipolabor	2,4760	31.890,88
311	4.700	Miconazol creme 20 mg/g bisnaga 20 g	Hipolabor	1,7150	8.060,50
371	60.560	Ranitidina 25mg/ml solução injetável ampola 2ml	Farmace	0,4150	25.132,40
TOTAL R$					**794.746,1100**

Ata de Registro de Preços nº 38/2019

Vencedora: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
18	150	Alfentanila 0,544mg/ml solução injetável ampola 5ml	Cristália	13,34	2.001,00
64	5.211.000	Biperideno 2mg comprimido	Cristália	0,15	781.650,00
65	9.120	Biperideno lactato 5 mg ampola 1 mL	Cristália	1,79	16.324,80
98	77.300	Cetoprofeno 100mg pó liófilo p/ injetável endovenoso amp 2mL	Cristália	2,50	193.250,00
102	2.000	Cinacalcete 30 mg comprimido revestido	Cristália	18,00	36.000,00
115	5.700	Clonidina, cloridrato, 0,15mg/ml solução injetável ampola 1ml	Cristália	6,77	38.589,00
117	11.320	Cloranfenicol + Colagenase 10mg/g + 0.6UI/g pomada 30g	Cristália	5,80	65.656,00
129	3.304.000	Clorpromazina 25 mg comprimido	Cristália	0,20	660.800,00
130	90.882	Clorpromazina 40mg/mL solução oral gotas frasco 20 mL	Cristália	5,10	90.882,00
132	37.000	Colagenase 0,6 UI/g pomada bisnaga 30g	Cristália	10,00	37.000,00
200	12.670	Fenitoína 50mg/ml solução injetável ampola 5ml	Cristália	2,15	27.240,50
202	1.944.200	Fenobarbital sódico 100mg comprimido	Cristália	0,11	213.862,00
207	31.000	Flufenazina 5mg comprimido	Cristália	0,223	6.913,00
208	16.510	Flufenazina sal Enantato 25 mg/ml solução injetável ampola 1 mL	Cristália	4,20	69.342,00
225	765.900	Haloperidol 1mg	Cristália	0,118	90.376,20
227	2.720	Haloperidol 5mg	Cristália	0,16	435.200,00
229	59.990	Haloperidol Decanoato 50mg/ml ampola 1ml	Cristália	4,50	269.955,00
230	2.500	Hemifumarato de quetiapina 300 mg comprimido revestido	Cristália	12,70	31.750,00
231	85.760	Heparina sódica 5000UI/ml solução injetável ampola 0,25ml subcutânea	Cristália	4,15	355.904,00
243	5.577.000	Imipramina cloridrato 25mg comprimido	Cristália	0,2689	1.499.655,30
262	778.000	Levodopa associado à carbidopa 250 mg + 25mg	Cristália	0,82	637.960,00
264	10.750	Levofloxacino 5mg/ml bolsa sistema fechado 100mL	Cristália	19,00	204.250,00
265	458.000	Levomepromazina 25mg comprimido	Cristália	0,36	164.880,00
272	3.425	Lidocaína 20mg/ml solução injetável IM tubete 1,8ml	Cristália	1,38	4.726,50
275	120	Lidocaína, cloridrato 100mg/mL spray frasco 50mL	Cristália	34,00	4.080,00
315	2.000	Morfina 0,2mg/ml injetável ampola 1ml	Cristália	4,44	8.880,00
316	51.180	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Cristália	2,13	109.013,40
317	465	Morfina, sulfato 10mg/ml suspensão oral frasco 60ml	Cristália	18,95	8.811,75
318	1.050	Naloxona 0,4mg/ml ampola 10ml	Cristália	5,60	5.880,00
362	38.600	Prometazina 25mg ampola 2ml	Cristália	1,70	65.620,00
363	1.733.500	Prometazina Cloridrato 25mg comprimido	Cristália	0,12	208.020,00
369	16.250	Quetiapina 100 mg comprimido revestido	Cristália	0,38	6.175,00
421	1.250	Tobramicina 3 mg/ml colírio 5 ml	Cristália	8,0000	10.000,00
TOTAL R$					**6.360.647,45**

Ata de Registro de Preços nº 39/2019

Vencedora: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
15	110.151	Albendazol 400mg comprimido	Prati	0,2700	29.740,77
20	198.800	Alopurinol 300mg comprimido	Prati	0,2095	41.648,60
28	21.585.800	Amitriptilina cloridrato 25mg comprimido	Teuto	0,034	733.917,20
45	986.000	Atenolol 25mg comprimido	Prati	0,0268	26.424,80
54	134.600	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI injetável IM frasco/ampola + frasco diluente	Teuto/Farmace	9,190	1.236.974,00
76	2.650	Cabergolina 0,5mg comprimido	Prati	7,60	20.140,00
78	31.443.000	Captopril 25mg comprimido	Geolab	0,0179	562.829,70
79	16.549.500	Carbamazepina 200mg comprimido	Teuto	0,13	2.151.435,00

140	37.000	Dexametasona 4mg comprimido	Teuto	0,22	8.140,00
142	289.550	Dexclorfeniramina maleato 0,4mg/mL xarope frasco 120 mL	Natulab	1,21	350.355,50
163	169.700	Dipirona sódica 500mg/mL solução injetável ampola 2mL	Teuto	0,3890	66.013,30
183	4.910	Eritromicina estearato 50mg/mL suspensão oral frasco 60mL	Prati	5,10	25.041,00
212	1.450	Fosfato de sódio dibásico 0,06g/mL, Fosfato de sódio monobásico 0,16g/mLenema frasco aplicador	Natulab	4,35	6.307,50
235	9.860	Hidrocortisona Succinato 100mg ampola pó liofililádo injetável c/ diluente	Teuto	2,43	23.959,80
236	58.760	Hidrocortisona Succinato 500mg ampola pó liofililádo injetável c/ diluente	Teuto	5,090	299.088,40
241	180.700	Ibuprofeno 50mg/mL suspensão oral frasco 30 mL	Natulab	1,040	187.928,00
242	18.313.000	Ibuprofeno 600mg comprimido	Prati	0,2259	4.136.906,70
280	5.296.200	Losartana potássica 50mg comprimido	Prati	0,0409	216.614,58
305	392.900	Metronidazol 400mg comprimido	Teuto	0,4650	182.698,50
322	96.050	Nistatina 100.000UI/mL suspensão oral frasco 50 mL	Prati	3,58	343.859,00
350	46.100	Permetrina 50mg/mL loção frasco 60 mL	Nativista	2,22	102.342,00
368	9.151.800	Propranolol Cloridrato 40mg	Osório de Morais	0,014	128.125,20
382	199.700	Sais para reidratação oral pó composto por: cloreto sódio 3,5g + glicose 20g,+ citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1.000mL de solução pronta, segundo padrão OMS, envelope contendo 27,9g	Natulab	0,455	90.863,50
403	43.250	Sulfametoxazol associado à Trimetoprima 40mg + 8mg suspensão oral frasco mínimo 50ml máximo 60 mL	Teuto	1,1180	48.353,50
426	33.660	Tramadol 50mg/ml injetável ampola 2ml IV/IM	Teuto	0,88	29.620,80
436	4.720.000	Verapamil cloridrato 80mg comprimido	Prati	0,0865	408.280,00
TOTAL RS					**11.457.607,35**

Ata de Registro de Preços nº 40/2019

Vencedora: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
24	1.250	Amilorida + Hidroclorotiazida 2,5+25 mg comprimido	EMS	0,104	130,00
62	1.400	Bimatoprosta 0,3 mg/ml + Maleato de timolol 6,8 mg/ml colírio	Allergan	87,00	121.800,00
70	1.100	Budesonida 3mg cápsula liberação controlada	Biolab	19,00	20.900,00
74	2500	Buspirona 5mg, comprimido	Libbs	1,034	2.587,00
112	421.000	Clonidina 0,100mg comprimido	Boehringer	0,203	85.463,00
116	53.280	Clopidogrel 75mg comprimido	Brainfarma	0,218	11.615,04
131	2.000	Clortalidona 25mg comprimido	EMS	0,209	418,00
171	75.000	Doxazosina 2mg comprimido	Apsen	0,112	8.445,00
174	6.000	Duloxetina 60 mg	Nova Química	1,790	10.740,00
290	26.500	Metilfenidato 10 mg cápsula	Novartis	1,340	35.510,00
325	300	Nitrendipino 20mg comprimido	Ache	0,980	294,00
342	1.700	Oxcarbazepina 60 mg/ml suspensão oral	União Química	24,552	41.738,40
355	30	Policresuleno 360 mg/mL solução tópica ginecológica 12 mg	Takeda	24,90	747,00
405	5.300	Sulfato de glicosamina 1,5G associado a sulfato de condroitina 1,2 G SACHE	Zodiac	2,795	14.813,50
TOTAL R$					**355.200,94**

Ata de Registro de Preços nº 41/2019

Vencedora: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
398	21.200	Soro Glicosado 10% - 500ml - injetável - sistema fechado	Fresenius	8,0300	170.236,00
TOTAL R$					**170.236,00**

Ata de Registro de Preços nº 42/2019

Vencedora: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
246	500	Insulina Degludeca 100 UI/ml solução injetável com sistema de aplicação 3 mL	Novo Nordisk A/S	92,41	46.205,00
276	200	Liraglutida solução injetável 6,0 mg/mL em sistema de aplicação preenchidocom 3 mL	Novo Nordisk A/S	147,31	29.462,00
TOTAL R$					**75.667,00**

Ata de Registro de Preços nº 43

Vencedora: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	26.080	Aciclovir 50mg/g creme bisnaga 10g	Prati	2,1970	57.297,76
19	1.421.500	Alopurinol 100mg comprimido	Prati	0,0649	92.255,35
31	125.850	Amoxicilina 50mg/ml pó para suspensão oral frasco 60 mL	Prati	3,9340	495.093,90
35	110.000	Ampicilina 500mg comprimido	Prati	0,3681	40.491,00
36	300	Ampicilina 50mg/ml suspensão frasco 60ml	Prati	3,3333	999,99
41	1.200	Aripiprazol 10 mg comprimido	Zydus Nikkho	1,1666	1.399,92
42	1.920	Aripiprazol 15 mg compimido	Zydus Nikkho	1,3020	2.499,84
46	13.089.600	Atenolol 50mg comprimido	Prati	0,0368	481.697,28
56	5.200	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI injetável frasco -	Blau Farmacêutica	7,1330	37.091,60

		ampola IM + frasco diluente			
57	7.500	Benzilpenicilina potássica associada à penicilina procainada 100.000 UI+300.000UI injetável frasco ampola IM + frasco diluente	Blau Farmacêutica	3,9900	29.925,00
63	50	Bimatoprosta 0,3 mg/ml colírio	Geolab	19,9600	998,00
67	80	Brimonidina 2mg sol oft 5ml	Zydus Nikko	5,6250	450,00
100	25.950	Cetoprofeno 50mg/ml ampola 2ml intramuscular	União Química	1,2524	32.499,78
128	6.918.500	Clorpromazina 100mg	União Química	0,1699	1.175.453,15
146	10.624.300	Diazepam 5mg comprimido	Santisa	0,0559	593.898,37
147	19.840	Diazepam 5mg/mL solução injetável ampola 2 mL	Santisa	0,5300	10.713,60
155	2.350	Dimenidrinato associado a piridoxina 25mg/ml +5mg/ml solução oral gotas frasco 20ml	Cifarma	2,7070	6.361,45
157	18.100	Dimenidrinato associado a piridoxina cloridrato 50mg/ml + 50mg/ml solução injetável ampola 1ml	União Química	1,3591	24.599,71
160	1.500	Diosmina + hesperidina 450 mg + 50 mg comprimidos revestidos	Cifarma	0,3990	598,50
176	5.855.000	Enalapril maleato 20mg	Onefarma/Cimed	0,0368	215.464,00
177	165.00	Enalapril maleato 5mg	Onefarma/Cimed	0,0477	7.870,50
203	27.920	Fenobarbital sódico 40mg/mL solução oral gotas frasco 20 mL	União Química	2,8870	80.605,04
214	46.025	Furosemida 10 mg/mL ampola 2 mL	Santisa	0,3976	18.299,54
224	51.950	Glicose 50% solução injetável ampola 10 mL	Samtec	0,2100	10.909,50
226	19.300	Haloperidol 2mg/mL solução oral gotas frasco 20 mL	União Química	2,4248	46.798,64
251	1.377.500	Isossorbida sal mononitrato 40mg comprimido	Zydus Nikkho	0,1756	241.889,00
256	580	Latanoprosta + maleato de timolol 50 mcg/mL + 5,0 mg/mL solução oftálmica 2,5 ml	Geolab	17,22	9.987,60
268	3.975.000	Levotiroxina sódica 100mcg	Merck	0,0873	347.017,50
270	2.963.000	Levotiroxina sódica 50mcg	Merck	0,0850	251.855,00
284	20.000	Meloxicam 15mg comprimido	Pharlab	0,0956	1.912,00
312	59.170	Midazolam, cloridrato 5mg/mL solução injetável ampola 10 mL	Hipolabor	3,4000	201.178,00
313	3.450	Midazolam, cloridrato 5mg/mL solução injetável ampola 3 mL	Hipolabor	1,4920	5.147,40
314	45.000	Montelucaste sódico 10 mg comprimido	Geolab	0,4200	18.900,00
321	603.200	Nifedipina 10mg	Geolab	0,0289	17.432,48
329	138.000	Norfloxacino 400mg	Medquimica	0,2579	35.590,20
357	47.500	Prednisolona 3mg/mL solução oral frasco 100 mL	Prati	5,7978	275.395,50
372	1.451.000	Ranitidina cloridrato 150mg	Medquimica	0,0875	126.962,50
383	3.170	Salbutamol 0,4mg/mL xarope frasco 120 mL	Prati	0,9630	3.052,71
402	2.123.300	Sulfametoxazol associado à Trimetoprima 400mg + 80mg	Prati	0,0856	181.754,48
416	220.700	Tiamina 300mg	Hipolabor	0,1764	38.931,48
419	15.000	Tioridazina, cloridrato, 50mg comprimido	União Química	0,4333	6.499,50
TOTAL R$					**5.227.776,77**

Ata de Registro de Preços nº 44

Vencedora: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
51	18.450	Beclometasona dipropionato 50 mcg/dose spray oral frasco doseador com bocal aerogador	Chiesi	28,8400	532.098,00
424	50	Toxina botulínica A 100 U pó liofilizado injetável	Medy-tox Inc	429,99	21.499,50
TOTAL R$					**553.597,50**

Ata de Registro de Preços nº 45

Vencedora: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
23	4.500	Ambroxol, sal cloridrato 3mg/ml xarope frasco 120ml	Farmace	1,8200	8.190,00
149	3.000	Diclofenaco resinato 15 mg/ml, gotas, frasco com 20 ml	Vitamedic	2,1796	6.538,80
204	62.305	Fenoterol bromidrato 5mg/mL solução para nebulização gotas frasco 20 mL	Hipolabor	3,0400	189.407,20
238	10.000	Hidróxido de Alumínio associado com hidróxido de magnésio 60mg/ml + 40mg/mL suspensão oral frasco 100 ml	Natulab	2,1599	21.599,00
279	57.030	Loratadina 1mg/mL xarope frasco 100 mL	Mariol	3,0773	175.498,4190
303	39.550	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com aplicador bisnaga 50g	Sanval	3,9696	156.997,68
358	213.700	Prednisolona 3mg/mL solução oral frasco 60 mL	Hipolabor	3,2900	703.073,00
374	10.000	Retinol associada com colecalciferol 50.000UI + 10.000UI frasco gotejador 10ml	Natulab	4,8000	48.000,00
TOTAL R$					**1.309.304,099**

Ata de Registro de Preços nº 46/2019

Vencedora: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
32	1.813.000	Amoxicilina associada com clavulanato de potássio 500mg + 125mg comprimido	Sandoz	0,7584	1.374.979,20
95	4.150	Cetoconazol 2%, shampoo frasco 100 mL	Nativita	3,8795	16.099,9250
103	11.000	Cinarizina 75mg comprimido	Ranbaxy	0,0954	1.049,40
111	54.430	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral gotas frasco 20 ml	Geolab	1,7112	93.140,6160
143	288.000	Dexclorfeniramina maleato 2mg	Geolab	0,0649	18.691,20
188	1.150	Escopolamina butilbrometo associada com dipirona sódica 6,67mg/ml +333mg/ml solução oral gotas 20ml	Medquímica	4,1991	4.828,9650
194	199.400	Estradiol valerato associado com noretisterona enantato	Mabra	7,9789	1.590.992,66

		5mg + 50mg/1mL injetável			
219	14.806.631	Glibenclamida 5mg	Geolab	0,0180	266.519,3580
220	264.000	Glicazida 30mg comprimido liberação controlada	Rambaxy	0,0981	25.898,40
240	1.021.000	Ibuprofeno 300mg	Vitamedic	0,1441	147.126,10
247	303.660	Insulina Humana NPH suspensão injetável 100UI/mL	Aspen	18,4416	5.599.976,2560
248	34.000	Insulina Humana Regular suspensão injetável 100UI/mL	Aspen	18,4680	627.912,00
271	1.000	Lidocaína 10 mg/ml injetável IM frasco ampola 20mL	Hypofarma	1,6840	1.684,00
331	222.000	Nortriptilina cloridrato 25mg	Rambaxy	0,2369	52.591,80
332	6.000	Nortriptilina cloridrato 50mg	Rambaxy	0,4475	2.685,00
333	27.000	Nortriptilina cloridrato 75mg	Rambaxy	0,6500	17.550,00
340	44.700	Ondansetrona 2mg/mL solução injetável ampola 2ml	Hypofarma	1,1978	53.541,66
349	81.258	Permetrina 10mg/mL loção frasco 60 mL	Nativita	1,2294	99.898,5852
360	9.500	Pregabalina 150 mg cápsula	Ranbaxy	0,7789	7.399,55
414	6.400	Terbutalina sulfato 0,5mg/mL ampola 1ml	Green Pharma	1,4843	9.499,52
435	14.500	Venlafaxina 75mg comprimido ação prolongada	Ranbaxy	0,3965	5.749,25
TOTAL R$					**10.017.813,4452**

Ata de Registro de Preços nº 47/2019

Vencedora: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
26	9.950,00	Aminofilina 24mg/ml solução injetável ampola 10ml	Farmace	1,0400	10.348,00
121	121	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável ampola 10ml	Isofarma	0,2330	23,30
TOTAL R$					**10.371,30**

Ata de Registro de Preços nº 48/2019

Vencedora: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
126	1.700	Clorexidina, gliconato 0,12% colutório frasco c/ 250mL	FBM Farma	6,71	11.407,00
TOTAL R$					**11.407,00**

Ata de Registro de Preços nº 49/2019

Vencedora: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
427	1.000	Tratuzumabe 440 mg pó liofilizado injetável	Roche	11.816,0000	11.816.000,00
428	3.000	Triexifenidil 5mg, comprimidos	Apsen	0,3000	900,00
TOTAL R$					**11.816.900,00**

Ata de Registro de Preços nº 50/2019

Vencedora: NUNESFARMA DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
77	6.620.200	Cálcio elementar 500mg, na forma de carbonato de cálcio 1250mg comprimido	Nunesfarma	0,2580	1.708.011,60
TOTAL R$					**1.708.011,60**

Ata de Registro de Preços nº 51/2019

Vencedora: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	2.580	Adenosina 3mg/mL sol injetável ampola 2mL	Hipolabor	8,2170	21.199,86
27	332.000	Amiodarona 200mg comprimido	Geolab	0,4687	155.608,40
37	6.550	Ampicilina associada com sulbactam 1g + 500mg injetável frasco ampola	Novafarma	7,6334	49.998,77
96	45.000	Cetoconazol 200mg comprimido	Prati	0,1537	6.916,50
97	6.800	Cetoconazol 20mg/g creme tópico bisnaga 30g	Sobral	1,8794	12.779,92
124	9.050	Cloreto de Sódio 20% solução injetável IV ampola 10mL	Samtec	0,1878	1.699,59
173	1.200	Droperidol 2,5 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml	Cristália	9,5000	11.400,00
222	5.600	Glicose 25% solução injetável ampola 10ml	Samtec	0,1983	1.110,48
278	4.526.000	Loratadina 10mg comprimido	Geolab	0,0502	227.205,20
281	2.100	Mebendazol 20mg/mL suspensão oral 30ml	Sobral	1,1428	2.399,88
296	45.230	Metoclopramida cloridrato 4mg/mL solução oral frasco 10 mL	Mariol	0,6300	28.494,90
320	116.400	Neomicina associada com bacitracina 5 mg + 250UI/g pomada bisnaga 15g	Sobral	1,5549	180.990,36
324	2.700	Nistatina associada com óxido de zinco 100.000UI/g + 200mg/g creme bisnaga 60g	Prati	6,6909	18.065,43
339	31.000	Omeprazol 40mg Solução Injetável ampola 10 ml	Blau	5,4451	168.798,10
400	255.700	Sulfadiazina 500mg	Sobral	0,2190	55.998,30
411	3.150	Suxametônio cloreto 100 mg injetável frasco ampola	Blau	10,3174	32.499,81
413	45.100	Tenoxicam 20mg/ml injetável frasco ampola	Eurofarma	4,8780	219.997,80
TOTAL R$					**1.195.163,30**

Ata de Registro de Preços nº 52/2019

Vencedora: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
03	194.782.000	Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Sobral	0,0180	3.506.076,00
17	428.300	Alendronato sódico 70mg comprimido	Elofar	0,1850	79.235,50
33	52.050	Amoxicilina associado com clavulanato de potássio 50mg + 12,5mg/mL 75 ml	Sandoz	15,3698	799.998,09
105	1.460.000	Ciprofloxacino cloridrato 500mg comprimido	Prati	0,1867	272.582,00
110	306.000	Clomipramina 25mg comprimido	Sandoz	0,6886	210.711,60
138	4.900	Dexametasona 0,1mg/mL elixir frasco 100 mL	Sobral	1,4479	7.094,71
151	469.000	Diclofenaco sal sódico 50mg	Vitamed	0,0221	10.364,90
162	11.242.000	Dipirona sódica 500mg	Greenpharma	0,0668	750.965,60
254	4.500	Lamotrigina 100 mg comprimido	Althaia	0,2599	1.169,55
285	1.500	Mercaptopurina 50mg comprimido	Aspen	2,9200	4.380,00
304	705.000	Metronidazol 250mg comprimido	Prati	0,1063	74.941,50
335	5.800	Óleo de girassol, extração através da prensagem a frio, filtrado e refinado 100 ml	AGE Hospitalar	2,2149	12.846,42
401	17.520	Sulfadiazina de Prata 1% creme 400g	Silvestre Labs	25,9700	454.994,40
TOTAL					**6.185.360,2700**

Ata de Registro de Preços nº 53/2019
Vencedora: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-EPP

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13	124.800	Água para injeção IV, IM e SC ampola com 10ml	Equiplex	0,1300	16.224,00
223	3.950	Glicose 5% 500 mL sistema fechado	Equiplex	3,3900	13.390,50
391	245.200	Solução Cloreto de Sódio 0,9% (Soro Fisiológico) - 100mL - Injetável - Sistema fechado	Equiplex	1,6800	411.936,00
393	19.800	Solução Ringer com Lactato (cloreto de sódio 6mg/ml+cloreto de cálcio	Equiplex	3,2000	63.360,00
396	172.700	diidratado 0,2mg/ml+cloreto de potássio 0,3mg/ml + lactato de sódio	Equiplex	2,1500	371.305,00
397	116.300	3,1mg/ml) - 500ml - injetável - sistema fechado	Equiplex	2,4410	283.888,30
399	34.500	Soro fisiológico NaCl 0,9% sistema fechado estéril 250 ml	Equiplex	2,5000	86.250,00
TOTAL					**1.246.353,8000**

Ata de Registro de Preços nº 54/2019
Vencedora: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	1.500	Ácido Acetilsalicílico 500mg comprimido	IMEC	0,0579	86,85
05	400	Ácido ascórbico 100mg/ml solução injetável ampola 5ml	Teuto	0,5731	229,24
07	4.305.000	Ácido Fólico 5mg comprimido	Hipolabor	0,0374	161.007,00
10	126.825	Ácido valpróico 50mg/ml xarope frasco 100ml	Hipolabor	2,9499	374.121,0675
12	44.000	Água para injeção IV, IM e SC ampola 20 mL	Samtec	0,3068	13.499,20
16	126.200	Albendazol 40mg/ml suspensão oral frasco 10 mL	Geolab	0,9400	118.628,00
25	43.000	Aminofilina 100mg comprimido	Hipolabor	0,0779	3.349,70
38	125.000	Anlodipino besilato 10mg comprimido	EMS	0,0536	6.700,00
39	25.126.000	Anlodipino besilato 5mg comprimido	Geolab	0,0216	542.721,60
44	17.500	Atenolol 100mg comprimido	Prati	0,0685	1.198,75
48	4.350	Atropina Sulfato 0,50mg/mL solução injetável IV, IM e SC amp 1ml	Hypofarma	0,6200	2.697,00
49	1.067.500	Azitromicina 500mg comprimido	Medquimica	0,4000	427.000,00
50	77.100	Baclofeno 10 mg comprimido	Teuto	0,2499	19.267,29
55	31.510	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI injetável frasco - ampola IM + frasco diluente	Teuto	8,0869	254.818,2190
69	720	Bromazepam 3mg comprimido	Teuto	0,1180	84,96
71	150	Bupivacaína, Cloridrato, 0,5% Sem vasoconstritor solução injetável frasco/ampola 20 ML	Hypofarma	3,5733	535,9950
83	9.947.000	Carbonato de Lítio 300mg comprimido	Hipolabor	0,1989	1.978.458,30
108	10.900	Clindamicina, 150mg/mL solução injetável ampola c/ 4mL	Hipolabor	2,1490	23.424,10
109	18.000	Clomipramina 10 mg comprimido	EMS	0,4300	17.888,00
118	73.400	Cloreto De Potassio 10% solução injetável IV amp 10ml	Farmace	0,2225	15.263,50
123	41.100	Cloreto de sódio 10% solução injetável ampola 10ml	Farmace	0,1986	8.162,46
125	230.800	Cloreto de sódio associado com cloreto de benzalcônio 0,9% + 0,01% solução nasal frasco 30 mL	Farmace	0,7018	161.975,44
139	224.300	Dexametasona 1% creme bisnaga 10g	Sanval	1,0499	235.492,57
141	61.100	Dexametasona 4mg/ml solução injetável ampola 2,5 ml	Teuto	0,5297	32.364,67
144	1.590.600	Diazepam 10mg	Santisa	0,0590	93.845,40
150	132.800	Diclofenaco sal sódico 25mg/ml ampola 3ml	Farmace	0,5979	79.401,12
152	1.387.000	Digoxina 0,25mg comprimido	Farlab	0,0522	72.401,40
169	5.100	Dopamina 5mg/ml solução injetável ampola 10ml	Teuto	1,6794	8.564,94
170	200	Dorzolamida + Maleato de Timolol 20 mg/mL + 5 mg/mL colírio	EMS	18,3600	3.672,00
175	45.366.850	Enalapril maleato 10mg	Hipolabor	0,0279	1.265.735,1150
185	3.800	Escopolamina butilbrometo 10mg/ml solução oral gotas 20ml	Hipolabor	7,3315	27.859,70
187	98.349	Escopolamina butilbrometo associada com dipirona sódica 4mg/ml + 500mg/ml solução injetável ampola 5ml	Farmace	1,2298	120.949,6002
192	3.645.942	Espironolactona 25mg	EMS	0,1300	473.972,46
206	338.000	Fluconazol 150mg	Medquimica	0,2686	90.786,80
215	2.000	Gabapentina 600 mg comprimido revestido	EMS	1,7200	3.440,00
217	10.200	Gentamicina 40mg/ml solução injetável IM/IV ampola 2ml	Santisa	0,7274	7.419,48
221	450	Gliconato de cálcio 10%, solução injetável IV, Ampola de plástico ou vidro com 10ml	Halexistar	1,4997	674,8650
228	14.360	Haloperidol 5mg/ml solução injetável ampola 1ml	Hypofarma	1,0947	15.719,8920

234	32.687.435	Hidroclorotiazida 25mg	Medquimica	0,0130	424.936,6550
250	50.130	Ipratrópio brometo 0,25 mg/mL solução para inalação frasco 20 mL	Hipolabor	0,6249	31.326,2370
253	81.210	Ivermectina 6mg comprimido	Vitamedic	0,1707	13.862,5470
263	450	Levofloxacino 500mg comprimido	SEM	0,8773	394,7850
274	24.210	Lidocaína cloridrato gel 20mg/g tubo 30g	Hipolabor	2,3928	57.929,6880
295	1.686.600	Metoclopramida cloridrato 10mg comprimido	Hipolabor	0,0838	141.337,080
297	153.400	Metoclopramida cloridrato 5mg/mL solução injetável ampola 2 mL	Halexistar	0,3161	48.489,74
310	357.700	Miconazol 20mg/g creme vaginal bisnaga 80g com aplicador	Hipolabor	4,000	1.430.800,00
327	360	Nitroprusseto de sódio 50mg injetável frasco/ampola	Hypofarma	11,0213	12.894,9210
338	57.332.000	Omeprazol 20mg	Hipolabor	0,0500	2.866.600,00
344	103.700	Paracetamol 200mg/ml solução oral gotas frasco 15ml	Farmace	0,6797	70.484,89
345	30.075.000	Paracetamol 500mg	Hipolabor	0,0350	1.052.625,00
359	2.171.900	Prednisona 5mg comprimido	Sanval	0,0699	151.815,81
387	5.000	Sinvastatina 10mg	EMS	0,0500	250,00
388	48.292.400	Sinvastatina 20mg	Sanval	0,0489	2.361.498,36
389	1.305.000	Sinvastatina 40mg	Sanval	0,0880	114.840,00
408	93.525	Sulfato Ferroso 25mg/mL de Ferro II solução oral gotas frasco 30mL	Hipolabor	0,7698	71.995,5450
425	32.300	Tramadol 50mg	Hipolabor	0,1079	3.485,1700
429	1.250	Trometamol cetorolaco 10 mg comprimido sublingual	EMS	2,1100	2.637,50
TOTAL					**15.521.620,6117**

Ata de Registro de Preços nº 55/2019
Vencedora: UNITED MEDICAL LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
390	1.000	Sofosbuvir 400 mg comprimido revestido	Patheon Inc.	639,29	639.290,00
TOTAL					**639.290,0000**

Ata de Registro de Preços nº 56/2019
Vencedora: V e V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
43	1.200	Aripiprazol 20 mg compimido	Unichem	1,9999	2.399,88
433	300	Vassopressina 20U/ml, solução injetável, Ampola c/ 1ml	Biolab-Sanus	20,7889	6.236,67
TOTAL					**8.636,5500**

Ata de Registro de Preços nº 57/2019
Vencedora: VICTÓRIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
136	2.000	Dapagliflozina 10 mg comprimido	Astrazeneca	3,8290	7.658,00
178	1.300	Enoxaparina 40mg/0,4ml solução injetável seringa graduada IM/SC	Sanofi-Aventis	15,4930	20.140,90
181	1.300	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 mL inj, seringa pré-enchida com sistema de segurança	Sanofi-Aventis	17,0800	22.204,00
190	186.124	Espiramicina 500mg (1,5MUI) comprimido ou cápsula	Sanofi-Aventis	3,1800	591.874,32
216	2.000	Gefitinibe 250 mg comprimido	Astrazeneca	103,2700	206.540,00
299	9.281.000	Metoprolol sal tartarato 100mg comprimido	Biosintética	0,2400	2.227.440,00
394	300	Somatropina 4 UI injetável frasco-ampola	Biosintética	17,2600	5.178,00
TOTAL					**3.081.035,2200**

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:D3043FB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 51

DECRETO Nº 51, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.779.882,06 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.779.882,06 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e seis centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33190940000000000000	0040	162	R$ 5.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	34490510000000000000	0040	547	R$ 97.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE	009 - MANUTENCAO E	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA	33190940000000000000	0031	701	R$ 5.000,00

EDUCACAO	ASSISTENCIA AO EDUCANDO		AO EDUCANDO				
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190040000000000000	0031	472	R$ 400.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 – EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	33190940000000000000	0031	408	R$ 5.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 – ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33190940000000000000	0031	531	R$ 25.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190940000000000000	0031	673	R$ 40.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	009 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0004.0122.0137.2286	MANUTENÇÃO DA DGA	33390300000000000000	0001	1406	R$ 6.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 – GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390300000000000000	0001	1201	R$ 900,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	33390300000000000000	1296	487	R$ 6.636,06
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4035	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL I - CREAS	33390300000000000000	1311	1363	R$ 10.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 – DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	33190940000000000000	0001	533	R$ 8.400,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33190940000000000000	0001	1119	R$ 200,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 – GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190940000000000000	0001	1190	R$ 2.700,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33390360000000000000	0001	443	R$ 2.500,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390920000000000000	1165	248	R$ 46,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390920000000000000	0020	283	R$ 1.100.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390300000000000000	0020	182	R$ 20.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 – GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390300000000000000	0001	1201	R$ 5.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33390390000000000000	4501	293	R$ 30.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0202.6021	PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENCAO DST/ AID	34490520000000000000	4507	1309	R$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 1.779.882,06

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	0040	713	R$ 5.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	33390390000000000000	0040	534	R$ 97.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	33190110000000000000	0031	988	R$ 5.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 – EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190110000000000000	0031	291	R$ 400.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 – EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	33190110000000000000	0031	1173	R$ 5.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 – ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33190110000000000000	0031	265	R$ 25.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190110000000000000	0031	954	R$ 40.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	009 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0004.0122.0137.2286	MANUTENÇÃO DA DGA	33390390000000000000	0001	1407	R$ 6.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 – GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	34490520000000000000	0001	373	R$ 900,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	34490520000000000000	1296	1159	R$ 6.636,06
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4035	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL I - CREAS	33390390000000000000	1311	1372	R$ 10.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 – DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	33190110000000000000	0001	269	R$ 8.400,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33190110000000000000	0001	838	R$ 200,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 – GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190110000000000000	0001	469	R$ 2.700,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33390140000000000000	0001	1206	R$ 1.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33390330000000000000	0001	381	R$ 500,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	34490520000000000000	0001	1105	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390390000000000000	1165	257	R$ 46,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390370000000000000	0020	1468	R$ 1.120.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 – GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390390000000000000	0001	1149	R$ 5.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33190110000000000000	4501	410	R$ 30.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0202.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	34490520000000000000	4507	981	R$ 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 1.779.882,06

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:68E297EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 52

DECRETO Nº 52, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 198.925,20 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 198.925,20 (cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa Recurso	Fonte de	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33190110000000000000	0001	1023	R$ 13.600,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0272.0013.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33191130000000000000	0001	1094	R$ 1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33190160000000000000	0001	849	R$ 2.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZACAO	33190160000000000000	0001	186	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190160000000000000	0001	420	R$ 8.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190160000000000000	0001	486	R$ 8.500,00
19 - SECRET.MUNIC.DEPROMOÇÃO DAS TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	012 - DEPTO DE POLITICAS CONTRA AS DROGAS	0014.0422.0318.2634	MAN.DO DEPTO DE PROMOÇÃO DE POLITICAS CO	33190110000000000000	0001	224	R$ 15.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190160000000000000	0040	1294	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33191130000000000000	0040	1158	R$ 15.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33190130000000000000	0040	140	R$ 800,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33190130000000000000	0040	47	R$ 900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DESAUDE	0010.0271.0108.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	33190130000000000000	0040	816	R$ 700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33190130000000000000	0040	149	R$ 400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	33190160000000000000	0040	667	R$ 6.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33190160000000000000	0040	1295	R$ 400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	33190160000000000000	0040	1306	R$ 800,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190160000000000000	4500	625	R$ 2.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0271.0108.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	33190130000000000000	0020	990	R$ 600,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190110000000000000	0040	227	R$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0361.0247.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390330000000000000	0020	518	R$ 5.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2017	MANUTENCAO DO PATRIMONIO E ARQUIVO	33390360000000000000	0001	1134	R$ 14.060,20
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33190940000000000000	0040	162	R$ 3.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0125.0101.4028	MANUTENÇÃO DO CMAS	33390300000000000000	1296	158	R$ 925,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33390300000000000000	0001	891	R$ 10.340,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190960000000000000	0001	369	R$ 2.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33390300000000000000	0001	351	R$ 1.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZACAO	33390390000000000000	0001	636	R$ 3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33390390000000000000	4160	1085	R$ 23.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33390400000000000000	0001	1415	R$ 5.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33190940000000000000	0001	857	R$ 25.300,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190940000000000000	0001	1129	R$ 1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0022.0661.0222.1237	DISTRITO MUNICIPAL DE FOMENTO INDUSTRIAL	33390390000000000000	0001	305	R$ 4.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33190940000000000000	0040	162	R$ 3.100,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	33390390000000000000	0001	422	R$ 5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 198.925,20

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa Recurso**	**Fonte de**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	33190110000000000000	0001	826	R$ 13.600,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	33190110000000000000	0001	826	R$ 1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33190110000000000000	0001	423	R$ 2.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZACAO	33190110000000000000	0001	1035	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190110000000000000	0001	850	R$ 8.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190110000000000000	0001	613	R$ 8.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	0040	713	R$ 41.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	4500	492	R$ 2.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190110000000000000	0020	689	R$ 600,00
19 - SECRET.MUNIC.DEPROMOÇÃO DAS TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	012 - DEPTO DE POLITICAS CONTRA AS DROGAS	0014.0422.0318.2634	MAN.DO DEPTO DE PROMOÇÃO DE POLITICAS CO	33190110000000000000	0001	224	R$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390370000000000000	0020	1468	R$ 5.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	33390360000000000000	0001	975	R$ 14.060,20
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	0040	713	R$ 3.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0125.0101.4028	MANUTENÇÃO DO CMAS	34490520000000000000	1296	92	R$ 925,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33390390000000000000	0001	1022	R$ 10.340,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190110000000000000	0001	1150	R$ 2.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33390140000000000000	0001	1067	R$ 1.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33390390000000000000	0001	951	R$ 3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	33390400000000000000	4160	1483	R$ 19.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33390140000000000000	4160	514	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	33390330000000000000	4160	199	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	33390320000000000000	4160	1004	R$ 2.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33390390000000000000	0001	610	R$ 5.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33190110000000000000	0001	1098	R$ 25.300,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190110000000000000	0001	850	R$ 1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0020.0334.0125.9006	AGRICULTURA URBANA	33390300000000000000	0001	962	R$ 1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0020.0334.0125.9006	AGRICULTURA URBANA	33390390000000000000	0001	1109	R$ 1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0022.0661.0222.1237	DISTRITO MUNICIPAL DE FOMENTO INDUSTRIAL	33390300000000000000	0001	231	R$ 1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0022.0661.0222.1237	DISTRITO MUNICIPAL DE FOMENTO INDUSTRIAL	34490520000000000000	0001	541	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	0040	713	R$ 3.100,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390390000000000000	0001	1149	R$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 198.925,20

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e seis dias do mês de abril do no de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:6EA604BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 53

DECRETO Nº 53, DE 3 DE MAIO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.508.649,61 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.508.649,61 (dois milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUICAO AO FUNREBOM	33390300000000000000	1001	339	R$ 60.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUICAO AO FUNREBOM	33390390000000000000	1001	471	R$ 40.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33390390000000000000	4501	705	R$ 114.179,87
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	34490520000000000000	4011	1223	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390390000000000000	4011	758	R$ 80.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390300000000000000	4011	620	R$ 120.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	33390330000000000000	4190	445	R$ 70.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	33390300000000000000	4190	728	R$ 29.013,95
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33390390000000000000	4011	886	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAOCONTINUADA SAUDE DA	33390330000000000000	4011	1202	R$ 20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33390390000000000000	4090	1209	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	34490520000000000000	4160	941	R$ 15.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	33390390000000000000	4160	1096	R$ 27.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	33390330000000000000	4160	199	R$ 15.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	33390320000000000000	4160	1004	R$ 15.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	33390300000000000000	4160	950	R$ 30.807,30
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAOCONTINUADA SAUDE DA	33390390000000000000	4160	1085	R$ 15.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390300000000000000	4190	1311	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA -C	34490520000000000000	4111	759	R$ 24.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	33390300000000000000	4111	217	R$ 30.930,49
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390320000000000000	4090	1092	R$ 15.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	4090	875	R$ 40.427,40
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390320000000000000	4011	794	R$ 26.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	4011	703	R$ 70.913,44
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6044	ATENÇÃO BASICA	34490520000000000000	4011	1219	R$ 188.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	4011	853	R$ 40.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390330000000000000	4011	409	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	34490510000000000000	4011	1229	R$ 550.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7004	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE P/S	34490520000000000000	4221	505	R$ 15.725,16
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7004	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE P/S	34490520000000000000	4292	627	R$ 116.652,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7015	ACADEMIAS DE SAÚDE	34490510000000000000	4512	191	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390370000000000000	4090	282	R$ 545.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	4090	996	R$ 35.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6044	ATENÇÃO BASICA	34490520000000000000	4090	867	R$ 20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 2.508.649,61

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2018, no valor de R$ 2.508.649,61.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R$ 2.508.649,61

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:0DE13908

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA 56/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
ATA Nº 56 –PREGÃO SRP 14/2019
Às 8:30 horas do dia 10/05/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela portaria 01/2019, para realização da sessão pública de licitação, modalidade Pregão Presencial SRP nº: 14/2019, processo administrativo nº 290 /2019 - que tem por *objeto* o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO **SERVIÇO DE RECAPGEM DE PNEUS.** Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

Fornecedor	REPRESENTANTE	CREDENCIADO
ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN-ME CNPJ 02.764.528/0001-62	RICARDO ZIMMERMANN CPF:008.986.740-85	SIM
JBV COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP CNPJ 13.624.920/0001-22	VANDERLEI JAIME BOZ CPF:309.390.700-49	SIM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas financeiras, sendo as mesmas rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas participantes. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Realizada a disputa de preços, foi declarada encerrada a etapa de lances as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor. Deu-se a análise dos documentos exigidos para habilitação. Encerrada a análise da documentação as empresa participantes foram declaradas habilitadas. As empresa foram declaradas vencedoras nos seguintes itens , conforme tabela abaixo :

Fornecedor:		ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN-ME				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	Recapagem a quente, pneus borrachudos 700 X 18	UN	2,0000	335,0000	670,00
1	3	Recapagem a quente, pneus borrachudos 12-16.05	UN	2,0000	700,0000	1.400,00
1	4	Recapagem a quente, pneus borrachudos 14.09-24	UN	2,0000	1.078,0000	2.156,00
Total do Fornecedor						4.226,00
Fornecedor:		J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	Recapagem a quente, pneus borrachudos 17.05-25	UN	10,0000	1.580,0000	15.800,00
Total do Fornecedor						15.800,00

Declarado a habilitação dos vencedores , foi aberto o prazo de interposição de recursos. Não houve intenções de recurso manifestas quanto as fases de julgamento das propostas financeiras e da habilitação do pregão. O histórico do pregão contendo o detalhamento das fases do certame encontra-se anexo ao processo. Os autos deste processo será encaminhado a análise e parecer jurídico final, logo após, o mesmo deve ser adjudicado e encaminhado para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de Apoio e representantes das empresas presentes na sessão.

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Pregoeiro

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Membro Equipe de Apoio

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Membro Equipe de Apoio

Altamir MarceLo Zimmermann-ME
CNPJ 02.764.528/0001-62
RICARDO ZIMMERMANN
CPF:008.986.740-85
Representante Legal

JBV Comercio de Pneus LTDA EPP
CNPJ 13.624.920/0001-22
VANDERLEI JAIME BOZ
CPF:309.390.700-49
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:E28F1B93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 22, DE 10 DE MAIO DE 2019.

EDITAL Nº 22/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019 – PUBLICAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO faz saber a quem possa interessar a publicação do EDITAL Nº 22/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019 – PUBLICAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019, conforme segue:
Agente Comunitário de Saúde - Micro Área 08

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1435703	20/01/1998	Jociane De Souza Padilha	3,20	3,90	7,10	7,10
2	1437459	07/12/1998	Bruna Souza De Matos	2,80	3,60	6,40	6,40
3	1435006	06/07/1987	Marcia Ferreira De Matos	3,00	2,70	5,70	5,70
4	1442443	28/11/1993	Geferson Da Silva Lyra	3,20	2,40	5,60	5,60
5	1434393	07/08/1979	Clori Dos Santos Oliveira	2,00	3,30	5,30	5,30
Reprovado	1437191	15/12/1998	Adalmir Silva Da Rosa	2,40	2,40	4,80	4,80
Reprovado	1439177	01/03/1984	Paula Alice Dos Santos Schaeffer	1,80	2,70	4,50	4,50
Reprovado	1438773	17/08/1981	Ivane Lopes Da Luz	1,00	2,40	3,40	3,40
Reprovado	1434457	10/05/1986	Rosane Da Luz Soso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	1441447	11/10/1976	Derick Gustavo Rocha Dos Santos	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1432958	09/06/1997	Fernando Dos Santos Mandelli	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1440755	09/07/2001	Thais Santos De Almeida	0,00	0,00	Ausente	0,00

Agente Comunitário de Saúde - Micro Área 11

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1436007	13/10/1976	Elizandra De Fatima Lopes Padilha	2,40	4,50	6,90	6,90
2	1442313	21/01/1999	Fabiana Santos Spanholi	3,00	2,70	5,70	5,70
3	1438397	25/11/2000	Carina Xavier De Mattos	3,00	2,70	5,70	5,70
4	1442065	11/07/1982	Caciana Eunice Bortolini	2,20	3,00	5,20	5,20
Reprovado	1438942	09/10/1996	Maiara Soso Chaves	1,60	3,00	4,60	4,60
Reprovado	1434196	30/11/1974	Sirlei De Fatima Morbach	1,60	2,40	4,00	4,00
Reprovado	1432596	29/10/1990	Lucas Ferreira Moraes	2,20	1,50	3,70	3,70
Ausente	1441656	04/12/1999	Lucas Eduardo De Souza Macedo Da Silva	0,00	0,00	Ausente	0,00

Agente de Controle Interno

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1434952	31/10/1991	Alessandra Talite Stanguerlin	2,80	5,10	7,90	7,90
2	1442106	21/06/1992	Cristiane Da Silva	3,20	3,90	7,10	7,10
3	1441117	18/02/1990	Priscila De Assuncao De Almeida	4,00	3,00	7,00	7,00
4	1435029	30/01/1984	Thiago Vieira Da Silva	3,20	3,60	6,80	6,80
5	1433130	09/07/1994	Tobias Mota Velho	3,40	3,30	6,70	6,70
6	1436794	28/07/1990	Luan Pablo Silva Dos Santos	2,40	4,20	6,60	6,60
7	1442123	25/06/1978	Joao Albino Daros	2,60	3,90	6,50	6,50
8	1440751	16/10/1984	Marcelo Miotto Menegat	2,80	3,60	6,40	6,40
9	1438749	07/09/1983	Adriano Gelain Machado	3,00	3,30	6,30	6,30
10	1438226	03/07/1989	Camila Becker	2,60	3,60	6,20	6,20
11	1439956	13/07/1971	Gerson Paulo Piva	2,60	3,30	5,90	5,90
12	1440066	12/05/1989	Moises Fernando Mesadri Walschinsky	2,80	3,00	5,80	5,80
13	1442274	08/08/1991	Thaynna Denardi Amaral	3,40	2,40	5,80	5,80
14	1434595	04/08/1982	Juliano De Mattos Salles	2,40	3,30	5,70	5,70
15	1442222	02/06/1972	Patricia Tonial	2,80	2,70	5,50	5,50
16	1434951	10/09/1988	Tiago Matiello	2,80	2,70	5,50	5,50
17	1442380	21/09/1995	Layara Da Silveira Baschera	2,80	2,70	5,50	5,50
18	1441018	03/09/1996	Angela Pasinato	2,80	2,70	5,50	5,50
19	1441789	19/06/1991	Tais Garbin Cagnini	2,40	3,00	5,40	5,40
20	1442067	02/01/1984	Volneifrancisco De Oliveira	2,80	2,40	5,20	5,20

21	1442427	18/06/1992	Thiago Augusto Schoenfeld	2,80	2,40	5,20	5,20
22	1438850	16/01/1993	Bruna Da Rosa Biavatti	2,80	2,40	5,20	5,20
23	1441965	31/01/1985	Debora Cristina Ceregatti	1,80	3,30	5,10	5,10
24	1437059	23/10/1967	Silvana Carla Gradin Pereira	2,40	2,70	5,10	5,10
25	1434055	06/06/1968	Ilton Nunes Dos Santos	3,00	2,10	5,10	5,10
26	1441295	05/06/1988	Romulo Silva Alves	2,00	3,00	5,00	5,00
27	1437943	15/08/1996	Giordana Bittencourt Brezolin	2,60	2,40	5,00	5,00
Reprovado	1442453	06/05/1993	Thais Tamagno	2,20	2,70	4,90	4,90
Reprovado	1436193	09/08/1991	Mauricio Gelain	2,40	2,40	4,80	4,80
Reprovado	1432558	27/03/1993	Gustavo Calgarotto	2,00	2,70	4,70	4,70
Reprovado	1442306	20/05/1992	Guilherme Zibetti Franca	3,20	1,50	4,70	4,70
Reprovado	1442287	16/01/1997	Juliana Carla Chrestani	2,20	2,40	4,60	4,60
Reprovado	1434672	25/03/1978	Lea Iassu Koike Bessegatto	3,00	1,50	4,50	4,50
Reprovado	1441130	16/11/1994	Thais Loreian	1,40	3,00	4,40	4,40
Reprovado	1441957	03/02/1980	Moacir Cesar Jacobi	2,20	2,10	4,30	4,30
Reprovado	1433472	20/01/1988	Danieli Toniazzo	2,20	2,10	4,30	4,30
Reprovado	1441283	28/02/1991	Daiane Gabriela Do Amaral	2,20	2,10	4,30	4,30
Reprovado	1433523	09/10/1995	Ketlin Estefano Soares	2,20	2,10	4,30	4,30
Reprovado	1441409	23/07/1996	Dauane Eduarda Bombarda Ribeiro	2,20	2,10	4,30	4,30
Reprovado	1441958	28/01/1983	Tais Casagrande Perin	1,80	2,40	4,20	4,20
Reprovado	1442173	08/04/1988	Douglas Da Rocha	1,80	2,40	4,20	4,20
Reprovado	1441794	24/08/1990	Guilherme Mattos Celso	1,80	2,40	4,20	4,20
Reprovado	1440804	03/02/1997	Grazieli Vitali	2,40	1,80	4,20	4,20
Reprovado	1433352	05/07/1997	Evelyn Guimaraes Giacometti Hoszczaruk	2,40	1,80	4,20	4,20
Reprovado	1439528	12/12/1993	Keli Piardi	1,40	2,70	4,10	4,10
Reprovado	1441348	03/11/1986	Emanuele Maria Pauleti Fiori	2,60	1,50	4,10	4,10
Reprovado	1433226	30/09/1995	Claudinei Da Luz Paz	1,00	3,00	4,00	4,00
Reprovado	1441081	20/03/1970	Joao Roberto Teixeira	1,60	2,40	4,00	4,00
Reprovado	1442038	29/04/1988	Sandra Da Costa Camargo	2,20	1,80	4,00	4,00
Reprovado	1432757	07/06/1992	Flavia Furlan Dal Olmo	2,20	1,80	4,00	4,00
Reprovado	1442397	27/08/1983	Felipe Fagundes Matos	2,80	1,20	4,00	4,00
Reprovado	1441319	30/08/1996	Ana Karoline Pinto Biglia	1,20	2,70	3,90	3,90
Reprovado	1442007	23/07/1996	Andrey Godinho Schons	2,60	1,20	3,80	3,80
Reprovado	1437359	27/01/1991	Jessica Oliveira Poll	1,60	2,10	3,70	3,70
Reprovado	1442229	31/05/1981	Daniel Sturm Antunes	1,80	1,80	3,60	3,60
Reprovado	1442413	14/02/1991	Lindiano Felipe Silva De Oliveira	1,80	1,80	3,60	3,60
Reprovado	1434744	28/05/1997	Cristiane Alves Da Luz	1,80	1,80	3,60	3,60
Reprovado	1438423	07/05/1979	Leandro Guisolfi	2,00	1,50	3,50	3,50
Reprovado	1434108	20/09/1993	Alex Anselmo Zaparoli	2,00	1,50	3,50	3,50
Reprovado	1436909	06/07/1994	Julia Claudiana Bombarda	2,00	1,50	3,50	3,50
Reprovado	1433234	11/01/1988	Aline Morello Belusso	1,00	2,40	3,40	3,40
Reprovado	1441594	20/03/1980	Geneci Meira Dos Santos	1,80	1,50	3,30	3,30
Reprovado	1433233	21/10/1989	Natalia Cristina Urio	1,80	1,50	3,30	3,30
Reprovado	1442228	14/04/1979	Ricardo Spanholi Cirino	2,40	0,90	3,30	3,30
Reprovado	1439682	14/04/1975	Edna Aparecida Almeida	1,60	1,50	3,10	3,10
Reprovado	1442217	30/12/1989	Cinara Ribeiro Gelain	1,60	1,50	3,10	3,10
Reprovado	1442399	27/09/1990	Lucas Pinto Almeida	1,20	1,80	3,00	3,00
Reprovado	1442124	15/08/1978	Daison Sasso	1,00	1,50	2,50	2,50
Reprovado	1441669	20/01/1992	Priscila Frizon	1,80	0,60	2,40	2,40
Reprovado	1442415	10/07/1987	Ana Paula Defaveri	1,40	0,60	2,00	2,00
Reprovado	1433537	03/07/1994	Tauana Corso	1,00	0,60	1,60	1,60
Ausente	1441292	16/06/1968	Elvira Da Graca Bueno Carneiro	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1435586	02/06/1975	Tenilson Gonzaga Dos Santos	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1436327	20/02/1980	Jhoni Zanela	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1434031	06/04/1988	Vinicius Matias Fagundes	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1441278	04/03/1991	Matheus Grahl De Oliveira	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1441341	15/07/1991	Carlise Pezzini Sandri	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1435020	13/07/1992	Claudia Regina Dutra Silvestrini	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1441795	12/05/1994	Raquel Pazinatto	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1433138	06/07/1994	Lissara Moreira Beck	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1432912	10/03/1996	Luana Santos De Abreu	0,00	0,00	Ausente	0,00

Assistente Social

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1438052	14/08/1993	Evelize Varela Webber	3,00	4,50	7,50	7,50
2	1438674	08/06/1982	Juliana Da Silva Carvalho	2,80	4,20	7,00	7,00
3	1439336	18/02/1987	Cristina Vieira Da Costa	2,60	3,90	6,50	6,50
4	1442100	03/05/1963	Beloni Salete Do Prado Bergamo	2,20	4,20	6,40	6,40
5	1432702	27/09/1993	Milene Elisabete Vieira Fernandes	2,20	4,20	6,40	6,40
6	1439166	31/07/1995	Karoline Goncalves	2,20	4,20	6,40	6,40
7	1436196	07/07/1965	Luvenes Franciozi	2,20	3,30	5,50	5,50
8	1433052	13/12/1988	Josiane Quintanilha Lima	1,80	3,60	5,40	5,40
9	1433799	29/12/1970	Maristela Picolotto	2,40	3,00	5,40	5,40
10	1442090	22/06/1980	Elizete Righes	1,20	3,90	5,10	5,10
11	1433208	29/08/1975	Luciano Da Silva Paim	1,80	3,30	5,10	5,10
12	1435727	29/12/1989	Agnes Tais Morais Scherer	1,80	3,30	5,10	5,10
Reprovado	1441357	02/05/1982	Tatiane Maria Figueiredo Betiollo	1,60	3,30	4,90	4,90
Reprovado	1439809	07/10/1993	Tamara Fernanda Hoffmann	1,40	3,30	4,70	4,70
Reprovado	1437878	30/07/1981	Ivania Da Costa Pasquetti	1,00	3,60	4,60	4,60
Reprovado	1439209	24/12/1983	Silvana Ribeiro	1,60	3,00	4,60	4,60
Reprovado	1436533	16/02/1982	Dulcineia Bessegato // Feminino	1,80	2,40	4,20	4,20
Reprovado	1433813	16/07/1979	Antonia Aparecida Ferreira Borges	1,80	2,10	3,90	3,90
Reprovado	1440988	14/06/1971	Reni Aparecida De Andrades	1,00	2,70	3,70	3,70
Reprovado	1435289	12/04/1985	Carla Maria De Bairros Correa Carniel	1,00	2,70	3,70	3,70
Reprovado	1442327	20/05/1985	Anelita Zanchet Piana	1,60	2,10	3,70	3,70
Reprovado	1441695	12/12/1996	Leticia Crestani Siqueira	1,80	1,80	3,60	3,60

Ausente	1438876	24/01/1984	Cristiane Da Silva Rodrigues	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1441335	18/10/1984	Josiane Buske Marques	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1436661	11/04/1991	Jessyca Cenati Zilio De Abreu	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1441546	08/03/1992	Luiza Liegi Borges	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1439011	24/01/1995	Tatiane Lais Uecker	0,00	0,00	Ausente	0,00

Fisioterapeuta

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1441573	16/08/1980	Eduardo Scalabrin	3,40	4,50	7,90	7,90
2	1435785	26/06/1999	Rafaela Conte Nunes	1,80	5,10	6,90	6,90
3	1432542	11/04/1994	Andiara De Miranda Zanella	2,60	4,20	6,80	6,80
4	1442127	17/12/1994	Aline Tibola	2,20	4,50	6,70	6,70
5	1433152	27/08/1988	Tarciane Cervinski	2,80	3,90	6,70	6,70
6	1432712	17/01/1995	Caroline Pegorini	2,40	4,20	6,60	6,60
7	1442448	03/03/1983	Sidriane Rodrigues Marques	3,00	3,30	6,30	6,30
8	1437343	30/01/1997	Paloma Kohl De Andrades	2,00	4,20	6,20	6,20
9	1441232	22/12/1991	Rubia Brezolin Paiz Strapazzon	2,60	3,60	6,20	6,20
10	1442233	01/12/1992	Leonardo Webber	2,60	3,60	6,20	6,20
11	1438609	29/07/1995	Viviane Zotti	2,20	3,90	6,10	6,10
12	1437752	23/06/1996	Daiane De Abreu	2,00	3,90	5,90	5,90
13	1434284	15/03/1985	Mayara Anchieta Spanholi	2,40	3,30	5,70	5,70
14	1432549	18/01/1994	Talyta Dos Santos	2,60	3,00	5,60	5,60
15	1437708	14/02/1992	Danieli Zucco	2,20	3,30	5,50	5,50
16	1432835	16/11/1993	Bibiana Ferrari Barroso	1,80	3,60	5,40	5,40
17	1442377	08/11/1991	Ana Paula Borsatti	2,00	3,00	5,00	5,00
Reprovado	1442388	23/03/1981	Alexandra Teles Galon	1,60	3,00	4,60	4,60
Reprovado	1440117	25/10/1986	Raquel Gregorio	1,60	2,40	4,00	4,00
Ausente	1442117	02/09/1991	Leandro Dos Santos	0,00	0,00	Ausente	0,00

Monitor

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1440562	08/11/1997	Eduardo De Almeida Boeira	2,80	3,00	5,80	5,80
2	1441473	06/02/2001	Gabriel De Oliveira Rodrigues	2,80	3,00	5,80	5,80
3	1437038	02/06/1998	Alex Leandro Sartori	3,40	2,40	5,80	5,80
4	1441974	28/12/1997	Andrieli Soso Da Silva	1,60	3,60	5,20	5,20
5	1441924	13/05/1989	Samanta Zanchet Cristiano	1,80	3,30	5,10	5,10
6	1437441	17/10/1998	Larissa Manfron	2,40	2,70	5,10	5,10
Reprovado	1441999	09/03/1988	Katilene Giacomelli	2,20	2,70	4,90	4,90
Reprovado	1441336	30/01/1986	Jucelia Da Costa Camargo	2,40	2,40	4,80	4,80
Reprovado	1432681	01/04/2000	Evelaine De Lima	2,40	2,40	4,80	4,80
Reprovado	1442259	13/03/1993	Samuel Vagner Borin Varela	2,00	2,70	4,70	4,70
Reprovado	1436625	29/03/1983	Juliana Zotti Picoli	2,60	2,10	4,70	4,70
Reprovado	1439353	06/04/1995	Renata Lima Do Nascimento	1,80	2,70	4,50	4,50
Reprovado	1440706	08/12/1994	Eva Elisiane Nunes Da Luz	2,40	2,10	4,50	4,50
Reprovado	1437720	20/12/1996	Paula Natali Madella Da Rosa	2,00	2,40	4,40	4,40
Reprovado	1441624	12/11/1992	Catieli Bogoni	2,20	2,10	4,30	4,30
Reprovado	1437739	23/04/1993	Daniela Loregian Vieira	2,20	2,10	4,30	4,30
Reprovado	1441506	28/10/1997	Mateus De Souza Duarte	2,20	2,10	4,30	4,30
Reprovado	1441035	14/07/1980	Liane Toledo De Almeida	1,60	2,40	4,00	4,00
Reprovado	1439211	03/11/1975	Neuza Gonsalves Ferreira	1,80	2,10	3,90	3,90
Reprovado	1435737	01/10/1999	Carlos Alberto Borges	2,40	1,50	3,90	3,90
Reprovado	1433037	11/03/1981	Elizandra Fatima Daluz	1,40	2,40	3,80	3,80
Reprovado	1434496	11/11/1989	Vinicius Guerent Paproski	1,40	2,40	3,80	3,80
Reprovado	1432539	04/09/1996	Franciele Rodrigues Da Luz	1,40	2,40	3,80	3,80
Reprovado	1435012	13/05/1996	Suelen De Fatima Lima Da Silva De Souza	1,60	2,10	3,70	3,70
Reprovado	1432838	20/08/1999	Amanda Nunes Da Silva	1,60	2,10	3,70	3,70
Reprovado	1433448	10/01/1998	Aline Freitas Da Luz	1,20	2,40	3,60	3,60
Reprovado	1440614	20/01/1995	Meryen Ellen Silva Bezerra Miranda	1,40	2,10	3,50	3,50
Reprovado	1442218	26/03/1992	Julyana Pereira Canani	2,00	1,50	3,50	3,50
Reprovado	1438698	22/04/1977	Marcio Cristiano Longo	1,80	1,50	3,30	3,30
Reprovado	1433991	19/06/1977	Neura Salete Ribeiro De Miranda	2,00	1,20	3,20	3,20
Reprovado	1439317	24/12/1998	Tais Pessatto De Matos	2,00	1,20	3,20	3,20
Reprovado	1433367	09/10/1982	Vanusa De Fatima Vieira Manhante	1,20	1,80	3,00	3,00
Reprovado	1439778	23/08/1997	Jaqueline Da Rosa Duarte	1,80	1,20	3,00	3,00
Reprovado	1433373	26/12/1985	Daniela Bettiolo Capelini Kohl	1,40	1,50	2,90	2,90
Reprovado	1439753	20/09/1999	Jardel Muller Da Silva	2,00	0,90	2,90	2,90
Reprovado	1433249	13/12/1975	Roseni Luzia Moraes Do Amarante	1,00	1,80	2,80	2,80
Reprovado	1441479	20/07/1997	Jessica Fabro De Lima	1,80	0,90	2,70	2,70
Reprovado	1437976	02/07/1988	Emanuelle Dal Moro de Figueiredo	1,00	1,50	2,50	2,50
Ausente	1434420	06/08/1986	Tatiane Leila Salvati	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1432719	28/01/1997	Ianka Simioni De Lemos	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1439332	15/10/1997	Marisa Dias	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1441171	23/01/2000	Ana Maria Da Silva Girardi	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1432841	21/09/2000	Paula Regina Da Silva	0,00	0,00	Ausente	0,00

Procurador Municipal

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1432535	06/05/1985	Roberto Jacobi De Oliveira	3,20	4,50	7,70	7,70
2	1438009	27/04/1984	Daniel Prado Stradioto	3,00	4,50	7,50	7,50
3	1438274	30/06/1995	Larissa Maria Hoffmann Carneiro	3,20	4,20	7,40	7,40
4	1442372	04/11/1995	Leonardo Almeida Vanaz	3,40	3,90	7,30	7,30

5	1442214	23/04/1993	Gabriel De Conto Trapp	4,00	3,30	7,30	7,30
6	1441736	23/09/1972	Cesar Nain De Oliveira Donadussi	3,20	3,90	7,10	7,10
7	1441456	24/07/1987	Naiguel Mergen Tente	3,20	3,90	7,10	7,10
8	1437544	07/02/1991	Jessica De Giacometti	3,20	3,90	7,10	7,10
9	1438333	03/07/1991	Romeu Osvaldo Pacheco	3,20	3,90	7,10	7,10
10	1442155	10/08/1990	Luciana Machado Gick	3,60	3,30	6,90	6,90
11	1440511	29/12/1989	Jeronymo Petry	2,80	3,90	6,70	6,70
12	1433214	31/07/1996	Cintia Peruzzolo Marini	2,80	3,60	6,40	6,40
13	1439033	30/03/1987	Tassio Paganella Della Giustina	3,00	3,30	6,30	6,30
14	1442215	14/01/1994	Kelin Oliveira	3,00	3,30	6,30	6,30
15	1441227	05/11/1994	Kalise Vanz	2,00	4,20	6,20	6,20
16	1435680	04/03/1981	Clarissa Rorato	2,60	3,30	5,90	5,90
17	1434684	03/10/1982	Beliane Alves Da Silva Bernardi	2,20	3,60	5,80	5,80
18	1441176	16/09/1991	Marciele Ferrao	2,20	3,60	5,80	5,80
19	1441507	01/06/1993	Emanuele Campos Maldaner	2,20	3,60	5,80	5,80
20	1432620	16/04/1981	Acidil Dos Santos Neto	2,60	3,00	5,60	5,60
21	1438779	15/04/1991	Caroline Fernanda Carniel	2,60	3,00	5,60	5,60
22	1441986	14/03/1993	Cassio Da Luz Pinto	2,60	3,00	5,60	5,60
23	1439999	07/05/1996	Camila De Moura Gin	2,60	3,00	5,60	5,60
24	1438969	01/06/1979	Orlei Chagas De Moraes	2,80	2,70	5,50	5,50
25	1438368	27/01/1985	Marcio Mendes Da Rosa	2,80	2,40	5,20	5,20
26	1442286	02/07/1988	Rodrigo Correa	2,40	2,70	5,10	5,10
27	1441646	05/06/1986	Cleia Copatti	2,00	3,00	5,00	5,00
28	1442437	13/06/1996	Antonia Marilise Costa Cardoso	2,00	3,00	5,00	5,00
Reprovado	1439988	21/11/1986	Karine Centenaro	2,20	2,70	4,90	4,90
Reprovado	1442392	29/11/1992	Esley Disarz	1,40	3,30	4,70	4,70
Reprovado	1438148	31/08/1993	Tatieli Rosin Guzzo	2,00	2,70	4,70	4,70
Reprovado	1434355	19/07/1989	Daiane Da Rocha Santos	1,60	2,70	4,30	4,30
Reprovado	1433533	25/03/1990	Sara Vanz	1,80	2,40	4,20	4,20
Reprovado	1441978	22/10/1989	Dominga De Fatima Oliveira Borin	1,60	2,10	3,70	3,70
Ausente	1442356	23/10/1980	Jair Dejan	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1440379	18/11/1982	Rosane Consoladora Da Silva	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1438569	29/06/1984	PAULA RAMOS FALAVIGNA	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1436807	24/05/1988	Francieli Azevedo Betiolo	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1442140	12/05/1990	Amanda Soares Da Silva	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1441591	26/05/1996	Anderson Barbosa Pavao Wyse	0,00	0,00	Ausente	0,00

Professor de Artes

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
Reprovado	1433574	10/06/1988	Glaucia De Faci Lenz	1,00	3,30	4,30	S/ Nota	3,44
Reprovado	1441493	28/03/1992	Maxiel Pablo Mioranza	1,20	2,70	3,90	S/ Nota	3,12

Professor de Educação Infantil

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1442303	18/05/1979	Tanisia Da Silva Rozatti	2,80	3,90	6,70	2,24	5,81
2	1438246	04/10/1981	Sandra Mara Lira	2,00	4,20	6,20	4,00	5,76
3	1442013	26/09/1976	Salete Leonice Da Rocha Andrade	1,80	4,20	6,00	2,80	5,36
4	1442368	13/06/1986	Sheila Pascoal	1,80	4,20	6,00	2,00	5,20
5	1440641	21/02/1995	Marieli Carniel	2,40	3,60	6,00	2,00	5,20
6	1434767	07/04/1988	Naiane Roberta De Almeida Giacometti	2,80	3,30	6,10	0,96	5,07
7	1432624	27/10/1997	Aline Piaza Camargo Galbari	2,00	4,20	6,20	0,50	5,06
8	1437393	23/05/1988	Glaucia Domingues Reginato	2,00	3,60	5,60	2,86	5,05
9	1438807	21/10/1994	Keli Cristina Tartari	1,80	3,90	5,70	2,00	4,96
10	1437761	15/11/1994	Karine Varela Vieira	2,00	3,60	5,60	2,00	4,88
11	1433347	02/02/1997	Camila Eloisa De Candido Schaffer	2,20	3,30	5,50	2,00	4,80
12	1441217	20/11/1993	Claudia Dallaio Nunes	2,40	2,70	5,10	1,00	4,28
13	1436752	07/10/1993	Talita De Oliveira	1,80	3,30	5,10	S/ Nota	4,08
14	1442191	11/11/1994	Vanessa Alves Stangherlin	1,80	3,30	5,10	S/ Nota	4,08
Reprovado	1437356	21/06/1996	Aline Ghisolfi	1,60	3,30	4,90	S/ Nota	3,92
Reprovado	1440345	14/07/1979	Natercia Giacometti	2,20	2,70	4,90	S/ Nota	3,92
Reprovado	1439385	11/04/1980	Eliziane Schaeffer	1,40	3,30	4,70	S/ Nota	3,76
Reprovado	1442435	07/02/1981	Gleice Colombelli Dal Moro	1,60	3,00	4,60	S/ Nota	3,68
Reprovado	1432588	09/04/1997	Kaline Elisabeth Lopes Da Silva	2,80	1,80	4,60	S/ Nota	3,68
Reprovado	1432640	15/05/1987	Edileia Soso De Matos	1,20	3,30	4,50	S/ Nota	3,60
Reprovado	1433900	02/05/1994	Barbara Salla Dos Santos De Bastiani	1,40	3,00	4,40	S/ Nota	3,52
Reprovado	1442391	13/01/1968	Nadir De Assis Zanella	1,20	3,00	4,20	S/ Nota	3,36
Reprovado	1438325	19/05/1972	Selma Denise Chaves Lemos Chaves Lemos	1,20	3,00	4,20	S/ Nota	3,36
Reprovado	1437251	14/02/1988	Margarete Beltrame Ferreira Dutra	1,20	3,00	4,20	S/ Nota	3,36
Reprovado	1436842	19/02/1984	Silvana Da Silva Pasinato	1,40	2,70	4,10	S/ Nota	3,28
Reprovado	1438398	01/03/1978	Juliana Lorandi	1,00	3,00	4,00	S/ Nota	3,20
Reprovado	1438129	30/06/1994	Giovana Zanella De Lima	1,00	3,00	4,00	S/ Nota	3,20
Reprovado	1441222	18/02/1995	Taise Souza Da Silva	1,00	2,70	3,70	S/ Nota	2,96
Reprovado	1433012	10/11/1994	Leticia Viegas Rottini	1,60	1,80	3,40	S/ Nota	2,72
Reprovado	1441994	14/03/1993	Jaine Koche da Silva	1,80	1,50	3,30	S/ Nota	2,64
Reprovado	1438255	24/04/1991	Ana Paula Longo	0,80	2,40	3,20	S/ Nota	2,56
Reprovado	1433584	04/10/1990	Gisiane Machado	1,60	1,50	3,10	S/ Nota	2,48
Reprovado	1438968	02/01/1992	Luana Maria Paiz Bergamo	1,20	1,80	3,00	S/ Nota	2,40

Professor de Geografia

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1433133	04/12/1988	Marcia Sacon	2,00	3,30	5,30	0,06	4,25

Reprovado	1442331	12/05/1984	Ana Paula Canello Bergamo	1,60	2,40	4,00	S/ Nota	3,20
Ausente	1442084	22/06/1963	Evani Freitas De Lemos	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Professor de Língua Inglesa

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1433795	04/07/1990	Angela Louise Bassoli	2,40	3,60	6,00	3,00	5,40
2	1441755	08/01/1983	Sandra Daiane De Almeida Giacometti	2,00	3,30	5,30	S/ Nota	4,24
3	1438689	05/08/1983	Nauriane Figueiredo Fabiani	1,80	3,30	5,10	0,00	4,08
Reprovado	1433034	08/02/1993	Elinara Da Luz	2,20	2,70	4,90	S/ Nota	3,92
Ausente	1437348	17/08/1991	Isabelle Carniel Romero	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Professor de Séries Iniciais

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1441825	03/06/1967	Rosa Maria Nicola Da Rosa	2,00	4,20	6,20	2,48	5,46
2	1436440	01/06/1996	Lerise Cassia Fabiani	2,20	4,20	6,40	S/ Nota	5,12
3	1442225	14/02/1974	Ladiamara Teles Da Silva	1,40	4,20	5,60	2,96	5,07
4	1442326	29/07/1982	Alessandra Ribeiro Dos Santos Boldori	2,20	3,60	5,80	1,48	4,94
5	1442278	06/04/1989	Eliane Aparecidalupato	2,40	3,60	6,00	S/ Nota	4,80
6	1438817	15/01/1983	Giseli Picoli Da Silva Da Cruz	2,20	3,30	5,50	2,01	4,80
7	1442042	08/05/1978	Lorena De Lurdes Bentaqui Alves	1,00	4,20	5,20	2,00	4,56
8	1440720	11/06/1971	Nedi Trindade Rodrigues	2,00	3,00	5,00	2,00	4,40
9	1442052	27/08/1986	Jaqueline Da Silveira Ramos	1,80	3,60	5,40	S/ Nota	4,32
Reprovado	1437577	16/01/1986	Ana Claudia Bombarda Da Luz	1,40	3,00	4,40	S/ Nota	3,52

Tesoureiro

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1432659	21/06/1979	Jonas Alves Spanholi	2,80	3,60	6,40	6,40
2	1442337	04/11/1991	Rodrigo Antonio Ferron	2,80	3,30	6,10	6,10
3	1442330	05/05/1993	Betina Fabris	2,80	3,30	6,10	6,10
4	1442402	22/10/1991	Amauri Junior Santos Da Luz	2,40	3,60	6,00	6,00
5	1438579	01/01/1998	Luiza Guerra Ribeiro	2,40	3,60	6,00	6,00
6	1433322	13/03/1965	Joao Alberto Ferreira Dos Santos	3,00	3,00	6,00	6,00
7	1440917	18/02/1971	Bernardete Mendes	2,60	3,30	5,90	5,90
8	1438800	18/06/1993	Fabio Luis Costa Zucco	2,80	3,00	5,80	5,80
9	1441735	01/02/1982	Rita Do Prado	2,60	3,00	5,60	5,60
10	1435576	11/04/1993	Wellinton Carlos Peres Henrique	2,60	2,70	5,30	5,30
11	1432715	30/08/1993	Juliane Mattos Da Rosa	2,60	2,70	5,30	5,30
12	1436015	03/06/1998	Joao Vitor Borges	2,20	3,00	5,20	5,20
13	1441750	05/08/1981	Veridiana Simioni Moreira	2,60	2,40	5,00	5,00
Reprovado	1438051	08/01/1979	Jayson Roberto Ferreira De Araujo	3,00	1,80	4,80	4,80
Reprovado	1441364	31/07/1985	Marcio Caprini	2,00	2,70	4,70	4,70
Reprovado	1440193	17/05/1990	Scheila Aparecida Olenhicki Bueno	2,20	2,40	4,60	4,60
Reprovado	1441984	12/02/1991	Patricia Da Silva Betiolo	2,20	2,40	4,60	4,60
Reprovado	1441800	12/11/1966	Janete Terezinha Bergamo Motta	2,00	2,40	4,40	4,40
Reprovado	1439026	21/11/1988	Diones Antoniazzi Jacobi	2,00	2,40	4,40	4,40
Reprovado	1442144	27/09/1994	Cassiane Soso Peres	2,60	1,80	4,40	4,40
Reprovado	1433391	09/03/1969	Paulo Cesar Manhante	1,60	2,70	4,30	4,30
Reprovado	1440859	19/09/1998	Milena Simioni Moreira	1,60	2,70	4,30	4,30
Reprovado	1432810	08/07/1979	Carlos Gustavo De Lemos	2,40	1,80	4,20	4,20
Reprovado	1437278	05/06/1988	Juliana De Miranda Primieri	2,40	1,80	4,20	4,20
Reprovado	1437425	06/06/1996	Gabriela Carra	2,20	1,80	4,00	4,00
Reprovado	1435223	24/11/1996	Saara Veridiana Santetti Boeno	2,80	1,20	4,00	4,00
Reprovado	1433032	31/07/1995	Deivid Hoffmann Seben	1,80	2,10	3,90	3,90
Reprovado	1442011	11/12/1995	Danrlei Miudin	1,80	2,10	3,90	3,90
Reprovado	1437355	08/10/1997	Luciano De Paula	1,80	2,10	3,90	3,90
Reprovado	1442051	10/03/1999	Patrick Rodrigues Rizzardi	1,80	2,10	3,90	3,90
Reprovado	1433091	16/09/1990	Bruna Felicetti Boeira	2,40	1,50	3,90	3,90
Reprovado	1435496	20/11/1986	Ana Paula De Oliveira Pereira	2,00	1,80	3,80	3,80
Reprovado	1440984	17/08/1992	Ana Paula Da Silva Cardoso Dos Santos	2,00	1,80	3,80	3,80
Reprovado	1440703	11/06/1972	Vania Valdomira Dias Zanela	1,80	1,80	3,60	3,60
Reprovado	1436857	09/04/1990	Agali Machado Rossi	1,80	1,80	3,60	3,60
Reprovado	1437940	01/05/1999	Paula Luiza Silvestrini	1,80	1,80	3,60	3,60
Reprovado	1433744	23/05/1995	Maikeli Bechi	1,60	1,80	3,40	3,40
Reprovado	1433464	31/03/1995	Karine Ferreira Bergamo	2,20	1,20	3,40	3,40
Reprovado	1439023	19/09/1993	Mauricio Jose Mesadri	2,00	1,20	3,20	3,20
Reprovado	1440334	30/03/1995	Ronaldo Duarte	1,40	1,50	2,90	2,90
Reprovado	1433172	20/06/1997	Letiana Almedorina Viegas Rottini	1,00	1,80	2,80	2,80
Reprovado	1437452	07/01/1984	Maurem Mellara	1,60	1,20	2,80	2,80
Reprovado	1442226	31/12/1989	Camila Perin	1,80	0,90	2,70	2,70
Reprovado	1441623	01/06/1996	Aline De Godoi Camargo	1,60	0,90	2,50	2,50
Reprovado	1434483	26/12/1992	Bruna Cassol Da Silva	1,40	0,90	2,30	2,30
Ausente	1441942	15/04/1988	Felipe Spanholi Da Silva	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1441527	03/08/1994	Cristian Matheus Bocalon	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1438298	17/09/1997	Cleo Rubens Luz Da Rosa	0,00	0,00	Ausente	0,00

Barracão (RS), 10 de maio de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:79F5E644

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

EDITAL Nº 19/2019 – CONVOCAÇÃO OFICIAL PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E LISTA DOS APROVADOS – FISCAL DE TRÂNSITO E ZELADOR I.

O Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal de Campo Bom, por este Edital e de acordo com o previsto no item 7 do Edital de Abertura, convoca os candidatos listados no Anexo I do presente Edital para a realização do Teste de Aptidão Física, o qual será realizado no dia **19/05/2019, DOMINGO**, nos turnos manhã e tarde na cidade de Campo Bom/RS, conforme determinado abaixo:
1. DATA, HORÁRIOS E LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:
1.1 Quadro Demonstrativo de Grupos:

LOCAL DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO	GRUPO
CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CAMPO SEMPRE BOM Av. Emilio Vetter, 520 C/ Av. dos Estados – Bairro Genuíno Sampaio – Próximo a Delegacia de Policia	8h	1
	9h	2
	10h	3
	11h	4
	13h	5
	14h	6
	15h	7

1.2 Conforme item 7.2 do Edital de Abertura, os candidatos dos cargos de Fiscal de Trânsito e Zelador I para serem considerados aprovados e convocados para a realização do TAF, deveriam atingir os números mínimos por componente estabelecidos no Anexo II do Edital de Abertura. Portanto, considerando esse critério, os nomes dos candidatos aprovados para realização do TAF, segue, oficialmente, conforme disposto no Anexo I deste Edital.
1.3 Os candidatos foram distribuídos em grupos e devem comparecer no local e horário determinados por este Edital.
1.4 Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.
1.5 As provas acontecerão com quaisquer condições climáticas.
1.6 O candidato deve observar o disposto no item 7 do Edital de Abertura, que contém os regramentos do Teste de Aptidão Física.
1.7 Os grupos serão divididos em subgrupos pela comissão de concursos conforme necessidade no dia da prova.

2. RESULTADO DOS PEDIDOS DE REMARCAÇÃO DO TAF – CANDIDATAS GESTANTES OU EM PERÍODO DE PÓS-PARTO
2.1 Não houve envio de laudo médico de candidatas em período gestacional.

GRUPO 01 – 08 HORAS				
Nome	**Inscrição**	**Cargo**	**Nota Prova Teórico-objetiva**	**Ordem de Realização**
LETÍCIA DE LIMA MACHADO	49844326368-7	Fiscal de Trânsito	85,00	1
PRISCILA PEREIRA MICHELON	49844315431-8	Fiscal de Trânsito	77,50	2
TANIA MARISA CONTESSA FURQUIM	49844330973-6	Fiscal de Trânsito	75,00	3
NATACHE ROCHA LEITE POSSAMAI	49844323906-2	Fiscal de Trânsito	75,00	4
JESSICA ARIANE ZVIR GRESS DA ROSA	49844338172-9	Fiscal de Trânsito	72,50	5
DAIANA BLEY ESPELOCIM	49844325788-6	Fiscal de Trânsito	72,50	6
MARIA THEREZA VIEIRA BRUM FELIPE	49844320251-3	Fiscal de Trânsito	72,50	7
SANDRA CRISTINA MORAES	49844323951-3	Fiscal de Trânsito	72,50	8
FERNANDA ELY DA COSTA	49844328434-2	Fiscal de Trânsito	70,00	9
MARIA EDUARDA LIMA DA ROSA	49844333126-6	Fiscal de Trânsito	70,00	10
CAMILA BORDIGNON	49844317140-7	Fiscal de Trânsito	70,00	11
GRASIELA DIAS DA SILVA BLANCO	49844324244-0	Fiscal de Trânsito	67,50	12
CÁSSIA PANNEBECKER	49844323907-2	Fiscal de Trânsito	67,50	13
CAMILA NUNES FUCK	49844324346-8	Fiscal de Trânsito	65,00	14
JACIANE MACHADO FARIAS NORCI	49844317422-2	Fiscal de Trânsito	62,50	15
FRANCIELE APARECIDA KELLER	49844323385-4	Fiscal de Trânsito	62,50	16
CRISTIANE TEIXEIRA	49844330602-7	Fiscal de Trânsito	60,00	17
CLARICE DE FATIMA ROLING	49844336657-6	Fiscal de Trânsito	60,00	18
NATALIA HAJOANAS DE OLIVEIRA	49844332179-0	Fiscal de Trânsito	60,00	19
NATIÉLLI BARSOTTI	49844338860-1	Fiscal de Trânsito	57,50	20
FABIANA BREITENBACH	49844331379-9	Fiscal de Trânsito	57,50	21
CAROLINI CASSE DE OLIVEIRA	49844329547-4	Fiscal de Trânsito	57,50	22
PAULA ROCHELE ADLMAIER	49844333813-9	Fiscal de Trânsito	55,00	23
VALDINERI DE BRITO MOURA	49844334873-4	Fiscal de Trânsito	55,00	24
MILENA JACOBUS	49844323687-6	Fiscal de Trânsito	52,50	25
INDIARA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	49844333545-1	Fiscal de Trânsito	52,50	26
KATI GABRIELA RAMOS MARTINS	49844316535-1	Fiscal de Trânsito	50,00	27
CARLA REJANE LAUFER	49844319167-6	Fiscal de Trânsito	50,00	28
DEISE PEREIRA DA SILVA	49857332180-2	Zelador I	75,00	29
REGINA GUTERRES DO NASCIMENTO	49857315584-0	Zelador I	60,00	30
LUCINEIA MONTEIRO DIAS MAUSA	49857335494-1	Zelador I	60,00	31
EDUARDA CAROLINA MACHADO	49857316954-0	Zelador I	60,00	32
FABIANE GEORGI FERREIRA	49857323434-4	Zelador I	55,00	33
ITAUANE RAQUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	49857316874-0	Zelador I	52,50	34
RITA MARLEI DE SOUZA SOZINHO	49857321789-4	Zelador I	50,00	35

GRUPO 02 – 09 HORAS				
Nome	**Inscrição**	**Cargo**	**Nota Prova Teórico-objetiva**	**Ordem de Realização**
ALESSANDRO VITOR BALCZAREKI	49844334828-3	Fiscal de Trânsito	95,00	1
GUILHERME KURTZ KRAUSE	49844330797-8	Fiscal de Trânsito	87,50	2
LUCAS AQUINO MELO	49844316017-9	Fiscal de Trânsito	85,00	3
CRISTIANO DE SOUZA	49844318782-0	Fiscal de Trânsito	82,50	4
ANDRE MICHELS BRANCO	49844322412-8	Fiscal de Trânsito	82,50	5
LUCAS KRACZOWSKI	49844337234-7	Fiscal de Trânsito	82,50	6
RODRIGO FUMAGALLI DE MORAES	49844330610-5	Fiscal de Trânsito	80,00	7
TIAGO KONRAD	49844317057-8	Fiscal de Trânsito	80,00	8
MOISES PEREIRA DE LIMA	49844319497-2	Fiscal de Trânsito	80,00	9
MURILO DE AVILA PERES	49844338747-8	Fiscal de Trânsito	77,50	10
RÉGIS AURÉLIO ARAUJO	49844318882-7	Fiscal de Trânsito	77,50	11
CRISTIAN DAMON KAISER DOS SANTOS	49844334776-7	Fiscal de Trânsito	77,50	12
RODRIGO SILVA MOREIRA	49844325386-7	Fiscal de Trânsito	75,00	13
FABIO SCHNEIDER	49844330094-7	Fiscal de Trânsito	75,00	14
GUILHERME NUNES SOARES	49844339087-6	Fiscal de Trânsito	75,00	15
MAURICIO PAIVA MACHADO	49844320904-3	Fiscal de Trânsito	75,00	16
ANDREY RAFAEL BORBA LIMA	49844336511-6	Fiscal de Trânsito	75,00	17
GABRIEL VINÍCIUS DA ROSA MEIRA	49844334380-6	Fiscal de Trânsito	72,50	18
RAMON DIEGO DE LIMA	49844335596-5	Fiscal de Trânsito	72,50	19
DEIVISON CLAUDINO BASTIAN	49844324003-3	Fiscal de Trânsito	72,50	20
CARLOS DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	49844327611-4	Fiscal de Trânsito	72,50	21
JEFERSON DANIEL SCHAEFER	49844338391-0	Fiscal de Trânsito	72,50	22
MARCOS ABRAO DE LIMA	49844338879-0	Fiscal de Trânsito	72,50	23
EVANTUIR NARTE DA SILVA	49844323554-4	Fiscal de Trânsito	72,50	24
EVANDRO RONEI FRANCISCO	49844320460-6	Fiscal de Trânsito	72,50	25
VANDER GUILHERME KAMPCHEN	49844332867-3	Fiscal de Trânsito	72,50	26
DOUGLAS BENITES FACIO	49844330036-8	Fiscal de Trânsito	72,50	27
VOLMAR GIOVANE DA CONCEIÇÃO	49844328660-1	Fiscal de Trânsito	72,50	28
MARCELO KNAUTH LACERDA	49844331418-7	Fiscal de Trânsito	72,50	29
ROBSON DA SILVA BORGES	49844335351-8	Fiscal de Trânsito	72,50	30

GRUPO 03 – 10 HORAS				
Nome	**Inscrição**	**Cargo**	**Nota Prova Teórico-objetiva**	**Ordem de Realização**
MARCIO ELIEZER DE SÁ GIMENES	49844315690-1	Fiscal de Trânsito	70,00	1
MARCELO CHAVES ORTIZ	49844319558-7	Fiscal de Trânsito	70,00	2
MAURICIO SIQUEIRA	49844334517-3	Fiscal de Trânsito	70,00	3
MIGUEL ROGERIO MACHADO JUNIOR	49844316932-0	Fiscal de Trânsito	70,00	4
DIOGO LUÍS SCHEFFEL	49844321743-8	Fiscal de Trânsito	70,00	5
MAURÍCIO FERNANDES	49844326139-8	Fiscal de Trânsito	70,00	6
GILNEI ROBERTO DA SILVA CARVALHO	49844338889-8	Fiscal de Trânsito	70,00	7
FLÁVIO TEODORO ZUGE	49844332878-1	Fiscal de Trânsito	70,00	8
GUSTAVO HENRIQUE CLEMENTZ	49844336416-9	Fiscal de Trânsito	70,00	9
JERONIMO BETTIN HACKENHAAR	49844321204-9	Fiscal de Trânsito	67,50	10
VITOR LUIZ CASILDE XAVIER	49844339276-2	Fiscal de Trânsito	67,50	11
LEONARDO CHAVES DE SOUZA	49844325930-0	Fiscal de Trânsito	67,50	12
LENO DA SILVA MACHADO	49844324192-4	Fiscal de Trânsito	67,50	13
ADELIR ROBERTO BARBOSA	49844331426-5	Fiscal de Trânsito	67,50	14
MAICON CORREIA ÁVILA	49844334182-1	Fiscal de Trânsito	65,00	15
EVERTON DE OLIVEIRA BRITO	49844322891-2	Fiscal de Trânsito	65,00	16
ELIZANDRO MENDONÇA	49844323118-2	Fiscal de Trânsito	65,00	17
FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA	49844321153-2	Fiscal de Trânsito	65,00	18
EDIMAR DA SILVA MIRANDA	49844322284-0	Fiscal de Trânsito	65,00	19
AMILTON JUNIOR FLOR	49844322135-2	Fiscal de Trânsito	65,00	20
VALDIR ROBSON DUTRA DA SILVA	49844331151-8	Fiscal de Trânsito	65,00	21
MAIQUE MATHEUS DA SILVA	49844331647-6	Fiscal de Trânsito	65,00	22
LUGIERO DE MEDEIROS ALBANO	49844330499-6	Fiscal de Trânsito	65,00	23
FERNANDO DA SILVA	49844337836-0	Fiscal de Trânsito	65,00	24
LEONARDO FELIPE DE SOUZA WOLFF	49844334310-9	Fiscal de Trânsito	65,00	25
TIAGO PEREIRA DA SILVA	49844336661-4	Fiscal de Trânsito	65,00	26
ADÃO FABRICIO BORGES DOS SANTOS	49844320706-9	Fiscal de Trânsito	65,00	27
HUELTON QUEVEDO CORREA	49844329484-0	Fiscal de Trânsito	62,50	28
RODRIGO MAUSA PIRES	49844333934-2	Fiscal de Trânsito	62,50	29
EMILIANO DA SILVA	49844334954-5	Fiscal de Trânsito	62,50	30

GRUPO 04 – 11 HORAS				
Nome	**Inscrição**	**Cargo**	**Nota Prova Teórico-objetiva**	**Ordem de Realização**
FÁBIO RAHMEIER MENDES	49844332702-7	Fiscal de Trânsito	62,50	1
RÉGIS MARQUES SCHMELING	49844322105-8	Fiscal de Trânsito	62,50	2
JONATHAN RICARDO MACHADO DOS REIS	49844336531-2	Fiscal de Trânsito	62,50	3
GABRIEL ANTÔNIO DE LIMA	49844326421-1	Fiscal de Trânsito	62,50	4
JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA	49844333054-3	Fiscal de Trânsito	62,50	5
MURILO FERREIRA DA SILVA	49844318291-1	Fiscal de Trânsito	62,50	6
NADSON DE JESUS FRAGA NASCIMENTO	49844320933-8	Fiscal de Trânsito	62,50	7
EZEQUIEL KLEEMANN HENRIQUE	49844333120-6	Fiscal de Trânsito	62,50	8
GABRIEL NUNES SERAFIM	49844317428-2	Fiscal de Trânsito	62,50	9
WILLIAM EV	49844335420-0	Fiscal de Trânsito	62,50	10
JOÃO PAULO DA SILVA	49844335719-4	Fiscal de Trânsito	62,50	11
RONALDO GRISA BOFF	49844337876-3	Fiscal de Trânsito	62,50	12
ENISON DA SILVA GOMES	49844325569-5	Fiscal de Trânsito	60,00	13
DANIEL OLIVEIRA DE AVILA	49844320430-1	Fiscal de Trânsito	60,00	14
RICARDO CORTES MOREIRA	49844325716-9	Fiscal de Trânsito	60,00	15
MARCELO GOMES DA SILVA	49844317586-9	Fiscal de Trânsito	60,00	16
LUCAS EDUARDO FLORES DE OLIVEIRA	49844337979-0	Fiscal de Trânsito	60,00	17

GUSTAVO MURIEL LEHMANN FREITAS	49844319585-1	Fiscal de Trânsito	60,00	18
MAICON ANDERSON BIRK	49844334867-6	Fiscal de Trânsito	60,00	19
PAULO ROBERTO DO AMARAL OLIVEIRA	49844339427-6	Fiscal de Trânsito	60,00	20
BRUNO SCHNEIDER	49844337719-7	Fiscal de Trânsito	60,00	21
EDER DA SILVA DIAS	49844338372-3	Fiscal de Trânsito	60,00	22
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	49844325823-4	Fiscal de Trânsito	60,00	23
MANASSÉS DOS SANTOS RIBEIRO	49844321561-0	Fiscal de Trânsito	60,00	24
CARLOS ROBERTO VASCONCELOS STROBEL	49844328487-3	Fiscal de Trânsito	60,00	25
GLADEMIR GONÇALVES DA SILVA	49844319911-3	Fiscal de Trânsito	60,00	26
RAFAEL JUNIOR DE OLIVEIRA KRUMMENAUER	49844332990-5	Fiscal de Trânsito	60,00	27
FLÁVIO CENSI BERNARDI	49844326016-4	Fiscal de Trânsito	60,00	28
VINÍCIUS JANGELL	49844331205-4	Fiscal de Trânsito	60,00	29
THIAGO DA ROSA PEREIRA	49844336529-4	Fiscal de Trânsito	57,50	30

GRUPO 05 – 13 HORAS

Nome	Inscrição	Cargo	Nota Prova Teórico-objetiva	Ordem de Realização
RAFAEL DA SILVA MANGINI	49844326554-3	Fiscal de Trânsito	57,50	1
WILLIAM RAFAEL PEREZ	49844333639-0	Fiscal de Trânsito	57,50	2
MICHEL DE OLIVEIRA DA SILVA	49844336437-5	Fiscal de Trânsito	57,50	3
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	49844337667-0	Fiscal de Trânsito	57,50	4
ALAIR CORRÊA DE LIMA	49844334949-7	Fiscal de Trânsito	57,50	5
JONATAN DA CUNHA	49844338076-1	Fiscal de Trânsito	57,50	6
EVERTON DORNELES FONTOURA	49844334164-5	Fiscal de Trânsito	57,50	7
HENRIQUE KLEIN	49844335908-0	Fiscal de Trânsito	57,50	8
MARCOS VINÍCIUS WEILER	49844330525-6	Fiscal de Trânsito	57,50	9
LUCAS EDUARDO DICKMANN	49844332545-5	Fiscal de Trânsito	57,50	10
MOISÉS FAGUNDES	49844323275-9	Fiscal de Trânsito	57,50	11
BRYAN NATAN DE OILIVEIRA DA SILVEIRA	49844317028-3	Fiscal de Trânsito	57,50	12
CELIO JUNIOR DOS REIS DE SOUZA	49844335067-4	Fiscal de Trânsito	57,50	13
FABIANO MARQUES GUTERRES	49844335063-4	Fiscal de Trânsito	57,50	14
ADRIANO ALVES DE BORBA	49844339574-4	Fiscal de Trânsito	57,50	15
RODRIGO CORREA DE LIMA	49844336069-0	Fiscal de Trânsito	57,50	16
DANIEL FLORIANI FEIX	49844333103-0	Fiscal de Trânsito	57,50	17
EDUARDO RAZIA VICENTE	49844334683-8	Fiscal de Trânsito	55,00	18
TCHARLES CORREIA DA ROCHA	49844332981-7	Fiscal de Trânsito	55,00	19
CELSO MEDEIROS SILVEIRA	49844333462-0	Fiscal de Trânsito	55,00	20
GEAZI CLEANER DA SILVA	49844324479-0	Fiscal de Trânsito	55,00	21
PAULO RICARDO RITZEL	49844330578-7	Fiscal de Trânsito	55,00	22
MAICON KOSCHIER RODRIGUES	49844326850-5	Fiscal de Trânsito	55,00	23
ALEXANDRE GONÇALVES PADILHA LIMA	49844332487-0	Fiscal de Trânsito	55,00	24
JONIS LUCIAN SCHUTZ	49844326157-4	Fiscal de Trânsito	55,00	25
ALESSANDRO DE OLIVEIRA BITELLO	49844322084-6	Fiscal de Trânsito	55,00	26
OTONIEL SILVA RODRIGUES	49844335262-9	Fiscal de Trânsito	55,00	27
MATHEUS DA SILVA MORAES	49844337037-2	Fiscal de Trânsito	55,00	28
CLAUDINEY LIMA DA SILVA	49844334318-9	Fiscal de Trânsito	55,00	29
GUSTAVO PAES GEWEHR	49844319917-3	Fiscal de Trânsito	55,00	30

GRUPO 06 – 14 HORAS

Nome	Inscrição	Cargo	Nota Prova Teórico-objetiva	Ordem de Realização
GUSTAVO SANTANA PEREIRA	49844335226-6	Fiscal de Trânsito	52,50	1
PAULO ARMANDO CÁCERES WITT	49844321407-3	Fiscal de Trânsito	52,50	2
KEVIN MARQUES DE OLIVEIRA	49844319490-2	Fiscal de Trânsito	52,50	3
FELIPE SILVA DA TRINDADE	49844338878-0	Fiscal de Trânsito	52,50	4
TIAGO MARCOLAN GONÇALVES	49844333888-6	Fiscal de Trânsito	52,50	5
NILSON OSMAR MULLER FILHO	49844317605-0	Fiscal de Trânsito	52,50	6
MATHEUS GOMES DE OLIVEIRA	49844323664-0	Fiscal de Trânsito	52,50	7
AUGUSTO SMANIOTTO ARNHOLD	49844335205-0	Fiscal de Trânsito	52,50	8
JULIANO DE MELLO KLAK	49844329935-5	Fiscal de Trânsito	52,50	9
BRUNO SILVEIRA VIEIRA	49844335820-0	Fiscal de Trânsito	52,50	10
GUSTAVO BRUNN DE FREITAS	49844339686-0	Fiscal de Trânsito	52,50	11
JIAN LUCA PALINI	49844338905-0	Fiscal de Trânsito	52,50	12
VILMAR DE LIMA RIBEIRO	49844329882-9	Fiscal de Trânsito	52,50	13
MICHAEL ADNER SILVA	49844329932-5	Fiscal de Trânsito	52,50	14
JEFERSON FISCHBORN	49844335694-2	Fiscal de Trânsito	52,50	15
MAYKI JEFERSON DE SOUZA DA SILVA	49844331485-4	Fiscal de Trânsito	52,50	16
DENER BATISTA BRUM	49844339056-1	Fiscal de Trânsito	52,50	17
MARCELO JOSE DALLENOGARE	49844335785-1	Fiscal de Trânsito	52,50	18
ALEXANDRE OLKOSKI	49844338203-9	Fiscal de Trânsito	52,50	19
MAICON DOS SANTOS CORREIA	49844327677-3	Fiscal de Trânsito	52,50	20
DALVAN DO AMARAL ARNOLD	49844321643-0	Fiscal de Trânsito	50,00	21
LAURO AVILA RAMIRES	49844329943-3	Fiscal de Trânsito	50,00	22
FABIANO URBANSKI	49844315590-4	Fiscal de Trânsito	50,00	23
LUIS FERNANDO KIRSCH	49844335310-5	Fiscal de Trânsito	50,00	24
MARCOS ANTONIO BRANDAO SEVERO	49844326913-0	Fiscal de Trânsito	50,00	25
LINCON EDUARDO FINGER FERREIRA	49844321070-1	Fiscal de Trânsito	50,00	26
WELLINGTON MICAEL ARAUJO	49844338909-0	Fiscal de Trânsito	50,00	27
JOSÉ ELISANDRO SILVEIRA DA SILVA	49844325995-9	Fiscal de Trânsito	50,00	28
BRYAN ARTUR COLASSIOL	49844334623-9	Fiscal de Trânsito	50,00	29
TEILOR ADAMS	49844322672-1	Fiscal de Trânsito	50,00	30

GRUPO 07 – 15 HORAS

Nome	Inscrição	Cargo	Nota Prova Teórico-objetiva	Ordem de Realização
EDER FERNANDO DA COSTA	49844326023-2	Fiscal de Trânsito	50,00	1
BRUNO FLORES DA SILVA	49844338570-8	Fiscal de Trânsito	50,00	2
ELTON LUIS LACERDA	49844337312-8	Fiscal de Trânsito	50,00	3

CRISTIANO DE SOUZA	49857318785-3	Zelador I	87,50	4
LUIZ ALBERTO NUNES	49857329289-9	Zelador I	87,50	5
FABIO BUOSI BENIDES	49857333475-2	Zelador I	87,50	6
GUSTAVO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	49857331033-8	Zelador I	85,00	7
PEDRO ALEXANDRE DIAS SOARES	49857338322-6	Zelador I	80,00	8
EVERTON KRUTLI	49857335629-9	Zelador I	80,00	9
ALEXANDRE PAULO DA SILVA	49857318623-7	Zelador I	75,00	10
MAICON ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA	49857337858-0	Zelador I	75,00	11
WILLIAN SALGADO DOS SANTOS	49857327544-5	Zelador I	72,50	12
JOSÉ AIRTON PEREIRA	49857336981-6	Zelador I	70,00	13
EDISON DA SILVA LOPES	49857335223-0	Zelador I	67,50	14
JONAS ROCHA DE SOUZA	49857317689-0	Zelador I	65,00	15
TIAGO RAMOS RODRIGUES	49857319528-6	Zelador I	65,00	16
ERVINO KOSLOSKI	49857331114-9	Zelador I	62,50	17
MAURÍCIO JAIR HERMANN	49857339561-0	Zelador I	62,50	18
CARLOS NAURI RAMOS JUNIOR	49857336003-5	Zelador I	62,50	19
DORVAL RAMOS DE OLIVEIRA	49857338351-0	Zelador I	62,50	20
PAULO RICARDO GOMES DA ROCHA	49857333292-4	Zelador I	60,00	21
RODRIGO LOPES BRITES	49857318901-2	Zelador I	60,00	22
DEIVID SAMPAIO ZARDINELLO	49857324932-7	Zelador I	60,00	23
ALESSANDRO MARCOS BUENO	49857329411-6	Zelador I	60,00	24
FRANKNALDO DA SILVA GOMES	49857318731-2	Zelador I	60,00	25
JOSE AMAURI DE MORAES E SILVA	49857322856-3	Zelador I	57,50	26
GILBERTO RIBEIRO	49857335421-4	Zelador I	57,50	27
VINISSIOS SEIXAS DA SILVA	49857337146-1	Zelador I	55,00	28
GABRIEL KESSLER DE SOUZA	49857324356-0	Zelador I	52,50	29
NATANIEL ANDERSON PERES DA SILVEIRA	49857327199-7	Zelador I	52,50	30

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:11C9C347

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTR SIMPLIFICADO DO RREO 2º BIM 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Município de Cotiporã, torna público: "O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do bimestre MARÇO/ABRIL, do ano de 2019, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163 e Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Bento Gonçalves, 44, respectivamente, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 13 de maio de 2019, bem como disponibilizados no site "www.cotipora.rs.gov.br".

DEMONSTR. SIMPLIF. DO REL. RESUM. DA EXEC. ORÇAM.			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março - Abril			
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art.48)			R$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS			Até o Bimestre
Previsao Inicial			21.747.866,00
Atualizada			23.551.598,92
Receita Realizada			6.801.353,86
Deficit Orçamentario			
Saldos de exercicios Anteriores			
(Utilizados para Creditos Adicionais)			2.709.306,28
BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS			Até o Bimestre
Dotacao Inicial			21.747.866,00
Creditos Adicionais			4.463.039,20
Dotacao Atualizada			26.210.905,20
Despesa Empenhada			12.508.894,44
Despesa Liquidada			5.666.322,12
Despesa Paga			4.662.378,47
Superavit Orcamentario			1.135.031,74
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO			Até o Bimestre
Despesa Empenhada			12.508.894,44
Despesa Executada			
Liquidada			5.666.322,12
CEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			19.500.076,38
REC. E DESP. DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Geral de Previd. Social			
Receitas Previd. Realizadas (I)			
Despesas Previd. Liquidadas (II)			
Resultado Previd. (III)=(I-II)			
Regime Proprio de Previd. dos Servidores			
Receitas Previd. Realizadas (IV)			
Despesas Previd. Liquidadas (V)			
Resultado Previd. (VI)=(IV-V)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	(%)Em relaçãoa Meta(b/a)

	LDO(a)		
Resultado Nominal	0,00	1.997.037,30	
Resultado Primario	672.809,00	1.214.889,89	-
RP POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscrição Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.425.066,30	1.424.016,30	1.050,00
Poder Legislativo	23.218,83	23.218,83	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	197.132,00	194.632,00	2.500,00
Poder Legislativo 0,00	23.218,83	0,00	0,00
TOTAL 1.645.417,13		1.641.867,13	3.550,00
DESPESAS COM MDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Minimo a Aplica rNo Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Minimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos no MDE	1.300.779,77	25,00	20,89
Minimo Anual 60% FUNDEB Remuneracao Mag.Edu.Inf. e Fund.	277.929,05	60,00	47,83
DESPESAS COM ASPS	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar No Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude	819.260,46	15,00	13,16
FONTE: SISTEMA CONTABIL, DATA DA EMISSAO 14/03/2019 E HORA DA EMISSAO 17:05			

COTIPORÃ, 10 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal
CPF: 21855595087

ELISANDRA SCUSSEL
Secret. Munic. Da Fazenda
CPF: 00985330023

GISELE PITOL FALCADE
Coord. Do Controle Interno
CPF: 01965135021

LUCIO LUNARDI
Técnico Em Contabilidade
CRCRS Nº 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:98DBCB1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO AO CONSELHO TUTELAR Nº 002-2019 IBIRUBÁ, 13 DE MAIO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) de Ibirubá – RS, no uso de suas atribuições legais, conforme as Leis Municipais nº 2.584/2015 e nº 2.574/2015, torna público o resultado da inscrição preliminar após a análise dos documentos apresentados na mesma referente ao processo de eleição ao Conselho Tutelar, regido nos termos do edital de abertura nº 001-2019, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR
01	OTÍLIA DE RAMOS DE CHAVES	APROVADA
02	JULIANA CAROLINA SANTANA ERTHAL	APROVADA
03	ANA SALETE DE OLIVEIRA SPENGLER	APROVADA
04	BRUNA BRANDÃO DA SILVA	APROVADA
05	LETICE ELICKER	APROVADA
06	JAQUELINE FERREIRA MATTOS	APROVADA
07	ROSANGELA LACORTE DE LIMA	APROVADA
08	RAQUEL DE SOUZA	APROVADA
09	DOUGLAS RODRIGUES	APROVADO
10	ELISANGELA LEAL DE SOUZA	APROVADA
11	IARA FERNANDES GOMES	APROVADA
12	MARLI BIRKHAN	APROVADA
13	NEUSA SOUZA DOS SANTOS	APROVADA
14	LACI BEHNEN GUARESCHI	APROVADA
15	LURDES DE BAIRROS NOVATZKY	REPROVADA
16	LETÍCIA OLIVEIRA ROCKENBACH BRÖNSTRUP	APROVADA
17	DAIANE ANTUNES DOS SANTOS	APROVADA
18	PATRÍCIA DA SILVA DE FARIAS	APROVADA
19	CAROLINA DENTEE FERRAZ	APROVADA
20	CARLOS MAGNO GUIMARÃES	APROVADO
21	FLÁVIO DA SILVA	APROVADO
22	HENRIQUE CRISTIANO WOHLENBERG	APROVADO
23	FRANCIELI MARIA FATH	APROVADA
24	CLARICE DE SOUZA ALVES	APROVADA
25	ISABEL CRISTINA FACCHI DIESEL	APROVADA
26	DEISE MARY FERREIRA	APROVADA

Abre-se prazo para recurso do resultado das inscrições preliminares de 14 a 16 de maio de 2019.

Ibirubá, 13 de maio de 2019.

ADEMIR EDISON TRENTINI

TACIANA BASSO TOLAZZI

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9C637EC8

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE - LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR						PONTUAÇÃO ENTREVISTA PSICOLÓGICA				
		Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos - Avaliação Curricular	Cordialidade e Empatia	Responsabilidade e Disciplina	Motivação	Total Pontos - Entrevista Psicológica	TOTAL DAS PONTUAÇÕES
Lucia Soares Netto Faraone	Médico Dermatologista	1	1	1	0	1	**4**	1	1	1	**3**	**7**
Danilo Soares	Médico Traumatologista	1	1	1	0	1	**4**	1	1	1	**3**	**7**
Eleu da Rosa Pires	Médico Psiquiatra	1	0	1	1	1	**4**	1	1	1	**3**	**7**

NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR						PONTUAÇÃO ENTREVISTA PSICOLÓGICA				
		Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos - Avaliação Curricular	Cordialidade e Empatia	Responsabilidade e Disciplina	Motivação	Total Pontos - Entrevista Psicológica	TOTAL DAS PONTUAÇÕES
Alvaro Denis E. Santo	Eletricista	1	0	3	0	1	**5**	-	-	-	**0**	**Desclassificado. Não compareceu na entrevista com psicóloga**
Patrick de Castro Cunha	Eletricista	-	-	-	-	-	Não Homologado					-
Vilson Marcos Carvalho	Eletricista	-	-	-	-	-	Não Homologado					-
Antonio dos Santos Gonçalves	Eletricista	3	0	0,5	0	1	**4,5**	1	1	1	**3**	**7,5**
Fabiano da Silva Alves	Eletricista	2	0	3	0	1	**6**	1	1	1	**3**	**9**
Fabricio da Silva Soares	Eletricista	3	0	3	0	1	**7**	1	1	1	**3**	**10**

NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR						PONTUAÇÃO ENTREVISTA PSICOLÓGICA				
		Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos - Avaliação Curricular	Cordialidade e Empatia	Responsabilidade e Disciplina	Motivação	Total Pontos - Entrevista Psicológica	TOTAL DAS PONTUAÇÕES
Luis Carlos Gonçalves Silva	Pintor	1	0	0,5	0	1	**2,5**				**0**	**Desclassificado. Não compareceu na entrevista com psicóloga**
Carlos Alex Borba Borges	Pintor	1	0	3	0	1	**5**	1	1	1	**3**	**8**
Manoel Teixeira Lima	Pintor	1	0	1	3	1	**6**	1	1	1	**3**	**9**
Vanius de Oliveira Inácio	Pintor	-	-	-	-	-	Não Homologado	-	-	-	-	-
Luciano Peres Vargas	Pintor	1	0	1	0	1	**3**	1	1	1	**3**	**6**
Thiago Castro Fernandes	Pintor	-	-	-	-	-	Não Homologado	-	-	-	-	-

NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR						PONTUAÇÃO ENTREVISTA PSICOLÓGICA				
		Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos - Avaliação Curricular	Cordialidade e Empatia	Responsabilidade e Disciplina	Motivação	Total Pontos - Entrevista Psicológica	TOTAL DAS PONTUAÇÕES
Paulo da Silva Gonçalves	Pedreiro	1	0	0,5	0	1	**2,5**	-	-	-	**0**	**Desclassificado. Não compareceu na entrevista com psicóloga**
Luis Carlos Triz	Pedreiro	1	0	0	0	1	**2**	1	1	1	**3**	**5**
Aquiles Munhos Umpierre	Pedreiro	2	0	1	0	1	**4**	1	1	1	**3**	**7**

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:5F5B21A5

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.